



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 400/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 4 de abril de 2022

CONC. 07/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços/obras de revitalização e alargamento de pista para ciclofaixa de parte da rodovia SE-270, trecho: Simão Dias / Entr. Div. BA (Paripiranga), com extensão de 12,40km, neste Estado.

VOL: III /

Habilitação: TORRE

2022



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA

000001
1º Via

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:

Execução de serviços/obras de revitalização e alargamento de pista para ciclofaixa de parte da rodovia SE-270, trecho: Simão Dias / Entr. Div. BA (Paripiranga), com extensão de 12,40km, neste Estado.

DATA: 01/06/2022

LICITANTE: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: MATRIZ 34.405.597 / 0001-76

ENDEREÇO: Rua da Maurítânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas. Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP: 41.230-040.



000002



DOCUMENTOS PRELIMINAR

000003

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

ÍNDICE

HABILITAÇÃO

ITENS

A - DOCUMENTOS PRELIMINARES

- | | FOLHAS |
|--------------------------|---------|
| a) Índice | 04 e 05 |
| b) Carta de apresentação | 06 |

B - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- | | |
|------------------------------------|---------|
| a) Contrato social e alterações | 08 a 24 |
| b) Cédula de Identidade dos Sócios | 25 e 26 |

C - DECLARAÇÕES

- | | |
|---|----|
| c) Declaração de Inexistência de Empregados Menores | 28 |
| d) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo | 29 |
| e) Declaração de Inexistência de Servidor Público | 30 |

D - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- | | |
|--|---------|
| a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) | 32 |
| b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal | 33 e 34 |
| c) Alvará de Funcionamento | 35 e 36 |
| d) Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União-INSS | 37 |
| e) Certidão Negativa de Tributos Estaduais | 38 |
| f) Certidão Negativa de Tributos Municipais | 39 |
| g) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF) | 40 |
| h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) | 41 e 42 |

000004

E - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/BA	44 a 46
b) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no CREA/SE	47 a 49
c) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/BA	50
d) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física no CREA/SE	51
e) Capacitação Técnica: Operacional e Profissional	52 a 114
f) Comprovação de vinculação dos profissionais:	
• CTPS	115
• Fichas de Registros dos profissionais	116
g) Indicação do Responsável Técnico	117
h) Concordância do Engenheiro Responsável Técnico	118
i) Declaração de Responsabilidade Ambiental	119
j) Licença de Operação nº 91/2021	120 a 122
k) Licença de Operação nº 164/2020	123 a 125
l) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos	126 e 127
m) Declaração de Disponibilidade e Declaração da Equipe Técnica	128
n) Declaração de conhecimento do local da obra	129

F - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Balanço patrimonial	131 a 137
b) Índices Contábeis	138
c) Certidão de Regularidade do Profissional	139
d) Declaração de Enquadramento de Regime Contábil	140
e) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial	141
f) Seguro-garantia	142 a 158

G - PROCURAÇÃO

a) Procuração	160 e 161
b) RG	162

H - TERMO DE ENCERRAMENTO

a) Termo de encerramento	164
--------------------------	-----

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

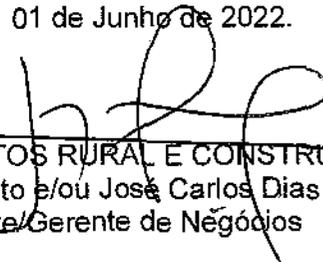
Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

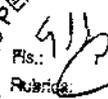
CARTA DE APRESENTAÇÃO

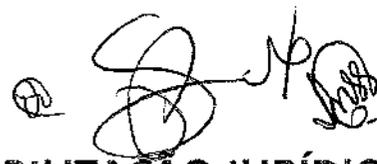
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, firma inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Maurîtânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Av. do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, pelo seu representante legal abaixo firmado, vem apresentar sua **HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA Nº 07/2022**.

OBJETO:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E ALARGAMENTO DE PISTA PARA CICLOFAIXA DE PARTE DA RODOVIA SE-270, TRECHO: SIMÃO DIAS / ENTR. DIV. BA (PARIPIRANGA), COM EXTENSÃO DE 12,40KM, NESTE ESTADO.

Salvador/Ba, 01 de Junho de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antonio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 5/12
Rubrica: 
DERISE



HABILITAÇÃO JURÍDICA

000007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.:
Rubrica:
DERISE

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 34.405.597/0001-76
NIRE nº 29 2 0106781 6**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

TORRE CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o número 29204229396, inscrita no CNPJ sob o número 23.189.045/0001-51, estabelecida na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador/BA, CEP nº 41.230-040, neste ato representada pelos sócios **SORAYA MACHADO TORRES**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA e **JOSÉ ANTONIO TORRES NETO**, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA.

SORAYA MACHADO TORRES, brasileira, divorciada, administradora de empresa, inscrita no RG sob o nº 1.576.906-28, expedida pela SSP/BA, CPF nº 332.574.695-00, residente e domiciliada na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador-BA; e

JOSÉ ANTONIO TORRES NETO, brasileiro, casado, técnico em estradas, inscrito sob o RG de nº 1.023.496-90, expedida pela SSP/BA, CPF nº 175.019.625-53, residente e domiciliado na Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador – BA;

Únicos sócios da **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com registro na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o nº 29.201.067.616, em 23 de janeiro de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 34.405.597/0001-76, estabelecida na Rua da Mauritânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador - BA, CEP nº 41.230-040, e alterações introduzidas e arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia de nº: 97580440 em 18/07/2016, nº: 97611514 em 18/11/2016, nº: 97618002 em 12/12/2016 ocorridas após alteração e consolidação realizada em 17/10/2013 sob número 97328922 resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures and initials]



Certifico e Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000008

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 34.405.597/0001-76
NIRE nº 29 2 0106781 6**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade se denominará **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**, com a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, tendo sua sede e domicílio na Rua da Maurîtânia s/nº, Loteamento Granjas Rurais Prásidanta Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador- BA, CEP nº 41.230-040, podendo a critério dos sócios abrirem filiais em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade será:

- a) Obras e serviços de engenharia civil: terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte, obras civis, edificações, obras de saneamento, recuperação de área degradada e construção de aterro sanitário.
- b) Construção de estações de redes de telecomunicações.
- c) Obras e serviços de engenharia ambiental, sanitária, limpeza urbana: coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial, feira livre e industrial, coleta seletiva de resíduos sólidos, remoção de entulho, varrição mecânica e manual de vias, capinação mecânica e manual, capina química, pintura de meio fio, roçagem mecânica e manual, limpeza e desinfecção de feira livre, limpeza manual e mecanizada de praia, limpeza manual e mecanizada de canais, dragagem, coleta e transporte especial de resíduos dos serviços de saúde, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde, operação de aterro sanitário, instalação e operação de unidade de compostagem, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis, instalação e operação de pontos de entrega voluntária de resíduos da construção/entulho e equipe padrão para serviços de limpeza, conservação e reparos, instalação e operação de unidade de reciclagem de resíduos de construção e demolição (RCD).
- d) Obras e serviços de engenharia florestal: urbanismo, paisagismo parques, jardins e irrigação de área verde.
- e) Administração de pessoal com fornecimento de mão de obra.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signatures and stamps, including a large circular stamp and the number 000009.



- f) Comercialização e incorporação de imóveis.
- g) Aluguel de máquinas e equipamentos.
- h) Transporte rodoviário de resíduos e cargas perigosas.
- i) Tratamento e disposição de resíduos perigosos.

CNAE Fiscal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 93.000.000,00 (noventa e três milhões de reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) cada, subscritas e integralizadas totalmente em moeda corrente no país, assim distribuídas:



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo 195305118 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690458

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature and the number '3'.

000010



Sócios quotistas	N. de cotas	Valor R\$	PERCENT. %
Torre Construções Ltda	199.600	92.814.000,00	99,80
Soraya Machado Torres	200	93.000,00	0,10
José Antônio Torres Neto	200	93.000,00	0,10
Total	200.000	93.000.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios **OSÉ ANTONIO TORRES NETO** e **SORAYA MACHADO TORRES**, os quais no uso de suas atribuições representarão a sociedade em bancos, juízo ou tribunal, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e outras, usando a denominação social em todos os papéis de expediente, endossos, descontos, cauções, subscrições etc., podendo assinar em **conjunto ou separadamente**, ficando, entretanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social, sendo que na prática de atos a este não inerentes serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Cível.

CLÁUSULA SÉTIMA: É facultado aos administradores, em conjunto ou isoladamente, constituir em nome da sociedade procurador "*ad judicium*" ou "*ad negotia*", podendo, inclusive, realizar a delegação de poderes a eles conferidos pela Cláusula Sexta deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Ficam os administradores dispensados de prestar caução e garantia de seus atos de administração.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título pró-labore, em valor a ser fixado consensualmente e obedecidas às disposições legais incidentes. Para efeito de contabilização da retirada dos sócios serão levadas em conta as despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para a parte técnica de construção civil será contratado um profissional, engenheiro civil, devidamente registrado no CREA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida do Gari, 77, Bairro Inácio Barbosa, Distrito Industrial de Aracaju, Aracaju - SE, CEP nº 49.041-159.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Avenida Deputado Ulisses Guimarães, nº 1000, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.023-971.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome de empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and a stamp with the number 000011.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios resolvem de comum acordo, manter a filial, sediada à Rodovia BR 101, Km 87,5, Povoados de Tabocas, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.160-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o civil, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será elaborado o balanço patrimonial, balanço de resultado econômico, e o inventário, este se necessário, com observância de prescrições legais. A formatação para apresentação na forma da lei, dos livros diários, razão, balanço e demonstrativos será efetuado até o dia 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos regularmente apresentados em balanço serão divididos ou suportados durante o decorrer do exercício social e poderão ser distribuídos aos sócios na proporção das quotas que cada um possuir na sociedade, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, afastamento, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios.

Parágrafo Primeiro – No caso de falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade prosseguirá com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma dos parágrafos abaixo.

Parágrafo Segundo – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo avisar previamente aos demais, por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito de dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro – Em caso de óbito de sócio ou sendo declarada a ausência de sócio, os herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente poderão continuar na sociedade, caso se assim desejarem. A opção referida deverá ser manifestada, à sociedade, pelos herdeiros ou seus representantes legais, por escrito, no prazo de 90 (noventa) dias após a data do óbito ou da declaração de ausência, devendo os sócios remanescentes em não havendo manifestação neste prazo, notificar os herdeiros para se manifestarem no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de o silêncio ser entendido como ausência de interesse na participação da sociedade. Os sócios remanescentes poderão vetar a participação dos herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente na hipótese de restar comprovada a má conduta dos mesmos, a falta de moral ilibada ou a prática de atos atentatórios ao bom nome da sociedade. Caso os

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198460718690469
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000012

herdeiros não desejem participar da sociedade ou no caso de veto apresentado pelos demais sócios, os haveres do sócio em causa serão apurados e pagos na forma dos parágrafos abaixo.



Parágrafo Quarto – Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar a um único sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade de sócios.

Parágrafo Quinto – Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do sócio, será levantado, dentro de 90 (noventa) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do sócio em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade na data da sentença que decretar falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

Parágrafo Sexto – O montante dos haveres será proporcional à participação do sócio em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais na mesma data nos meses subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A cessão de quotas a terceiros depende de prévia e expressa autorização dos demais sócios, garantindo ainda o direito de preferência deste sócio.

Parágrafo Primeiro – O sócio interessado em ceder a(s) sua(s) quota(s) deverá comunicar tal fato, por escrito, ao sócio, informando a identidade completa do cessionário e todas as condições da cessão.

Parágrafo Segundo – Não sendo exercido o direito de preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, as quotas poderão ser transferidas a terceiros.

Parágrafo Terceiro – Fica assegurado ao sócio o direito de igualdade de condições e preços da proposta apresentada por terceiros para a aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser alterado em qualquer tempo, mas qualquer modificação demandará a aprovação de sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOC>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

000013



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas leis vigentes no país.

Parágrafo Único – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando, ainda, os sócios administradores, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os litígios que resultarem deste contrato serão sempre resolvidos nos tribunais da cidade de Salvador, estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo em 01 (um) exemplar de igual teor, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

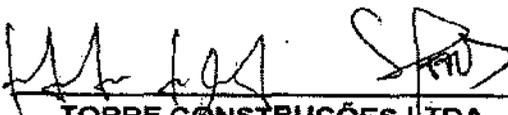
Salvador, 15 de Outubro de 2019.



JOSÉ ANTONIO TORRES NETO
CPF: 175.019.625-53
RG: 1.023.496-90 SSP/BA



SORAYA MACHADO TORRES
CPF: 332.574.695-00
RG: 1.576.906-28 SSP/BA



TORRE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 23.189.045/0001-51



Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020
Protocolo 195305116 de 18/12/2019
Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067818
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 196460718690459
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020
por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

7

000014



195305116

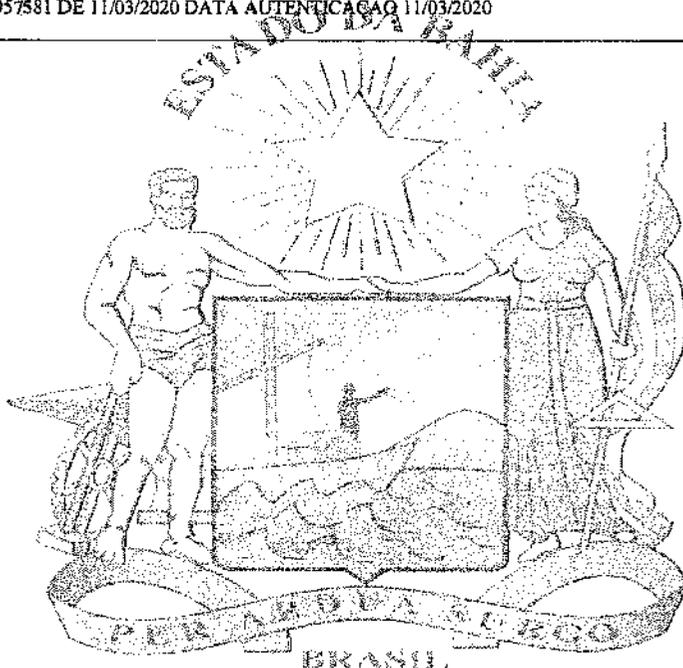
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 419
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	195305116 - 18/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97957581 DE 11/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 11/03/2020



Tiana Regila M G de Araújo

d

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/03/2020

Certifico o Registro sob o nº 97957581 em 11/03/2020

Protocolo 195305116 de 18/12/2019

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067818

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 196460718690459

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000015

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUCOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA JOAO AVILA NETO, 195, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041120 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CNAE FISCAL

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.

4120-4/00 - construção de edifícios.

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

Req: 81000001187769

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020

Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



18/11/2020

000016



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E
CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76



- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 24 de outubro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUÇÕES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

Req: 81000001187769

Página 2

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98017203 em 18/11/2020
Protocolo 203115279 de 16/11/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAOC.aspx>
Chancela 92970246499552

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/11/2020

[Handwritten signature]

000017



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	203115279 - 16/11/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

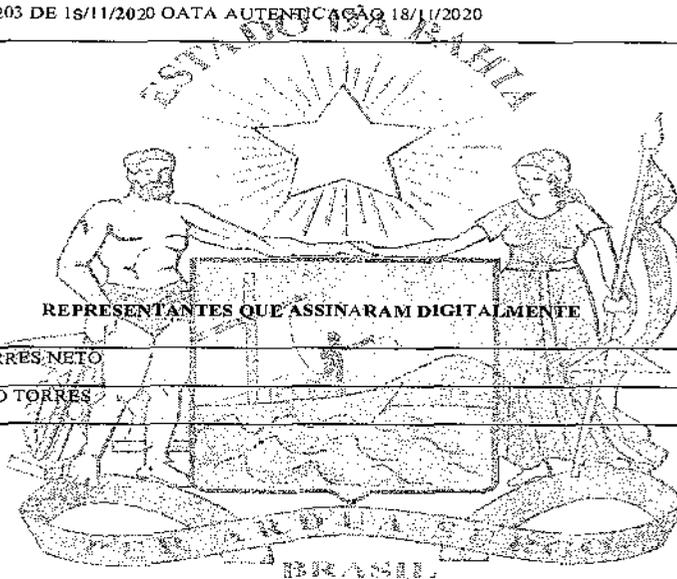
MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98017203 DE 16/11/2020 OATA AUTENTICAÇÃO 18/11/2020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469300 - SORAYA MACHADO TORRES

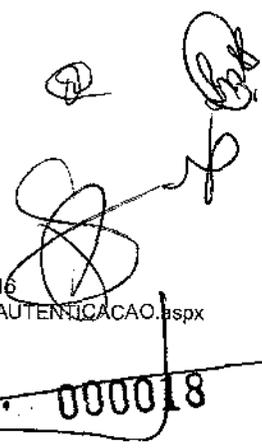


Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

d



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76



JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RODOVIA BR 101, SN, KM 87 SALA 01, POVOADO DE TABOCAS, NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CEP 49160000 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA EMPRESA SERA: TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, USINAS DE COMPOSTAGEM.

CNAE FISCAL

- 3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3839-4/01 - usinas de compostagem.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81000001407157

Página 1

d

Ⓢ

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



22/01/2021

080019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 34.405.597/0001-76



CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

È, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 15 de dezembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

SORAYA MACHADO TORRES

d

Req: 81000001407157

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98035227 em 21/01/2021

Protocolo 202768562 de 19/01/2021

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067616

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 396353933772851

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/01/2021

(Handwritten signatures and initials)

000020

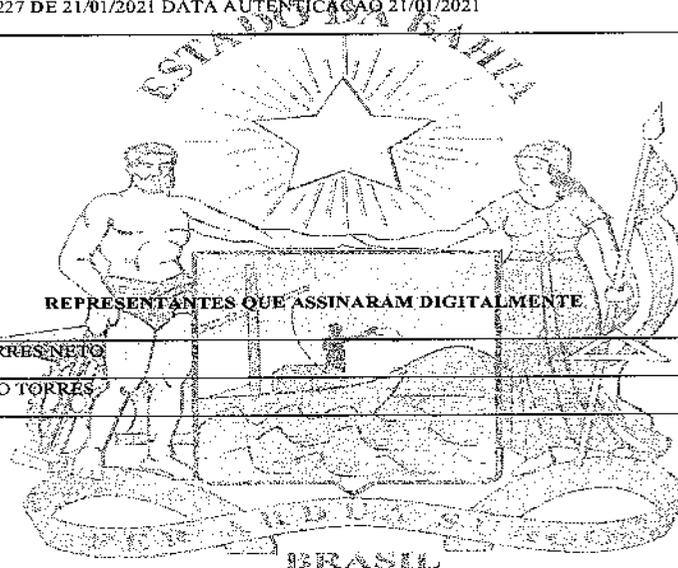
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES|17501962553-JDSE ANTONIO TORRES NETO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202768562 - 19/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98035227 DE 21/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/01/2021



Cpf: 17501962553 - JOSE ANTONIO TORRES NETO
Cpf: 33257469500 - SORAYA MACHADO TORRES

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

d



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

TORRE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ 23189045000151, NIRE 29204229396, com sede no(a) RUA DA MAURITÂNIA, S/N, QUADRA U LOTE 7, #GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VAR, SALVADOR, BA, CEP 41230040, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140 e por REPRESENTANTE JOSE ANTONIO TORRES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/11/1959, CASADO, EMPRESARIO, CPF nº 175.019.625-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 102349690, Órgão Expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, endereço: RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140.

SORAYA MACHADO TORRES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/01/1964, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 332.574.695-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 157690628, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOM EDUARDO, 10, MATATU, SALVADOR, BA, CEP 40255140, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201067816, com sede Rua da Mauritania, S/Nº, Lot. Granjas Rurais Presidente Vargas, Qd. U Lt 7, Mata Escura Salvador, BA, CEP 41230040, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.405.597/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA GARI, 77, INACIO BARBOSA, ARACAJU, CEP 49041159 SE.

OBJETO SOCIAL

O OBJETO DA SOCIEDADE SERA: COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

CNAE FISCAL

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos.

Req: 81000001268904

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 96034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 376266535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



20/01/2021

000022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 34.405.597/0001-76

3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
3822-0/00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos.
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 33257469500-SORAYA MACHADO TORRES | 17501962553-JOSE ANTONIO TORRES NETO

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 16 de novembro de 2020.

JOSE ANTONIO TORRES NETO

TORRE CONSTRUCOES LTDA
Representado por: SORAYA MACHADO TORRES

TORRE CONSTRUÇÕES LTDA
Representado por: JOSE ANTONIO TORRES NETO

SORAYA MACHADO TORRES

d

Req: 81000001268904

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98034259 em 19/01/2021

Protocolo 202983129 de 15/12/2020

Nome da empresa TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29201067816

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 376288535727679

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

20/01/2021

Handwritten signature and date 20/01/2021.

000023

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	202983129 - 15/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 29201067816
CNPJ 34.405.597/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98034259 DE 19/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/01/2021

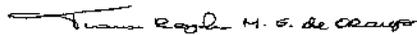


ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 17501962553 - JDSE ANTONIO TORRES NETO

Cpf: 33257469500 - SDRAYA MACHADO TORRES



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO REPROD. FÉLIX
NÃO PLASTIFICAR



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 01.576.906-28 27-12-2016

SORAYA MACHADO TORRES

VICENTE TORRES

ARACY MACHADO FRAGA

SALVADOR BA 02-01-1964

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
BROTAS LV 14 FL 059 RT 007907
332.574.695-00

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Rua Benjamin Constant, nº 68 • Bairro • Aracaju/SE • CEP: 48.010-100 • Fone: (75) 3274-1385

AUTENTICAÇÃO: Apresente fotocópia confere com o original e mim
apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo TUBE: 202229523006232; Acesse:
www.tjse.jus.br/WHADZJ. Aracaju, 9 de fevereiro de
2022 em test. da verdade.

MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,16, FERD: R\$
3,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrivente

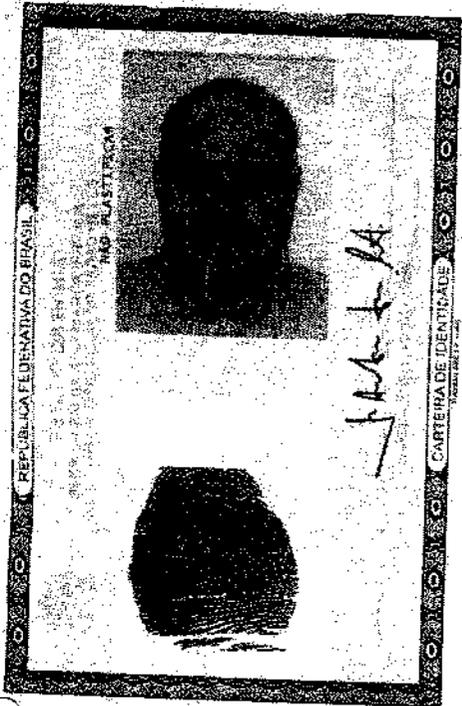
VÁLIDO QUANTO SEM EXCEÇÃO

PERMANENTE DE
COMISSÃO
DERISE

Ass.:
Rubrica: 429

EM BRANCO

000025



VALDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01.023.496-90

23-03-2015

JOSE ANTONIO TORRES NETO

VICENTE TORRES

ARACY MACHADO FRAGA

SALVADOR BA

14-11-1959

C.CAS. CM. SALVADOR BA DS
BROTAS LV 14 FL 108 RT 8095
175-019-625-53

Aracy Mach. Fraga

LEI Nº 7.100 DE 28/04/73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº: 430
Rubrica

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA CAIA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Tabela de Preços Consultar Nº 68 • Cartório Aracaju • CEP 49.000-100 • Fone (73) 3211-1029

AUTENTICAÇÃO - Apresente fotocópia com selo com o original a serem
apresentado. Ou fô Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo TJSE 202229523020991; Acesso:
www.tjse.jus.br/ANM3AKD Aracaju, 9 de maio de
2022. Etest.º da verde de
MATHEUS
OLIVEIRA CAHUMBI, Emdl: R\$ 3,16; FERD. R\$
3,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Cahumbi
Escrivão

EM BRANCO

EM BRANCO

d

[Handwritten signatures and scribbles]

000026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Ris.: 431
Prestação:

(Handwritten signature and scribbles)

DECLARAÇÕES

000027

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.405.597/0001-76 (Sede) e CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), por intermédio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Salvador, 01 de Junho de 2022.

~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
~~José Antônio Torres Neto/José Carlos Dias da Silva~~
~~Sócio-Gerente/Gerente de Negócios~~

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

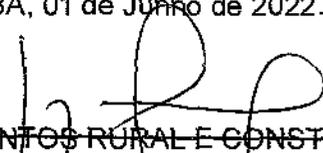
Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

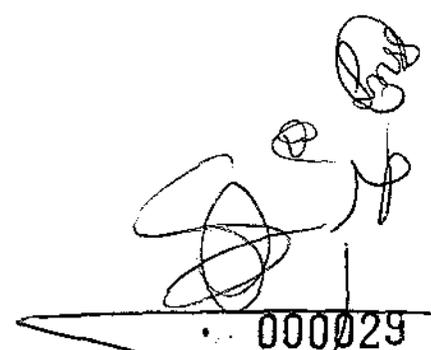
Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 01 de Junho de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
Jose Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios
RG: 01023496 90 SSP/BA CPF: 175.019.625-53 e/ou
RG: 01632016 68 SSP/BA CPF: 332.973.125-72

d



000029

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

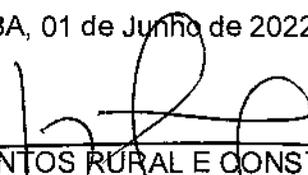
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA**

Ao
DER

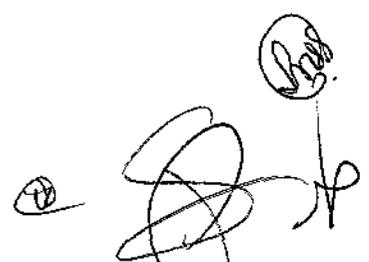
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

A EMPRESA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob Nº 34.405.597/0001-76 (Sede), com sede à Rua da Maurîtânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA, CEP: 41.230-040 e Filial com CNPJ Nº 34.405.597/0002-57 (Filial), à Rua do Gari, 77-DIA, Inácio Barbosa, Aracaju-SE, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Salvador/BA, 01 de Junho de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antonio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua da Maurîtânia, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador-BA.
CEP: 41.230-040.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHIST

000031



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº. 436
 Rubrica
 DER/SE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.405.597/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1991
NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.18-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA MAURITANIA -LDT. GRANJ.R.P.VARGAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA U - LOTE 7
CEP 41.230-040	BAIRRO/DISTRITO MATA ESCURA	MUNICÍPIO SALVADDR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (071) 3921-866	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2022 às 09:44:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000032
1/1

Fls.: 137
 Rubrica: 137
 COMISSÃO DE SE
 CITAÇÃO

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 26/05/2022		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	34.405.597/0001-76	Inscrição Estadual:	027.008.256	UF:	BA
Razão Social:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DA MAURITANIA - LOT. GRANJ.R.P.VARGAS				
Número:	S/N	Complemento:	QUADRA U - LOTE 7	Bairro:	GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	41230040
Endereço Eletrônico:	auditoria@torrenet.com.br			Telefone:	(071) 3921866

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

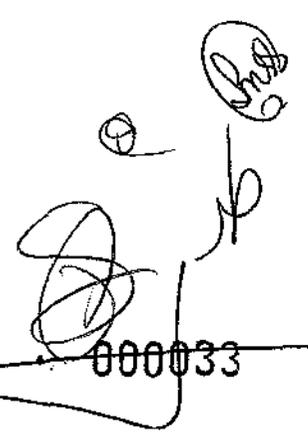
Atividade Econômica:	Coleta de resíduos não-perigosos				
Data da Inscrição Estadual:	03/09/1991	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	09/01/2019		
Condição:	NORMAL				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

d



000033



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADRIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CNPJ: 34.405.597/0001-76

CGA: 081.122/001-11

ENDEREÇO: Rua da Mauritânia, S/N - LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U-
LDTE 7 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2006
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

CÓDIGO DE CONTROLE: 0483A8307D5E79CCE332D66F89C4E664

A autenticidade desta cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



d

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

000034



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2022

RAZÃO SOCIAL: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

NOME FANTASIA: TORRE

CGA: 081.122/001-11

CNPJ: 34.405.597/0001-76

ENDEREÇO: Rua da Mauritània, S/N, LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7 -
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00	10/09/1999
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	25/09/2008
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	24/02/2007
Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	3821-1/00	10/08/1999
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	25/09/2008
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	25/09/2008
Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	25/09/2008
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00	11/05/2011
Construção de edifícios	4120-4/00	11/05/2011
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	11/05/2011
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	11/05/2011
Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	11/05/2011
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	11/05/2011
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	11/05/2011
Obras de terraplenagem	4313-4/00	11/05/2011
Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	11/05/2011
Atividades paisagísticas	8130-3/00	11/05/2011
Tratamento e disposição de resíduos perigosos	3822-0/00	08/03/2013
Recuperação de materiais não especificados anteriormente	3839-4/99	08/03/2013
Transporte rodoviário de produtos perigosos	4930-2/03	08/03/2013

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 137821 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 23/01/1991

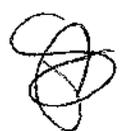
DATA DE IMPRESSÃO: 05/01/2022

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 14AD53C634D280005372C73C1E19280C

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



000035



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 34.405.597/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:07 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **43B4.6981.B57A.5C76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dt

[Assinaturas manuscritas]
000037



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIS.: 4410
Rubrica:
Emissão 04/05/2022 08:18
DER/SE

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222017075

RAZÃO SOCIAL	
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
027.005.256 - BAIXADO	34.405.597/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 81.122/001-11
CNPJ: 34.405.597/0001-76

Contribuinte: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: Rua da Mauritânia, N° S/N
LOT. GRANJAS RURAIS P. VARGAS - QUADRA U- LOTE 7
GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
41.230-040

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:40:20 horas do dia 12/05/2022.
Válida até dia 10/08/2022.

Código de controle da certidão: **2F55.D81F.A0F5.F20D.8A5F.1F23.A150.A41C**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.405.597/0001-76
Razão Social: TORRE EMPREENHO RURAL E CONSTR LTDA
Endereço: R MAURITANIA 1 QU L 7 / GRANJAS RUR PR VARG / SALVADOR / BA /
41230-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2022 a 23/06/2022

Certificação Número: 2022052500445243086053

Informação obtida em 26/05/2022 14:01:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.405.597/0001-76
Certidão nº: 8933765/2022
Expedição: 18/03/2022, às 15:02:47
Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.405.597/0001-76**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0000311-97.2015.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0001087-90.2012.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000070-17.2011.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0000258-87.2010.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
- 0001665-17.2013.5.20.0001 - TRT 20ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
- 0169200-41.2008.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
- 0002277-51.2010.5.20.0003 - TRT 20ª Região ** (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)

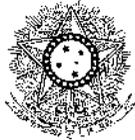
* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 7.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

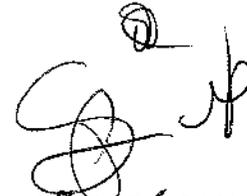
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

d

000042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Pis.: 446
Fluêria:


QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 125954/2022
 Emissão: 11/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICADO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TDRRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.697/0001-76

Registro: 0000050670

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 93.000.000,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social: DBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; LIMPEZA URBANA; COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, COMERCIAL, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS CONGÊNERES; OBRAS E SERVIÇOS DE PAISAGISMO, PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, SANITÁRIA, AMBIENTAL E AGRÔNOMICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DA MAURITÂNIA, SN, GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS, QD. U, LT 07, MATA ESCURA, SALVADOR, BA. 4130000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 11/04/1991

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005067BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 005.785.844-68

Data Início: 08/03/1999

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSSILENE DA PAIXÃO

Registro: 0517226820

CPF: 048.437.475-30

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 448
 Rubrica:
 DER/SE C/ADM

Nº 125954/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Art. 7º da Lei 5.194/66, cc o art. 18 da Res. 218/73, cc a Res. 310/86, exceto no que se refere a instalações prediais, cc o art. 2º da Res. 447/2000, com base no art. 5º §2º da Res. 1073/16, todas do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ ANTONIO NASCIMENTO DA CUNHA

Registro: 0506869560

CPF: 080.246.535-49

Data início: 18/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: RESOLUCAO : 000/00 ARTIGO : 000 ALINEA : S

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VICTOR VALVERDE CRUZ

Registro: 0507898410

CPF: 023.808.725-83

Data início: 29/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2 DA RESOLUÇÃO 447/2000 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, CC OS ARTS. 28 E 29 DO DECRETO FED. 23.569/33, CC ART. 7.º RES. 218/73, COM RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ART. 1.º DA CITADA RESOLUÇÃO REFERENTES A PDRTDS, AEROPORTOS E BARRAGENS E COM BASE NO ART. 5.º § 2.º DA RES. 1.073/16, AMBAS DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA D'ÉDA NETO

Registro: 2702882056

CPF: 118.417.705-20

Data início: 26/04/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data início: 03/02/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

Atribuição: EM ENGª AMBIENTAL E URBANA

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CRISTIANE MELO COSTA

Registro: 0500931895



000045



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA BA



Nº 125954/2022

Emissão: 11/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 1623z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CPF: 758.548.725-87

Data Início: 05/06/2004

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Engenharia de Segurança do Trabalho

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: ADSDN EMANUEL MATOS RIBAS SDUZA

Registro: 0516424360

CPF: 014.039.565-29

Data Início: 18/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7. Res. 216/73, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a portos, aeroportos e barragens e com base no art. 5. § 2. da Res. 1.073/16, ambas do Confea.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: JDSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 359.690.845-87

Data Início: 13/05/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 216/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: PAUL CEZAR OLIVEIRA SANTOS

Registro: 0506976700

CPF: 544.241.785-87

Data Início: 13/05/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 24 DA RESOLUÇÃO 216/73 DO CONFEA COMBINADO COM ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 262/79 DO CONFEA, NO ÂMBITO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE



Nº 456690/2022

Emissão: 05/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: yAB3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMDS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMDS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Sergipe - CREA-SE, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0002-57

Registro: 0000005953

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 93.000.000,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 12/12/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, CAPINA QUÍMICA, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E TRANSPORTE ESPECIAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FLDRESTAL: URBANISMO, PAISAGISMO PARQUES, JARDINS E IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA; COMERCIALIZAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA: AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, SÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE, OBRAS CIVIS, EDIFICAÇÕES, OBRAS DE SANEAMENTO, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA E CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, SANITÁRIA, LIMPEZA URBANA: COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, FEIRA LIVRE E INDUSTRIAL, COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, REMOÇÃO DE ENTULHO, VARRIÇÃO MECÂNICA E MANUAL DE VIAS, CAPINAÇÃO MECÂNICA E MANUAL, PINTURA DE MEIO FIO, ROÇAGEM MECÂNICA E MANUAL, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRA LIVRE, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE PRAIA, LIMPEZA MANUAL E MECANIZADA DE CANAIS, DRAGAGEM, COLETA E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE COMPOSTAGEM, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO/ENTULHO E EQUIPE PADRÃO PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E REPAROS, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD); URBANISMO, IRRIGAÇÃO DE ÁREA VERDE; INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E CARGAS PERIGOSAS; TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Endereço: AVENIDA DO GARI, 77, DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU, INÁCIO BARBOSA, ARACAJU, SE, 49041159

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 27/01/1995

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000001429EMSE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A empresa poderá executar atividades do seu objetivo social, exclusivamente, no âmbito das atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) apresentados nesta certidão.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Atos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SANDOVAL DUARTE

Registro: 1402054599

CPF: 005.785.844-68

000047





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 456690/2022
Emissão: 05/05/2022
Validade: 31/03/2023

Chave: yAB3Z



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data início: 26/06/1998

Data fim: Indefinido

Data fim de contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGD 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSÉ DA SILVA ARAÚJO SILVA

Registro: 0500072280

CPF: 359.890.845-67

Data início: 31/10/2011

Data fim: Indefinido

Data fim de contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA PAULA ALVARENGA GONCALVES GOMES

Registro: 2700029860

CPF: 007.319.377-16

Data início: 07/12/2010

Data fim: Indefinido

Data fim de contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO

Registro: 2702862056

CPF: 116.417.705-20

Data início: 17/05/2010

Data fim: Indefinido

Data fim de contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KLEBER DOS SANTOS BARBOSA

Registro: 0502475056

CPF: 621.450.965-15

Data início: 26/08/2003

Data fim: Indefinido

Data fim de contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA

ENGENHARIA AMBIENTAL DE URBANA

Atribuição: PDSSUI ATIVIDADES DE: COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO HENRIQUE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO

Registro: 2700499956

CPF: 781.957.805-04

Data início: 27/07/2021

Data fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 456690/2022

Emissão: 05/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: yAB3Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAD 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHD

Atribuição: Artigo 4Âº da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: DIDIER CARDDSO SILVA JUNIOR

Registro: 2711302385

CPF: 040.669.985-26

Data Início: 20/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: MANOEL PAIXAO MATOS SANTOS

Registro: 2702370691

CPF: 483.669.705-72

Data Início: 15/07/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ALINE SILVA MELD

Registro: 2708300326

CPF: 954.186.015-04

Data Início: 05/05/2022

Data Fim: Indefinido

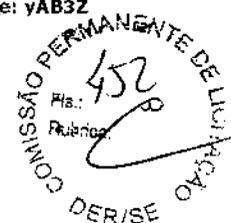
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ARTIGO 2º DA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA, RESPEITADO OS LIMITES DE SUA FORMACAO.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO



d

000049





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA: 4530
DERISE

Nº 126655/2022
Emissão: 17/01/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 2AZz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PAULD SILVEIRA DÉDA NETO
Registro: 2702682058
CPF: 116.417.705-20

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 23/03/2011
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 29474

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/06/73 DO CDNFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 0000050670
CNPJ: 34.405.597/0001-76
Data início: 26/04/2011
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

000050





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 154
Número:
Nº 454596/2022
Emissão: 03/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4w879

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 67 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com suas anuidades perante o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO
Registro: 2702862056
CPF: 116.417.705-20
Endereço: RUA P, 77, DIA, ARACAJU, SE, 49043353

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/12/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO NR. 218 DE 29/08/73 DD CDNFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(a) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
Registro: 000005953
CNPJ: 34.405.597/0002-57
Data Início: 17/05/2010
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

000051



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

CAPACITAÇÃO TÉCNICA: OPERACIONAL

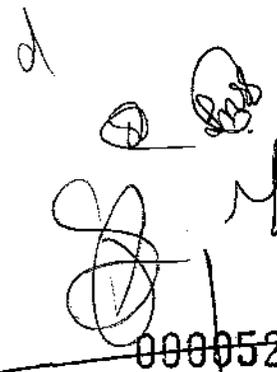
Empresa Licitante: Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda				
Profissional: Paulo Silveira Déda Neto Registro no CREA/SE Engº Civil - CREA/SE 1972-D RNP: 270288205-6				
PARCELAS RELEVANTES	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA	Nº CAT	QUANTIDADE EXECUTADA
Execução de tapa buraco com concreto asfáltico, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto,	ton	732,00	CREA/SE 137925/2013	100.000,80
			CREA/BA 411319/2015	6.521,90
TOTAL				106.522,70
Reestabilização de camada de base com adição de 30% de brita granítica comercial, exclusive carga e transporte do agregado			CREA/SE 437163/2019	7.450,13
			CREA/SE 437169/2019	15.914,68
TOTAL				23.364,81
Execução de Concreto Asfáltico - faixa C - areia e brita granítica comerciais, sem fornecimento e transporte de material betuminoso, exclusive carga e transporte de agregados e do concreto	ton	4.926,00	CREA/SE 137925/2013	21.041,40
			CREA/SE 437163/2019	4.292,53
			CREA/SE 437776/2019	1.793,87
TOTAL				27.127,80
Execução de Iluminação Pública rodoviária			CREA/SE 437776/2019	
			CREA/SE 407635/2014	

Obs: 41.667,00 m³ x 2,4 = 100.000,80 ton

Salvador, 01 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios



000052



CREA / SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
WEB - 137925 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 137925 / 2013

PROTOCOLO : PRO0004608713

DATA DE EMISSÃO : 09/10/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Ato 16/2003 republicado pelo ato 48/2009 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(a) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo,

Nome do Profissional : PAULO SILVEIRA DEDA NETO

Carteira : 2702882056XXXX

CPF : 11641770520

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00027028820560005423 Tipo da ART: Substituição

ART Vinculada: 0002702880560002123

Profissional Vinculado: 2702882056

Registrada em : 07/10/2013

Baixada em :

Endereço de Obra : RODOVIA SE-100 TRECHO; BARRA DOS COQUEIROS / PORTO / PIRAMBU, DIVERSOS, CEP : 49000600 BARRA DOS COQUEIROS/SE

Proprietário : DER-SE

Empresa : TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA

Contratante : DER-SE

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

TERRAPLANAGEM

Dimensão do Trabalho : 61.360,04 M3

RECUPERACAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/CBAF)

Dimensão do Trabalho : 21.141,40 TONELADA

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho : 1.567,60 M

EXECUCAO

ATUACAO SEM SUBORDINACAO

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho : 15.236,20 M2

CONTRATO RJ-19/2012 - DER-SE OBJETO: RESTAURACAO COM MELHORAMENTO DA SE-100 TRECHO; BARRA DOS COQUEIROS / PORTO DE SERGIPE / PIRAMBU, NESTE ESTADO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.028.349,37 ADITIVO: R\$ 1.365.852,23 VALOR EFETIVAMENTE FATURADO : R\$ 9.112.956,78

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE SOMENTE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.

E na data mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), ODECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIALA INTERINA
 Travessa Getúlio Vargas, nº 88 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 49.010-100 • Fone: (79) 3214-1326

ADVERTÊNCIA: A presente fotocópia compete com o original a quem apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TUSE: 202128523008492; Acesse: www.tjse.jus.br/MDJZEX/Aracaju, 9 de março de 2021. Emissão da verdade: MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,00; FERD: R\$ 7,60.

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrevente

Eng. Agr. Paulo Carlos Deda Neto
Assessor Técnico
RUBR 2700791150



000053

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a partir

apresentado. Dou fé. Valido somente com o selo de fiscalização. Selo: DER/SE: 202128523008514. Acesso: www.tyse.ju.se.br/CAMBNA. Aracaju, 9 de março de 2021.

OLIVEIRA CALUMBI, Emel: R\$ 3,00; FERD: R\$ 0,60.



DER/SE
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARAÇAJU - DER/SE
 Matheus Oliveira Calumbi
 Escrivão

REGISTRO no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 137925/2023 Anexo Folha 01 de 01

Eng.º Paulo Cardoso Neto
 Associação Técnica

PROCESSO Nº: 026.203-02036/2013-9
ESPÉCIE: ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-019/2012

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada na Rua Maurítânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Deda Neto, CREA Nº2702882056 e como co-responsável, a engenheira civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, CREA nº2700029860, executaram satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **"A RESTAURAÇÃO COM MELHORAMENTOS DA SE-100, TRECHO: BARRA DOS COQUEIROS/PORTO DE SERGIPE/PIRAMBU, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no crea-se, através da art de nº 00027028820560002123 e de nº 00027000298600001623, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL/MOBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO DE CANTEIRO/DIVERSOS		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.1.1	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min.=100km)	km	1.800,00
1.1.2	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	3.800,00
1.2	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
1.2.1	Área coberta para abrigo de equipamentos e refeitório	m²	198,00
1.2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamento 2 vezes	m²	108,52
1.2.3	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m²	66,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.3.1	Engenheiro ou arquiteto auxiliar/junior - de obra	h	1.337,00
1.3.2	Engenheiro ou arquiteto chefe/senior - de obra	h	654,00
1.3.3	Fetor ou encarregado geral	h	2.446,00
1.3.4	Auxiliar de escritório	h	1.313,00

[Handwritten signature]

000054

Eng.º Aracilino Luiz de Souza
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA - 7.267/DISE

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 CREA n.º 389 Visto/SE

parte integrante e inseparável
da CAT n.º 137925/2013
Anexo Folha 02 104



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA CAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Travessa Bealunga Constant, nº 63 - Centro - Aracaju/SE - CEP: 49.016-100 - Fones: (79) 3214-1326
AUTÊNTICO. A presente cópia confere com o original a menos que seja apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização pelo T.J.S.E. 202129523008514; Acesso: www.tjse.jus.br/cx/AVENVA Aracaju, 9 de março de 2021. Matr. nº da verdade. MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Empl.: R\$ 3,00; FERD: R\$ 3,00.



Eng. Agr. Paula Cerdoso Bruni
Associação Profissional
RMP 273016/16

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
DE SERGIPE - DE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escritório

1.3.5	Topógrafo	h	2.562,00
1.3.6	Técnico de laboratório	h	1.313,00
2.0	TRECHO: BARRA DOS COQUEIROS/PORTO DE SERGIPE		
2.1	TERRAPLENAGEM		
2.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diám. até 0,15 m	m²	134.400,00
2.1.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 m	m³	31.275,200
2.1.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 18000 a 20000m c/e	m³	29.402,840
2.1.4	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	60.678,040
2.1.5	Desmatamento e recomposição de empréstimos	m²	20.000,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.3	Reciclagem simples c/ incorp. rev. asfáltico	m³	20.160,000
2.2.5	Imprimação	m²	169.344,00
2.2.6	Pintura de ligação	m²	161.280,00
2.2.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC	t	19.924,800
2.2.8 (*)	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT= 48,31 km	m³	20.160,000
2.2.9 (*)	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT= 60,64 km	m³	18.547,200
2.3	DRENAGEM E OBRAS D'ARTES CORRENTES		
2.3.3	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	und	37,00
2.3.4	Descida d'água tipo rap. calha concreto-DAR 01AC/BC	m	175,40
2.3.6	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	3,00
2.3.7	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	11,00
2.3.8	Boca BSTC D=0,60 m normal AC/BC/PC	und	2,00
2.3.9	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	und	4,00
2.3.13	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.567,80
2.5	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
2.5.1	Faixas Sinalizadoras na Pista		
2.5.1.1	Elxo / Bordo		
2.5.1.1.1	Pintura faixa-tinta b. acrílica emuls. água -2 anos	m²	9.726,50

Eng.º Pedro Valeriano C. Neto

000055

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA DE SERGIPE

apresentado. Dou fé válido somente com o selo de
fiscalização. Selo: JSE: 202123523009514; Acesso:
www.fjse.jus.br/CAMBNA. Aracaju, 9 de março de
2021. Em test.º de verdade.
MATHIEUS
OLIVEIRA CALUMBI; Emol: R\$ 3,00, FERD: R\$
2,60.



registrado no UNE/SE nº 4
parte integrante e inseparável
da CAT n.º 137/25/2013
Anexo Folha 03/104

Eng.º Pedro Valério C. de
CREA nº 349-Visto/SE

OFÍCIO DO 2º OFÍCIO
Lúcia Gama de Oliveira Matias
Calumbi

2.5.1.2	Marcas no Pavimento		
2.5.1.2.1	Pint. setas/zebrado-tinta b.acríl. emuls. água-2a.	m²	487,20
2.5.1.3	Dispositivos Auxiliares		
2.5.1.3.1	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	2.082,00
2.6	OBRAS COMPLEMENTARES		
2.6.3	Revestimento vegetal com mudas	m²	21.932,71
2.6.4	Redutor de velocidade	und	14,00
3.0	TRECHO: PORTO DE SERGIPE/PIRAMBU		
3.1	TERRAPLENAGEM		
3.1.1	Esc. carga. transp. mat. 1ª cat. DMT 18000 a 20000m c/e	m³	682,000
3.1.2	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m²	242,000
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	Pintura de ligação	m²	23.040,00
3.2.2	Tapa buraco	m³	41.667,00
3.2.3	Lama asfált.grossa (granulometrias III e IV) AC/BC	m²	159.632,00
3.2.4	Reciclagem simples c/ incorp. rev. asfáltico	m³	1.920,000
3.2.5	Imprimação	m²	14.880,00
3.2.6	CBUQ-capa rolamento AC/BC	t	1.216,600
3.2.7	Pintura de ligação	m²	9.177,28
3.2.8	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT= 48,31 km	m³	1.144,000
3.2.9	Base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT= 60,64 km	m³	1.108,800
3.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.4.1	Faixas Sinalizadoras na Pista		
3.4.1.1	Eixo / Bordo		
3.4.1.1.1	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água -2 anos	m²	5.022,50
3.4.2	Marcas no Pavimento		
3.4.3	Dispositivos Auxiliares		
3.4.3.1	Fornecimento e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	1.074,00

000056

Eng.º Pedro Valério C. de
CREA nº 349-Visto/SE



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA
DE SERGIPE - DER/SE



Atestamos ainda que, por opção da contratada, todos os serviços de "Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT= 48,31 km" e de "Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT= 60,64 km" foram executados através do método de reciclagem a frio "in situ" com utilização de equipamento apropriado tipo "Recicladora" perfazendo um total de 21.304,000 m³ de reciclagem de su-base a frio e um total de 19.656,000 m³ de reciclagem de base a frio, onde foram obtidos a homogeneização dos materiais de sub-base e base na pista de conformidade com o projeto.

Período de Execução: 20.03.12 à 10.02.13. **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 8.028.349,37 (oito milhões, vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), tendo como mês base dezembro de 2011. O contrato teve um aditivo no valor de R\$ 1.385.852,23 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), passando o seu valor total para R\$ 9.414.201,60 (nove milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e um reais e sessenta centavos). **Valor Efetivamente Faturado:** R\$ 9.112.956,78 (nove milhões, cento e doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). E nada mais havendo, em treze de agosto de dois mil e treze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado pelo Fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CERA N°192-D e pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA N° 7267 / D-SE.

Ancelmo Luiz de Souza
 Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 CREA n.º 590 Visão/SP

Este Atestado encontra-se registrado no CREA/SE e é parte integrante e inseparável da CAT n.º 137925/2013 Anexo Folha 04 de 04

Eng.º Arq. Paulo Cardoso Neto
 Assessora Técnica
 RNP 270870400

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU ° SE
 LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIAL INTERINA
 Travessa Municipal Constant. N° 61 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 49.090-400 • Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia compare com o original a fim de ser apresentado Dou.º. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo UJSE: 20212823308514; Acesso: www.ijse.jus.br/UCAMBA Aracaju, 9 de março de 2021. Em 4 de fev.º de verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol: R\$ 3,00; FERD: R\$ 0,60

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Matheus Oliveira Calumbi
 Es.º vinte

000057



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



N° 411319/2015

Emissão: 03/07/2015

Validade: Indefinida

Chave: 0dxcBZ8bWD9d5YywD144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) a baixo.

Descrição
CAT com registro de atestado.

Interessado(a)
Profissional: BARUC BANDEIRA DE SOUSA
Registro: 160032708-7
CPF: 450.635.834-15
Endereço: RUA HILTON RODRIGUES, 46, APT 603, PITUBA, SALVADOR, BA, 41830630
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLMADO NO PAÍS)
Data Inicial: 24/02/2006
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 09/01/2003
Data Final: Indefinido
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 14/01/2005
Data Final: Indefinido

Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
Data de Formação: 07/04/1990

Informações / Notas
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)
SE20150018042

Certidão nº 411319/2015
03/08/2016, 10:34
Chave de Impressão: 0dxcBZ8bWD9d5YywD144

d

Handwritten signature and stamp with number 000058



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



PROCESSO Nº: 026.203-02096/2011-4
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-18/08

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Baruc Bandeira de Sousa, CREA Nº PB 00005610, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS – SE-200, TRECHO: CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO / DIVISA SE-AL; SE-230, TRECHO: ENTRONCAMENTO PARA CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO / DIVISA SE-BA E SE-303, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-200 / UHE XINGÓ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 45,50Km, NESTE ESTADO, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº PB 0000005610-000061, cujas características vão a seguir discriminadas: 01- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO / DIVISA SE-AL. 1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Manutenção do canteiro ECA-01: 0,70 vb (setenta por cento de uma verba); 1.2) Mobilização e desmobilização ECA-01: 0,50 vb (cinquenta por cento de uma verba); 2.0) PAVIMENTAÇÃO: 2.1) PISTA DE ROLAMENTO: 2.1.2) Reperfilagem CBUQ FX"D": 3.119,550t (três mil, cento e dezenove toneladas e quinhentos e cinquenta quilos); 2.1.3) REFORÇO COM CBUQ FX"C": 2.1.3.1) Pintura de ligação DNER-ES-307: 126.704,40m² (cento e vinte e seis mil, setecentos e quatro metros quadrados e quarenta centésimos); 2.1.3.2) CBUQ-Capa de rolamento AC/BC, DNIT-031-ES: 8.685,250t (oito mil, seiscentas e oitenta e cinco toneladas e duzentos e cinquenta quilos); 2.1.3.3) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS COM TRANSPORTE: 2.1.3.3.1) CAP 50/70, EC-P-06: 922,207t (novecentas e vinte e duas toneladas e duzentos e sete quilos); 2.1.3.3.2) RR-2C, EC-P-06: 63,750t (sessenta e três toneladas e setecentos e cinquenta quilos); 3.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES: 3.1) Meio-fio de concreto MFC-05, AC/BC, DNIT-020-ES: 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros); 3.3) Limpeza de sarjeta e meio-fio DNIT-028-ES: 7.337,00m (sete mil e trezentos e trinta e sete metros); 3.5) Limpeza de bueiro DNIT-028-ES: 102,290m³ (cento e dois metros cúbicos e duzentos e noventa milésimos); 4.0) SINALIZAÇÃO: 4.1) Pintura faixa-tinta base acrílica para 2 anos, DNER-ES-339: 2.146,84m² (dois mil, cento e quarenta e seis metros quadrados e oitenta**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à nº 411319/2015, emitida em 03/08/2016.



Eng.º *Baruc Bandeira de Sousa*
Baruc Bandeira de Sousa
Engenheiro Civil - DER/SE
CREA nº 00005610

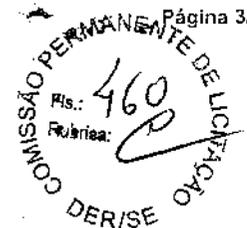
Eng.º *Pietro Valeriano C. Neto*
Pietro Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA nº 389 Visto/SE

Certidão nº 411319/2015
03/08/2016, 10:34

Chave de Impressão: 0dxcBZ8bWD9d5YywD144

D documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 6 folhas

000059



e quatro centésimos); 4.2) Pintura setas e zebração-tinta base acrílica 2 anos, DNER-ES-339: 17,04m² (dezessete metros quadrados e quatro centésimos); 4.5) Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional, DNER-ES-339: 1.085,00un (um mil e oitenta e cinco unidades); 4.6) Fornecimento e implantação de placa sinalizada semi-refletiva, DNER-ES-340: 74,83m² (setenta e quatro metros quadrados e oitenta e três centésimos). 02 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ENTRONCAMENTO PARA CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO / DIVISA SE-BA. 1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Instalação e manutenção do canteiro ECA-01: 0,70 vb (setenta por cento de uma verba); 1.2) Mobilização e desmobilização ECA-01: 0,50 vb (cinquenta por cento de uma verba); 1.3) Placa de obra em chapa zincada: 162,00m² (cento e sessenta e dois metros quadrados); 2.0) PAVIMENTAÇÃO: 2.1) PISTA DE ROLAMENTO: 2.1.1) Reforço com CBUQ: 2.1.1.1) Pintura de Ligação DNER-ES-307: 298.743,87m² (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e sete centésimos); 2.1.1.3) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS COM TRANSPORTE: 2.1.1.3.2) RR-2C EC-P-06: 31,100t (trinta e uma toneladas e cem quilos); 2.1.2) REESTABILIZAÇÃO DE BASE: 2.1.2.1) Recomposição de base com demolição do revestimento e incorporação a base EC-P-06: 25.264,800m³ (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro metros cúbicos e oitocentos milésimos); 2.1.2.2) Imprimação DNER-ES-306: 119.064,00m² (cento e dezenove mil e sessenta e quatro metros quadrados); 2.1.2.3) CBUQ-Capa de rolamento AC/BC, DNIT-031-ES: 28.764,870t (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro toneladas e oitocentos e setenta quilos); 2.1.2.4) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS COM TRANSPORTE: 2.1.2.4.1) CM-30 EC-P-06: 65,460t (sessenta e cinco toneladas e quatrocentos e sessenta quilos); 2.1.2.4.2) CAP 50/70, EC-P-06: 299,080t (duzentas e noventa e nove toneladas e oitenta quilos); 2.3) Compactação de aterro a 95% do proctor normal - Escalonamento: 1.466,410m³ (um mil, quatrocentos e sessenta seis metros cúbicos e quatrocentos e dez milésimos); 2.4) Escavação e transporte de material de 1ª categoria em escalonamento: 1.833,010m³ (um mil, oitocentos e trinta e três metros cúbicos e dez milésimos); 2.6) Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria inclusive aquisição de solo, DMT=20Km: 16.332,800m³/Km (dezesseis mil, trezentos e trinta e dois metros cúbicos por quilômetro e oitocentos milésimos); 2.7) Usinagem de CBUQ com transporte de massa: 6.521,902t (seis mil, quinhentas e vinte e uma toneladas e novecentos e dois quilos); 2.8) Aplicação de CBUQ, tapa buraco manual / mecânica sem transporte: 6.521,902t (seis mil, quinhentas e vinte e uma toneladas e novecentos e dois quilos); 3.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES: 3.1) Boca BSTC D=0,80m, normal AC/BC/PC, DNIT-023-ES: 1,00un. (uma unidade); 3.3) Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC, DNIT-018-ES: 202,00m (duzentos e dois metros); 3.4) Meio-fio de concreto MFC-05, AC/BC, DNIT-020-ES: 468,00m (quatrocentos e sessenta e oito metros); 3.5) Descida d'água tipo rap - canal ret - DAR-02, AC/BC, DNIT-021-ES: 105,00m (cento e cinco metros); 3.6) Limpeza de sarjeta e meio-fio, DNIT-028-ES: 90,00m (noventa metros); 3.7) Limpeza de descida d'água, DNIT-028-ES: 22,40m (vinte e dois metros e quarenta centímetros); 3.9) Concreto ciclópico AC/BC/PC, DNIT-023-ES: 65,200m³ (sessenta e cinco metros cúbicos e duzentos milésimos); 5.0) OBRAS COMPLEMENTARES: 5.5) Capina manual DNER-ES-341: 752,00m² (setecentos e cinquenta e dois metros quadrados).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à nº 411319/2015, emitida em 03/08/2016



[Handwritten signature]
Eng.º Paulo Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE

Eng.º Paulo Valeriano C. Neto
Fiscal
CREA n.º 389 Visto/SE

Certidão nº 411319/2015
03/08/2016, 10:34

Chave de Impressão: 0dxcBZ8bWD9d5Yyw0.144
Este documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 6 folhas

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

000063

03 - RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS ENTRONCAMENTO SE-200 / UHE XINGÓ. 1.0) SERVIÇOS PRELIMINARES: 1.1) Instalação e manutenção do canteiro ECA-01: 0,70 vb (setenta por cento de uma verba); 1.2) Mobilização e desmobilização ECA-01: 0,50 vb (cinquenta por cento de uma verba); 2.0) PAVIMENTAÇÃO: 2.1) PISTA DE ROLAMENTO: 2.1.1) REFORÇO COM CBUQ: 2.1.1.1) Pintura de ligação DNER-ES-307: 24.875,07m² (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados e sete centésimos); 2.1.1.2) CBUQ-Capa de rolamento AC/BC, DNIT-031-ES: 2.387,860t (duas mil, trezentas e oitenta e sete toneladas e oitocentos e sessenta quilos); 2.1.1.3) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS COM TRANSPORTE: 2.1.1.3.1) CAP 50/70, EC-P-06: 143,270t (cento e quarenta e três toneladas e duzentos e setenta quilos); 2.1.1.3.2) RR-2C, EC-P-06: 14,920t (quatorze toneladas e novecentos e vinte quilos); 3.0) DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES: 3.2) Limpeza de sarjeta e meio-fio DNIT-028-ES: 3.995,20m (três mil, novecentos e noventa e cinco metros e vinte centímetros); 3.3) Limpeza de descida d'água, DNIT-028-ES: 61,50m (sessenta e uma toneladas e cinquenta centímetros); Período de Execução: 09.06.08 à 20.06.10. Valor Inicial do Contrato: R\$ 5.536.679,61 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), tendo como mês base março de 2008. O contrato teve dois aditivos, o primeiro no valor de R\$ 600.325,62 (seiscentos mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos), já o segundo no valor de R\$ 778.131,59 (setecentos e setenta e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), passando desta forma o seu valor total para R\$ 6.915.136,82 (seis milhões, novecentos e quinze mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 6.911.164,97 (seis milhões, novecentos e onze mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos). E nada mais havendo, em vinte e sete de junho do ano de dois mil e onze, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Ancelmo Luiz de Souza

[Assinatura]
 Eng.º Pedro Valeriano C. Neto
 Fiscal
 CREA n.º 989 Visto/SE



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à nº 411319/2015, emitida em 03/08/2016



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
 000061

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20150018042

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

SUBSTITUIÇÃO
00016003270875010223
INDIVIDUAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 461
Rubrica:

1. Responsável Técnico
BARUC BANDEIRA DE SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 160032708-7
Empresa contratada: TORRE EMPREENHIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA Registro: 00000595-3

2. Contratante
Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10
AV SAD PAULO,3005 Nº:
Complemento: Bairro: JDSE CONRADD DE ARAUJO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49085900
País: Brasil Email:
Telefone: (32) 1888-88 Contrato: 1888 Celebrada em: 09/06/2008
Valor: R\$ 6.911.164,97 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação Institucional: Outros
Situação: BAIXA OE ART Data da Situação: 83/07/2015
Atendido: SIM
Motivo: CDNCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dadas da Obra/Serviço
Proprietário: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE CPF/CNPJ: 87.555.286/0801-18
ROD. SE-303 BARRAGEM XINGO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: CANINDE DO SAO FRANCISCO UF: SE CEP: 49000800
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 89/06/2008 Previsão de término: 20/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
55 - RECUPERAÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0606 - PAVIMENTACAO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/CeAF)	49.479,43	t
55 - RECUPERAÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0536 - DESCIDAS D'AGUA	105,00	m
55 - RECUPERAÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0538 - SINALIZACAO HORIZONTAL	2.163,88	m²
55 - RECUPERAÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0539 - SINALIZACAO VERTICAL	74,83	m²
55 - RECUPERAÇÃO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM	12.330,10	m

5. Observações
REFERENTE A EXECUCAO DAS OBRAS DE RESTAURACAO DAS ROD. SE-200, NO TRECHO: CANINDE DO SAO FRANCISCO/DIVISA SE-AL, SE-230, TRECHO: ENTROCAMENTO PARA CANINDE DO SAO FRANCISCO/DIVISA SE-BA E SE-303, TRECHO: ENTROCAMENTO PARA CANINDE DO SAO FRANCISCO/DIVISA SE-BA E SE-303, ENTROCAMENTO SE-200/UE XINGO, COM EXTENSAO APROX. DE 45,60KM, CONFORME CONTRATO PU-18/2008, VALOR R\$ 5.536.679,61 PRAZO: 180 DIAS ESTE CONTRATO TEVE OS SEGUINTE ADITIVOS: - 1 TERMO ADITIVO (VALOR): R\$ 600.325,62 - 2 TERMO ADITIVO (PRAZO): 60(SESSENTA) DIAS - 3 TERMO ADITIVO (PRAZO): 60(SESSENTA) DIAS - 4 TERMO ADITIVO (PRAZO): 60(SESSENTA) DIAS - 5 TERMO ADITIVO (PRAZO): 60(SESSENTA) DIAS - 6 TERMO ADITIVO (VALOR): R\$ 778.131,59 PERIODO DE EXECUCAO: 09/06/2008 A 20/06/2010

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SENGE/SE

Certidão nº 411319/2015
03/08/2016, 10:34

Chave de Impressão: 6dxcBZ8bWD9d5Yywd144
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 6 folhas

000062



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE2015001B042

0001600327087501023
INDIVIDUAL



Substituição de Rubrica:

INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARUC BANDEIRA DE SOUSA - CPF: 458.635.834-15

Local de data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIARIA DE SERGIPE - CNPJ: 07.555.266/0881-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 03/07/2015

Certidão nº 411319/2015
03/08/2016, 10:34

Chave de Impressão: 0dxc8Z8b5WD9d45Yywd144

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2016 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publicof>, com a chave: 2w5wcZ
Impressa em: 83/08/2016 às 10:34:09 por: adapt, ip: 167.127.138.228

000063



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Rs.: 462
Rubrica:
CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

437163/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: 0000000019SE RNP: 2702882056
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20190184216 Tipo de ART: DBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2020 Baixada em: 21/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51
Endereço do contratante: AVENIDA MARIETA LEITE Nº: 301
Complemento: Bairro: GRAGERU
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49027190
Contrato: 014/2014 Celebrado em: 24/03/2014
Valor do contrato: R\$ 18.726.652,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: undefined Av. Marechal Rondon Nº: S/n
Complemento: Bairro: OVIERSOS
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49000000
Coordenadas Geográficas: 10.911104, 37.095402
Data de início: 02/06/2014 Conclusão efetiva: 07/12/2016
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Estado de Sergipe CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 496,60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRAESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 13651,69 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EOIFICAÇÕES > #4110 - PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 5931,38 metro quadrado;

Observações

CONTRATO Nº 014/2014 - SEINFRA OBJETO: Obras de Melhoramento do sistema viário de Centro Administrativo Gov. Augusto Franco de restauração, implantação e pavimentação de vias em Aracaju -SE.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 21 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437163/2019
21/07/2020, 18:16
bDD19

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: bDD19





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203.04044/2018-8
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES
LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: CONTRATO Nº 14/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Mauritânia S/Nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: Paulo Silveira Déda Neto, Registro Nacional: Nº270288205-6 e como có-responsável, a Engenheira Civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional: Nº270002986-0, executou para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "OS SERVIÇOS/OBRAS DE MELHORAMENTOS DO SISTEMA VIÁRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR AUGUSTO FRANCO COM RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, NESTE ESTADO," de acordo com os Projetos Básico e Executivo – Anexo I, do Edital, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 0001000019956 e de Nº 0001000023014, cujas características vão a seguir discriminadas:

A. MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO CENTRO ADMINISTRATIVO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe Dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado instalada	m²	72,00
2.2	Desmatamento, destocamento e limpeza mecanizada de terreno com árvores de diâmetro até 0,15m	m²	2.500,00
2.4	Material de jazida para sub-base com obr>20, inclusive aquisição e escavação de jazida, inclusive transporte dmt=10,00 km	m³	375,00
2.5	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	375,00
2.6	Tapume em chapa osb lp (2,20x1,22), esp@ssura = 10mm (1uso)	m²	132,00

204
Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000065





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



2.10	Locação de contêiner – almoxarifado com banheiro – 6,00 x 2,40m	mês	2,00
2.11	Barração aberto de refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas) s=61,60m² com materiais novos	un	1,00
2.12	Barração para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários, com materiais novos	un	1,00
2.13	Barração para escritório de obra porte médio, s=43,56m², c/2 banheiros com materiais novos	un	2,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção de canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à Produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min.=100km)	km	1.100,000
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Demolição de cerca – estacas de madeira com atá 20 fios de arame farpado	m	150,00
5.3	Religação de corte no ramal	un	5,00
5.4	Form. E implantação placa sineização, tot. refletiva	m²	7,20
5.5	Sinalização noturna com tela tapume pvc.	m	810,50

B. CANAIS E LAGOA DE DETENÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	GALERIA S=3,00 X 1,50M		
1.1	Lastro de brita 2	m³	12,870
1.2	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m³	8,580
1.3	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12 mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	501,60
1.4	Aço CA – 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para estruturas de fundações	kg	3.286,000
1.6	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	38,380
1.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponta e bolsa classe 12 diâmetro =100mm	m	45,60
1.8	Impermeabilização – fornecimento e aplicação de manta geotêxtil rt-16, resistência a tração=16kn/m (antigo bidim op.30 ou similar) em colchões drenantes	m²	38,86
1.10	Escoramento metálico para vaías, 2,50<h<=4,00m, com prancha metá. de 4,7mm x 30 cm e longarinas e transversais em perfis de aço, reaproveitamento: 80 vezes	m²	123,20
1.13	Escavação com retro-escavadeira pneus, de vaías, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	308,000
1.15	Carga mecanizada e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=2,00 km	m³	306,000
1.17	Aterro de vala compactado com material de jazida ou areia fina sem cont. De compactação	m³	177,320
2.0	GALERIAS S=4,00 X 1,50m		
2.1	Lastro de brita 2	m³	153,870
2.2	Concreto simples fabricado na obra, fck 10 mpa, lançado e adensado	m³	102,580
2.3	Forma plana estruturas, em compensado resinado de 12mm, 02 usos, inclusive escoramento	m²	3.217,00
2.4	Aço CA – 50 diâmetro 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e	kg	36.114,000

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: b0019

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

	Colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações.		
2.5	Aço ca - 60 diâmetro 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações	kg	10.420,000
2.6	Concreto simples usinado fck=30mpa, bombeado, lançado e adensado	m³	458,220
2.7	Fornecimento de tubo de pvc junta elástica integrada, ponte e bolsa classe 12 diam. =100mm	m	183,20
2.8	Impermeabilização - fornecimento e aplicação de manta geotêxtil r-16, resistênci a tração=16kn/m (antigo bidim op-30 ou similar) em colchões drenantes	m²	468,72
2.9	Escoramento metálico para valas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metálicas de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	224,00
2.10	Escoramento metálico para valas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas e transversais em perfis de aço, reaproveitamento: 60 vezes	m²	610,40
2.12	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	226,460
2.13	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	2.990,400
2.14	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador a percussão/sapinho, sem controle de grau de compactação	m²	118,300
2.15	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=2,00KM	m³	3.098,560
2.17	Aterro de vala compactado com material de jazida ou areia fina sem controle de compactação	m³	1.583,760
3.0	LAGOA, CARGA E DESCARGA DE CANAIS		
3.1	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 m de profundidade	m³	3.409,896

C. EIXO AVENIDA "C"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.5	Escavação carga transporte material de 1ª c. DMT 800 a 1000m c/categ.	m³	11.174,568
1.6	Escavação carga transporte. Material de 1ª c. DMT 1000 a 1200m c/categ.	m³	6.077,100
1.8	Compactação de aterros, com rolo vibratório, e 100% do proctor	m²	33.422,255
1.9	Escavação carga transporte esp. areia dmt=45,00km inc. Aquisição	m³	20.006,237
1.10	Escavação carga transporte solo mole dmt=10 km	m³	6.500,512
1.11	Escavação carga transporte de material, de 1ª cat. DMT=15,60km	m³	36.435,610
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<h<=4,00m, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	1.218,454
2.3	Bombesmento direto para esgotamento de valas com gerador	h	534,000
2.5	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	1.534,438
2.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	1.195,885
2.9	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	1.534,436
2.11	Boca BDTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	1,00
2.13	Valleta prot. aterro com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	m	293,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: BDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000067

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Or. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cres-se@creas-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



2.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	146,00
2.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	95,00
2.18	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	225,00
2.22	Poço de visita em alvenaria tij. madiços esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.23	Poço de visita em alvenaria tij. madiços esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
2.25	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	6,00
2.27	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.527,00
2.2e	Orado PEAD longitudinal profundo para corte em solo-OPS 07 AC/BC	m	1.260,00
2.29	Oscida d'água tipo rap - DAR 02 AC/BC	m	115,00
2.30	Entrada d'água EDA 01 -AC/BC	un	6,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m ²	4.598,68
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte. DMT=15,6km	m ²	1.839,475
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente . sem mistura DMT=23,60 km	m ²	1.399,403
3.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,60KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m ²	995,580
3.5	Impressão, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	6.637,18
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	6.397,260
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	767,67
3.9	Transporte de CBUQ; OMT= 10,20 km	tkm	7.830,270
3.10	Transporte CM-30	t	6,640
3.11	Transporte de RR-1C	t	2,560
3.12	Transporte de CAP 50/70	t	42,220
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	6,640
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	2,560
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	42,220
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinalização total refletiva	m ²	5,22
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão-2 anos	m ²	200,28
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	21,18
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-bachiara decumbis	m ²	8.735,79

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de impressão: bdd19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000068

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

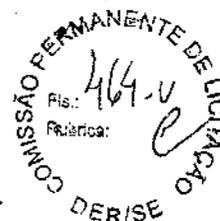
CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



D. EIXO AVENIDA "D"

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/carreg.	m³	21.098,560
1.3	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	2.885,420
1.4	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	5.737,194
1.5	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m³	3.318,236
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	484,74
2.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	244,000
2.3	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	402,525
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	343,427
2.8	Carga mecânica e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	402,525
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca 2 d=0,40m	m³	12,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca 2 d=0,60m	m	110,00
2.11	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno=1,40 x 1,40 x1,60m, laje superior c.a. espessura =0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.15	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.191,00
2.16	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo DPS 07 AC/BC	m	571,00
2.17	Sarjeta triangular de concreto-ST-03	m	435,00
2.18	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	6,00
2.19	Descida d'água tipo rap - DAP 02 AC/BC	un	12,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regulagem mecanizada de áreas	m²	5.815,68
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6km	m³	2.326,272
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,60km	m³	1.060,150
3.4	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,60KM - brita BC 40% DMT=53,10km	m³	754,220
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	5.028,140
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	4.846,400
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	581,570
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	t/km	5.931,990
3.9	Transporte CM-30	t	5,030
3.10	Transporte de RR-1C	t	1,940
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	31,990
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	5,030

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30

Chave de impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto das Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 271003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000069

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3301 E-mail: craa-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	31,990
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	2,09
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa-finta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	163,31
9.4	Pintura sâtas/zevrado-finta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	15,42
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-brachisa decumb is	m ²	1.646,18

E. EIXO ROTATÓRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.2	Esavação carga transporte material de 1ª c. DMT 50 a 200m c/carregadeira	m ³	3.687,991
1.3	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 180% do proctor normal	m ²	868,510
1.4	Escav. carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m ²	2.376,625
1.5	Escav. carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60km	m ³	998,781
2.0	DRENAGEM		
2.1	Escoramento metálico para valas, 2,58<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vazas	m ²	758,30
2.2	Sombreamento direto para escoamento de valas com gerador	h	862,114
2.3	Escavação com retro-escavadeira pneu, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,08m de profundidade	m ³	561,107
2.6	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	459,848
2.8	Carga mecânicas e transporte em rodovia não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m ²	561,107
2.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,48m	m	69,000
2.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	79,00
2.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,88m	m	30,00
2.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	38,00
2.13	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =8,28m, diâmetro interno =1,68 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m. Inclusive tampa de concreto	un	3,00
2.14	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, diâmetro interno =2,00 x 2,00 x 2,80m, laje superior c.a. espessura=0,15m. inclusive tampa de concreto	un	2,00
2.16	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,80x0,10m) h=1,40	m	3,00
2.17	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	155,30
2.18	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solos DPS 07 AC/BC	m	180,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: BDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas.

000070





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



2.19	Valeta proteção de aterro com revestimento concreto VPA 03 AC/BC	un	87,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização mecanizada de áreas	m ²	1.728,00
3.2	Reforço do subleito com adição de material da jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,0 km	m ³	691,200
3.3	Sub-base s/lo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m ³	315,000
3.4	Base estab. granul. c/ mistura de soto 80% DMT=23,80KM – brita BC 40% DMT=53,10 km	m ²	224,100
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.494,00
3.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.440,00
3.7	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	172,800
3.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.762,580
3.9	Transporte CM-30	t	1,490
3.10	Transporte de RR-1C	t	0,580
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	9,500
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	1,490
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,580
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PÉTRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	9,500
7.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.1	Fornecimento a implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	1,13
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.3	Pintura faixas- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	16,40
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
9.6	Plantio da gramas em mudas-Brachiara decumbis	m ²	1.894,46

F. EIXO A (RUA JOSÉ BONIFÁCIO NETO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.2	Escavação carga transporte material de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/ carreg.	m ²	1.013,300
2.4	Escavação carga transporte e espessura de areia, com DMT=45km, inclusive aquisição	m ³	356,400
3.0	ORENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50cm, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 80 vezes	m ²	488,45
3.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	230,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	671,161

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de impressão: BDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 27000/075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000071





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE
- DER/SE



3.7	Aterro de vala, compactada, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	535,692
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m³	671,161
3.11	Baca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	115,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	40,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. m. maçios esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, taje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tijolos m. maçios esp.=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, taje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.18	Méio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	397,80
3.19	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte am-selo-DPS 07 AC/BC	m	279,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Pintura da ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	2.465,00
4.3	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	295,800
4.4	Transporte da CBUQ, DMT= 10,2o km	t km	3.017,160
4.5	Transporte de RR-1C	t	0,986
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,269
4.7	Rolamento do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6KM	m²	268,640
4.8	Sub-base e solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m³	244,200
4.9	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo 60% DMT=23,80KM - brita: 40% DMT=53,10 km	m³	174,240
4.10	Impressão, sem fornecimento de material betuminoso	m²	2.552,00
4.11	Reciclagem de base com incorporação de brita BC 40% DMT=53,10 km	m²	208,560
4.12	Transporte de CM-30	t	2.552
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	0,986
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	16,269
7.0	PASSEIOS		
7.3	Pisa em concreto simples desamplado fck=15Mpa, espessura =7,0cm, inclusive preparo de terreno	m²	295,36
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	6,64
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZDNTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	124,16
9.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. a. acrílica emulsão água-2 anos	m²	4,01
10	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.1	Plantio de grama em mudas-bechiara decumbis	m²	22.348,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de impressão: bDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270030375-3

Geraldino Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

[Handwritten signatures]

000072





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



12.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
12.1	Aquisição de CM 30	t	2,552

G. EIXO B (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.3	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 600 a 800m c/carreg.	m³	2.592,200
3.4	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	2.296,850
3.5	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m²	14.020,500
3.7	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	2.322,200
3.9	Escavação carga transporte de material de 1ª categoria DMT=15,60 km	m³	16.123,580
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escormento metálico para vaia, 2,50<=h, com prancha metálicas de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	573,53
4.2	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	750,000
4.3	Escavação com retro-escavadeira pneu, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50 de profundidade	m³	655,897
4.4	Escavação com retro-escavadeira pneu, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	372,795
4.6	Aterro de vala, compactada, com material de jazida ou areia fina sem controle de grau de compactação	m	545,04
4.7	Rcaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/s pinho, sem controle do grau de compactação	m³	251,644
4.8	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	776,847
4.9	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	523,00
4.10	Poço de visita em alvenaria tij. Maciças esp. =0,20m, diâm. int. =1,40 x 1,40m, laje superior c.a. espessura =0,15m, inclusive tampa de concreto	un	15,00
4.12	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40	un	11,00
4.14	Melo-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	1.097,00
4.15	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solca-DPS 07 AC/BC	m	700,00
2.19	Fornecimento e assent. tubo concreto armado ca2 d=0,40m	m	32,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/sterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m³	644,400
5.3	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m³	1.254,000
5.4	Base estabilizada granulométricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10KM	m³	1.044,000
5.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.960,00
5.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	t	3.840,000
5.7	CBUC - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	806,400
5.8	Transporte de CBUQ, OMT= 10,20.KM	tkm	8.225,260
5.9	Transporte CM-30	t	6,960

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019

22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 276003075-3

Geraldino Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000073





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



5.10	Transporte de RR-1C	t	1,536
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	44,352
6.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	6,960
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	1,536
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisição de CAP 50/70	t	44,352
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	6,41
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	209,35
11.4	Pint. Setas/zebrado-tinta b. acríl. emuls. Água-2 anos	m ²	22,20
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.6	Plantio de gramíneas em mudas-Braquiara decumbis	m ²	3.093,67

H. EIXO B1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/terra, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6 km	m ³	275,600
3.3	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura OMT=23,80 km	m ³	126,750
3.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	90,675
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	604,500
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	70,200
3.8	Transporte de CBUQ, DMT=10,20 km	t/km	716,040
3.9	Transporte CM-30	t	0,605
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	3,861
4.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,605
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,861
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	0,26
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura fixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	24,75
10.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
10.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AB/BC	m	129,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: 000074
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000074





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



2.0	Dreno PEAD longitudinal profundo p/corte em solo - DPS 07 AC/BC	m	91,00
-----	---	---	-------

I. EIXO B2

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	DRENAGEM		
2.1	Melo-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	179,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida para aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte. DMT=15,6 km	m³	424,000
3.3	Sub-base solo estabilizada granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m³	195,000
3.4	Base estab. Granul. e mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita BC-40% DMT=93,10 km	m³	139,500
3.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	930,00
3.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	108,000
3.8	Transporte da CBUQ, DMT=10,20 km	tkm	1.101,600
3.9	Transporte CM-30	t	0,930
3.11	Transporte de CAP 50/70	t	5,940
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	5,940
8.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
8.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	24,08
8.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	4,36
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. Tot. Refletida	m²	0,28
4.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
4.1	Piantio de gramas em mudas-Braquiária decumbis	m²	0,93

J. EIXO C (AVENIDA CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e lanchetas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento; 60 vezes	m²	2.546,60
3.3	Bombeamento direto para esgotamento de valas com gerador	h	1.062,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	2.225,375
3.7	Aterro de vaia, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	1.737,998
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	2.225,375
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	174,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000075





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80m	m	80,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tuba de concreto armada ca2 d=1,00m	m	277,00
3.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	71,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	6,00
3.17	Paça de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	4,00
3.18	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	8,00
3.22	Mão fio de concreto -MFC 05 AC/BC	m	820,00
3.19	Dreno PEAD longitudinal profundo para corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	575,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		
4.2	Reforço da subleito com adição da material de jazida p/ atarra, compactada, incluindo aquisição e transporte, DMT= 15,6 km	m³	537,800
4.3	Sub-base de solo estabilizado granul. s/mistura DMT=23,80 km	m³	245,000
4.4	Base estabilizada granulometricamente com mistura solo 60% DMT=23,80 km - brita 40% DMT=53,10 km	m³	174,300
4.6	Imprimição, sem fornecimento de material betuminoso.	m²	4.068,00
4.8	CBUQ -capa rolamento AC/BC -sem fornecimento de material betuminoso	t	467,280
4.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	4.766,256
4.11	Transporte de CM-30	t	4,088
4.13	Transporte de CAP 50/70	t	191,942
4.14	Base de brita graduada DMT=83,10km	m³	544,000
5.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-30	t	4,066
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição da CAP 50/70	t	161,942
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	4,476
10.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	200,16
10.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2. anos	m²	97,24
12.0	TERRAPLENAGEM		
12.1	Esc. Carga tr. Mat. 1ª c. OMT 200 a 400m c/carreg.	m³	5.383,700
12.2	Compactação de aterras, com rolo vibratório, a 100% do proctor normal	m³	1.332,050
12.3	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km incl. aquisição	m³	2.385,900
12.4*	Escavação carga transporte de material de 1ª cat. DMT=15,60 km	m³	1.531,858

K. EIXO D

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: bDD19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

d

JP

000070





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	1.317,50
1.3	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminoso	t	110,670
1.4	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	1.126,834
5.10	Transporte de RR-1C	t	0,527
5.11	Transporte de CAP 50/70	t	8,087
2.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
2.1	Aquisição de RR-1C	t	0,527
3.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	6,087
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
4.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	6,48
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	209,35
5.4	Pintura Setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	22,38

L. EIXO F (RUA CONSELHEIRO JOÃO EVANGELISTA M.PORTO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	DRENAGEM		
3.5	Escavação com retro-escavadeira de pneus, de vias, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m ³	657,758
3.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	526,820
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m ³	657,758
3.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40 m	m	32,00
3.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	m	122,00
3.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20 m	m	30,00
3.14	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	1,00
3.15	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,60 x 1,60 x 1,50m, laje superior c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.16	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura=0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.19	Mão-de obra de concreto – MFC 05 AC/BC	m	467,00
3.20	Dreno/PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	260,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Eng. Carlos Rodrigues dos Santos Araújo
Diretor de Engenharia - DER/SE
CREA: 21/0003075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE

4.2	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminosa	m²	2.890,00
4.3	CBUQ – capa rolamento AC/BC – sem fornecimento de material betuminosa	t	299,880
4.4	Transporte de CBUQ; DMT= 10,20 km	tkm	3.131,604
4.5	Transporte de RR-1C	t	1,156
4.6	Transporte de CAP 50/70	t	16,886
4.7	Base estab. Granul. c/ mistura solo 60% DMT=23,80KM – brita 40% DMT=53,10 km	m³	82,800
4.8	Imprimiçã, sem fornecimento de material betuminoso	m²	552,00
4.9	Transporte de CM-30	t	0,550
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição da CAP 50/70	t	16.688
8.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
8.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	8,05
9.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	88,83
11.0	FORNECIMENTO DE EMULSOES		
11.1	Aquisição de CM-30	t	0,650
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
5.1	Aquisição de RR-1C	t	1,156

M. EIXO G(RUA DR.CARLOS R. DA CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.2	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 200 a 400m c/carreg.	m³	15.704,300
3.4	Escav. Carga transp. esp. Areia DMT =45,00 km inc. aquisição	m³	6.662,800
4.0	DRENAGEM		
4.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metálica de 4,7mm x 30 cm e tangarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento: 60 vezes	m²	1.026,40
4.3	Bombeamento direto p/ esgotamento da valas com gerador	h	470,000
4.4	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria até 1,50m de profundidade	m³	592,588
4.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material de 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m de profundidade	m³	975,167
4.7	Aterro de vala, compactado, com material de jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m³	439,035
4.8	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle do grau de compactação	m³	850,693
4.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pavimentada de material de 1ª categoria DMT=10,00 km	m³	540,322
4.13	Boca BSTC=1,00m normal AC/BC/PC	un	1,00
4.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003076-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



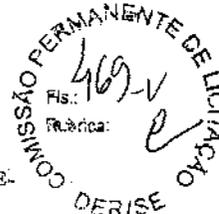
Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: BDD19
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000078



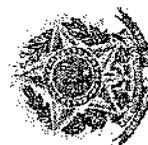


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



4.20	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	62,00
4.21	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	534,00
4.23	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	57,00
4.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	70,00
4.26	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços esp.=0,20m, dimensão interna = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.27	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dimensão interna = 1,60 x 1,60 x 1,80m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	5,00
4.28	Poço de visita em alvenaria tijolos maciços espessura =0,20m, dimensão interna = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje superior c.a. espessura = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	7,00
4.30	Boca de lobo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	5,00
4.32	Meio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	3.796,00
4.33	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	2.380,00
4.34	Valeta de prot. etarro revest. concr. VPA 03 AC/BC	m	30,00
4.35	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	11,00
4.35	Descida d'água tipo rep. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	42,00
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.2	Reforço do subleito com adição de material de jazida p/aterro, compactado, incluindo aquisição e transporte, DMT=15,6KM	m³	3.198,800
5.4	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80KM	m³	2.521,800
5.5	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% OMT=23,80KM - brita BC 40% DMT=53,10KM	m³	2.176,200
5.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	20.086,00
5.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	7.155,00
5.9	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	144,720
5.10	CBUQ - "binder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	1.866,240
5.11	Transporte da CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	20.511,788
5.12	Transporte CM-30	t	20,084
5.13	Transporte de RR-1C	t	2,862
5.14	Transporte de CAP 50/70	t	101,276
5.15	Base de brita graduada DMT=53,10km	m³	1.116,000
6.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
6.1	Aquisição de CM-30	t	20,084
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	Aquisição de RR-1C	t	2,882
8.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
8.1	Aquisição da CAP 50/70	t	101,276
9.0	PASSEIOS		
9.3	Piso em concreto simples despolado, fck=15Mpa, espessura=7,0cm, inclusive preparo do terreno	m²	1.689,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 16:30
 Chave de Impressão: b0D19
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270063075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

000079





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornecimento e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m ²	17,51
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anão	m ²	737,41
11.4	Plnt. setas/zebrada-tinta b. acríli. emuls. água-2 anos	m ²	77,24
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.1	Plantio de grama em mudas-báchiara decumbis	m ²	1.996,40

N. EIXO AVENIDA G1(RUA DR. CARLOS R. CRUZ)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escoramento metálico para valas, 2,50<=h, com prancha metá. de 4,7mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", rasprovemento: 60 vezes	m ²	926,46
3.3	Bombeamento direto p/ esgotamento de valas com gerador	h	694,000
3.5	Escavação com retro-escavadeira pneus, de valas, em material da 1ª categoria entre 1,50 e 3,00m da profundidade	m ³	738,792
3.7	Aterro de vala, compactado, com material da jazida ou areia fina sem controle do grau de compactação	m ³	365,686
3.8	Reaterro manual de valas ou áreas, com espalhamento e compactação, utilizando compactador à percussão/sapinho, sem controle da grau de compactação	m ³	223,545
3.9	Carga mecânica e transporte em rod. não pav. de material de 1ª categoria DMT=10,00KM	m ³	149,561
3.12	Boca BSTC=0,60m normal AC/BC/PC	un	3,00
3.13	Boca BSTC=0,80m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.14	Boca BSTC=1,20m normal AC/BC/PC	un	2,00
3.24	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,40m	m	34,00
3.25	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60m	m	115,00
3.26	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00m	m	46,00
3.27	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,20m	m	62,00
3.28	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,20 x 1,20 x 1,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.29	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 1,40 x 1,40 x 1,60m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	3,00
3.30	Poço de visita em alvenaria tij. maciços esp.=0,20m, dim. int. = 2,00 x 2,00 x 2,00m, laje sup. c.a. esp. = 0,15m, inclusive tampa de concreto	un	2,00
3.32	Boca de tubo simples combinada com grelha de concreto (1,00x0,60x0,10m) h=1,40m	un	2,00
3.34	Mcio fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	3.765,00
3.35	Dreno PEAD longitudinal profundo p/ corte em solo-DPS 07 AC/BC	m	1.860,00
3.36	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	34,00
3.37	Valata prot. de aterro com revestimento de Concreto VPA 03 AC/BC	m	529,00
4.36	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	74,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de impressão: b7DD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA: 270083075-3

Geraldo Vieira Costa
Eng. Fiscal
CREA: 9047/SE

(Handwritten signatures and initials)

000080





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



4.1	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80KM	m³	1.958,400
4.2	Base estab. Granul. c/ mistura de solo 60% DMT=23,80KM - brita 8C 40% DMT=53,10 km	m³	1.514,100
4.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	12.822,00
4.6	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	6.480,00
4.7	CBUQ - capa rolamento AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	311,04
4.8	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	12.293,856
4.9	Transporte CM-30	t	12,822
4.10	Transporte de RR-1C	t	2,592
4.11	Transporte de CAP 50/70	t	61,819
4.12	Reforço da subleito com adição material jazida para aterro compac. inclusive aquisição transporte	m³	2.937,600
4.13	Base de brita graduada DMT=5310km	m³	676,800
4.14	CBUQ-binder AC/BC sem fornec. Mat. Betuminoso	t	894,240
5.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
5.1	Aquisição de CM-30	t	12,822
6.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
6.1	Aquisição de RR-1C	t	2,592
7.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
7.1	Aquisição de CAP 50/70	t	61,819
8.0	PASSEIOS		
8.6	Piso em concreto simples desarmado, fck=15Mpa, espessura =7,0cm, inclusive preparo do terreno	m²	3.795,96
9.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1	Forn. e Implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	16,87
10.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
10.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	824,40
10.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	33,05
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT 600 a 1000m c/carrag.	m³	11.827,200
2.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	4.356,400
2.4	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria. DMT 800 a 1000 c/carrag.	m³	172,800

O. EIXO G3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.5	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	595,20

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270663075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000081

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



impresso em: 22/07/2020, às 18:30.





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



2.9	CBUQ -- "blinder" AC/BC -- sem fornecimento de material betuminoso	t	55,296
2.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	564,019
2.11	Transporte CM-30	t	0,595
2.13	Transporte de CAP 50/70	t	2,765
2.14	Base de brita graduada DMT=5310km	m³	119,040
3.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,595
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,765
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa-tinta b. acrílica emulsão, água-2 anos	m²	20,00
7.4	Pint. setas/zavrado-tinta b. Acrílica emulsão água-2 anos	m²	23,32
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Meio-fio de concreto - MEC 05 AC/BC	m	119,90
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un	1,00
8.8	Entrada d'água - EDA 02 AC/BC	un	2,00
8.7	Descida d'água tipo rap. canst retangular -- DAR 02 AC/BC	m	6,00
9.0	TERRAPLENAGEM		
9.1	Esvação carga transporte de materiais da 1ª categoria com DMT 600 a 800m c/carreg.	m³	476,16D
9.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m³	357,120

P. EIXO G4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.2	Reforço de subleito com adição material jazida p/terro compac. inclusive Aquisição transporte	m³	134,640
1.4	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura DMT=23,80 km	m³	179,520
1.5	Base estab. Granul. c/ mistura da solo 60% DMT=23,80KM -- brita 8C 40% DMT=53,10 km	m³	130,433
1.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	869,55
1.9	CBUQ -- "blinder" AC/BC -- sem fornecimento de material betuminoso	t	60,589
1.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	617,998
1.11	Transporte CM-30	t	0,870
1.13	Transporte de CAP 50/70	t	3,029
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,870
4.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	3,029

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: b0019

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



5.0	PASSEIOS		
5.3	Piso em concreto simples desmoldado, fck=15Mpa, esp.=7,0 cm, inclusive preparo do terreno	m ²	150,10
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	24,59
7.4	Pint. setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	29,84
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	165,00
8.5	Entrada d'água - EDA 01 AC/BC	un.	2,00
8.6	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR 02 AC/BC	m	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação carga transporte de materiais de 1ª categoria DMT ≤00 a 1000m c/carreg.	m ³	942,480
2.2	Escavação carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00 km inclusive aquisição	m ³	448,800

Q. EIXO G5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.2	Reforço de subleito com adição material jazida p/atarro compec. inclusive aquisição transporte	m ³	84,640
2.4	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT=23,80 km	m ³	112,800
2.5	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m ³	84,800
2.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m ²	564,00
2.9	CBUQ - "blinder" AC/BC - sem fornecimento de material betuminoso	t	40,808
2.10	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km	tkm	414,202
2.11	Transporte CM-30	t	0,564
2.13	Transporte 4e CAP 50/70	t	2,030
3.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUIDO		
3.1	Aquisição de CM-30	t	0,564
5.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
5.1	Aquisição de CAP 50/70	t	2,030
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.3	Pintura faixa -tinta b acrílica emulsão água-2 anos	m ²	10,14
6.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m ²	50,88
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Meio-fio de concreto-MFC 05 AC/BC	m	75,00
7.5	Entrada d'água-EDA 02 AC/BC	un.	2,00

Eng. Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 270003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30
 Chave de Impressão: 0DD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000083





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE
- DER/SE



7.6	Descida d'água tipo rap. canal retangular-DAR -02-AC/BC	m	10,00
10.0	TERRAPLENAGEM		
10.1	Escavação carga transporte da materiais de 1ª categoria DMT 800 a 1000m c/carreg.	m³	592,200
10.2	Escavação,carga transporte e espalhamento de areia com DMT=45,00km inclusive aquisição	m³	282,00

R. EIXO G6

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.2	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo 60% DMT=23,80 km - brita BC 40% DMT=53,10 km	m³	95,558
3.3	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	837,05
3.5	CBUQ - "blinder" AC/BC -- sem fornecimento da material betuminoso	t	73,980
3.7	Transporte de CBUQ, DMT= 10,20 km.	tkm	754,596
3.8	Transporte CM-30	t	0,637
3.10	Transporte de CAP 50/70	t	4,069
3.11	Sub-basa solo estabilizado granulometricamente com mistura DMT=23,80 km	m³	66,768
4.0	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO		
4.1	Aquisição de CM-30	t	0,637
6.0	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO		
6.1	Aquisição de CAP 50/70	t	4,069
7.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
7.3	Pintura faixa- tinta b. acrílica emulsão água-2 anos	m²	13,22
7.4	Pintura setas/zebrado-tinta b. Acrílica emulsão água-2 anos	m²	6,00
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.3	Meio-fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	110,30
7.6	Descida d'água tipo rap. -- DAR 02 AC/BC	m	0,90

S.DIVERSOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
1.1	Marco inaugural padrão Governo de Sergipe,h=1,50 m,inclusive placa inaugural-Médio	un	2,00

Eng.º Carlos Alberto dos Santos Araújo
 Diretor de Tecnologia - DER/SE
 CREA: 27003075-3

Geraldo Vieira Costa
 Eng. Fiscal
 CREA: 9047/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437163/2019, emitida em 21/07/2020

Certidão nº 437163/2019
 22/07/2020, 18:30

Chave de Impressão: bDD19

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

000084





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE -
SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE
- DER/SE



Período de Execução: 02.06.14 à 07.12.16. Valor Inicial do Contrato: R\$ 14.992.304,43 (Quartoze milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo como mês base fevereiro de 2014. O Contrato teve um aditivo no valor de R\$3.734.569,00 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais), passando o seu valor total para R\$ 18.726.873,43 (dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 18.726.852,93 (Dezoito milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). E nada mais havendo, em treze de março de dois mil e dezenove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo fiscal da obra, o Engenheiro Civil: Geraldino Vieira Costa, CREA N° 9047/SE e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo, CREA N°11037-D/SE.

Aracaju, 13 de março de 2019

Eng. Civil: Geraldino Vieira Costa

Geraldino Vieira Costa
Fiscal da Obra
CREA N° 9047/SE

Eng. Civil: Carlos Alberto Dos Santos Araújo

Carlos Alberto Dos Santos Araújo
Diretor de Tecnologia
CREA N° 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão n° 437163/2019, emitida em 21/07/2020



Certidão n° 437163/2019
22/07/2020, 18:30
Chave de Impressão: bDD19
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/07/2020 e contém 21 folhas

Handwritten scribbles and signatures

000085





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
437169/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: 000000019SE RNP: 2702882056
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: SE20200205473 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/07/2020 Baixada em: 30/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CD-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10
Endereço do contratante: AVENIDA SÃO PAULO Nº: 3005
Complemento: Bairro: JDSÉ CONRADO DE ARAÚJO
Cidade: ARACAJU UF: SE CEP: 49085380
Contrato: PJ-031/2014 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 5.703.848,65 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RODOVIA SE-177 TRECHO: BR-235 / PDV ALTOS VERDES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARIRA UF: SE CEP: 49000000
Coordenadas Geográficas: -10.389267, -37.632975
Data de início: 21/03/2014 Conclusão efetiva: 29/09/2014
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 56,87 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 2891,51 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 34837,13 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 72985,40 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 191,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 296,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3694,80 metro;

Observações

CONTRATO Nº: PJ-31/2014 OBJETO: Implantação da Rodovia SE-177 TRECHO: Entr. BR-235 / Pov. Altos Verdes, no município de CARIRA-SE

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, O ENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437169/2019
30/07/2020, 12:32
07yz8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://cra-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 07yz8

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d
NP
000086



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



PROCESSO Nº: 026.203-02806/2016-4
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-31/14

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, sediada à Rua da Mauritània, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Paulo Silveira Deda Neto**, CREA nº **2702882056**, executou satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **A IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA SE-177, TRECHO ENTRONCAMENTO BR-235/POVOADO ALTOS VERDES, NO MUNICÍPIO DE CARIRA NESTE ESTADO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de Nº 00027028820560006723, cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em aço galvanizado instalada	m²	54,00
2.2	Barracão para obras de médio porte reaproveitamentm 2 vezes	m²	200,00
2.3	Área coberta para abrigo de equipamentos ou refeitório	m²	400,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamentos de apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada(min=100km)	km	1.200,00
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão munck (min=100km)	km	720,00
5.0	TERRAPLENAGEM		
5.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50m	m³	163,30
5.2	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	3.683,506
5.3	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	10.863,376
5.4	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	4.106,054
5.5	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	13.379,008
5.6	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m	m³	34,86
5.7	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m	m³	2.607,03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437169/2019, emitida em 30/07/2020



Engº Pedro Valteriano C. Neto
Diretor de Insuálvia em Exercicio
CREA nº 310, Visor/SE

Certidão nº 437169/2019
30/07/2020, 15:43

Chave de Impressão: 07yz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 4 folhas

000087





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DD DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

5.8	Esc. carga transp. mat 3ª cat DMT 400 a 600m	m³	1.043,87
5.9	Desm.destoc. e limpeza de áreas com árvores com de diâmetro até 0,15m	m³	184.040,00
5.10	Deslocamento de árvores D=0,15 A 0,30m	un	30,00
5.11	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	149.756,296
5.12*02118/14-1	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 50 a 200m c/e	m³	2.478,910
5.13*02118/14-1	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	6.803,630
5.14*02118/14-1	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	3.433,289
5.15*02118/14-1	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	6.451,177
5.16*02118/14-1	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 800 a 1000m c/e	m³	1.518,227
5.17*02118/14-1	Esc. carga transp. mat 2ª cat DMT 1000 a 2000m c/e	m³	65.397,162
5.18*02118/14-1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	9.676,766
5.19*02118/14-1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 1000 a 2000m c/e	m³	44.265,350
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Regularização do Sub-leito	m³*	84.230,40
6.2	Sub-base solo estabilizado granulometricamente sem mistura DMT = 7,68	m³	16.426,380
6.3	Base est. gran. c/mistura solo 70% DMT=7,66km e 30% brita BC DMT=74,22km	m³	15.914,680
6.4	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso	m²	74.309,40
6.5	Tratamento superficial duplo c/emulsão BC sem forn de material betuminoso.	m²	72.985,40
6.6	Transporte de CM-30	t	89,171
6.7	Transporte de RR-2C	t	233,553
6.7.1*02118/14-1	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso.	m²	57.780,00
6.8	LIMPA RODAS		
6.8.1	Base est. gran. c/mistura solo 70% DMT=7,66km e 30% brita BC DMT=74,22km	m³	96,600
6.8.2	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso.	m²	322,00
6.8.3	Tratamento superficial duplo c/emulsão BC, sem fornecimento de material betuminoso.	m²	322,00
6.8.4	Transporte de CM-30	t	0,129
6.8.5	Transporte de RR-2C	t	0,934
6.8.6*02118/14-1	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso.	m²	15.527,40
7.0	FORNECIMENTO DE MAT. BETUMINOSO		
7.1	Aquisição de RR-2C	t	233,553
7.2	LIMPA RODAS		
7.2.1	Aquisição de RR-2C	t	0,934
8.0	FORNECIMENTO DE EMULSÕES		
8.1	Aquisição de CM-30	t	89,175
8.2	LIMPA RODAS		
8.2.1	Aquisição de CM-30	t	0,129
9.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
9.1	Escavação mecânica de vala em mat. de 1ª cat.	m³	945,084

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fla.: 474
Rubrica: [assinatura]
DER/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437169/2019, emitida em 30/07/2020



Engº Pedro Volviano C. Neto
Diretor de Licitação em Exercício
CREA nº 308, Viçosa-SE

Certidão nº 437169/2019
30/07/2020, 15:43
Chave de Impressão: 07178

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures and marks]





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE



9.2.1	Escavação em vala material de 3ª cat.	m³	348,00
9.2.2	Transp. local e/basc. p/rocha rodov. não pav. DMT=3,00km	t/km	1.879,20
9.2.3	Compactação camada final de aterro de rocha (B.fora)	m²	2.748,00
9.3	Corpo BSTC D=0,80m AC/BC/PC	m	71,00
9.4	Boca BSTC D=0,80m normal AC/BC/PC	un	7,00
9.5	Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	42,00
9.6	Boca BSTC D=1,00m esc=30 AC/BC/PC	un	4,00
9.7	Corpo BDTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	52,00
9.8	Boca BSTC D=1,00m normal AC/BC/PC	un	6,00
9.9	Boca BSTC D=0,60m normal AC/BC/PC	un	48,00
9.10	Corpo BTTC 2,00x2,00 m alt. 1,00 a 2,50m AC/BC	m	26,00
9.11	Boca BTTC 2,00x2,00m - esc=45 AC/BC	un	2,00
9.12	Dreno long. prof. p/corte em rocha - DRP 02 AC/BC	m	580,00
9.14	Lastro de areia drenante, e=0,40m, DMT(loc)=3,75km/DMT(com)=54,20km	m²	6.864,00
9.15	Sarjeta triangular de concreto STC 02 AC/BC	m	11,00
9.17	Meio-fio de concreto MFC 05 AC/BC	m	3.894,60
9.19	Caixa coletora de talvegue CCT 02 AC/BC	un	7,00
9.20	Descida d'água tipo canal retangular - DAR 02 AC/BC	m	188,60
9.21	Entrada d'água EDA 01 AC/BC	un	101,00
9.24	Tubulação de drenagem urbana D=0,60m s/berço AC/BC	m	298,00
9.26	Tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC	un	12,00
9.27	Remoção de bueiros existentes	m	78,00
9.28	Demolição de dispositivos de concreto simples	m²	1,920
10.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
10.1	Fornec e implantação de placa de sinalização tot. Refletiva.	m²	56,87
11.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
11.1	Pintura de faixa-tinta b. acrílica emuls. água - 2anos(branca)	m²	1.512,00
11.2	Pintura de faixa-tinta b. acrílica emuls. água - 2anos(amarela)	m²	1.134,00
11.3	Paint. Setas/zebrado-tinta b.acrílica. emuls.água-2a	m²	245,51
11.5	Forn e colocação de tachão reflet. bidirecional	un	300,00
12.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
12.1	Pintura de meio fio(caiação)	m	3.894,60
13.0	CERCA		
13.1	Cercas de arame farpado com suporte de madeira	m	14.720,00
13.2	Demolição de cerca - estacas de madeira com até 20 fios de arame farpado.	m	14.720,00
14.0	INTERSEÇÃO		
14.1	Piso em concreto simples despolado fck=15mpa e=5cm, canteiro intersões.	m²	140,15

Eng.º Paulo Valdiriano C. Melo
Diretor de Fiscalização em Exercício
CREA nº 363. Visto/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437169/2019, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 437169/2019
30/07/2020, 15:43

Chave de Impressão: 07yz8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2020 e contém 4 folhas

3

000089





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
ENERGÉTICO SUSTENTÁVEL-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 475
Páginas: 2
DER/SE

14.2	Redutor de velocidade tipo lombada(3,70x8,0)m	un	2,00
14.3	Redutor de velocidade tipo lombada(3,70x4,0)m	un	2,00
16.0	CANTEIRO CENTRAL		
16.1	Passeio de concr. FCK=15,00mpa, e=7,0cm, incl.prep. de caixa.	m ²	1.384,61
17.0	PROJETO AMBIENTAL		
17.1	Fornecimento e plantio de capim tanzânia(Panicum Maximum Cv. Tanzânia)	m	30.050,00
17.2	Fornecimento e plantio de mudas arbustivas.	un	12.020,00

Período de Execução: 21.03.14 à 29.09.14. Valor Inicial do Contrato: R\$4.565.776,06 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e seis centavos), tendo como mês base março de 2013. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 1.138.558,53 (Um milhão, cento e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), passando o seu valor total para R\$ 5.704.334,59 (Cinco milhões, setecentos e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 5.703.848,65 (Cinco milhões, setecentos e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). E nada mais havendo em quatro de janeiro de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº 192-D e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 04 de janeiro de 2017

Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto

Fiscal da Obra
CREA Nº 192-D

Engº Civil: Ancelmo Luiz de Souza

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437169/2019, emitida em 30/07/2020



Certidão nº 437169/2019
30/07/2020, 15:43

Chave de Impressão: 07yz8

Este documento neste ato registrado em 30/07/2020 e contém 4 folhas

2

4

Handwritten signatures and scribbles.

000090





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

437776/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

COMISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO
 Rubrica: 436
 Página 1/7

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
 Registro: **0808080019SE** RNP: **2782802056**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20200200645** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2020** Baixada em: **06/06/2020**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**
 Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO** Nº: **3005**
 Complemento: **Bairro: JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**
 Cidade: **ARACAJU** UF: **SE** CEP: **49085380**
 Contrato: **PJ - 043/2018** Celebrado em: **03/07/2018**
 Valor do contrato: **R\$ 2.866.320,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Órgão Público**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOÃO ANTONIO DE SANTANA** Nº: **S/N**
 Complemento: **Bairro: CENTRD**
 Cidade: **SIMÃO DIAS** UF: **SE** CEP: **49000000**
 Coordenadas Geográficas: **-10.740929, -37.800119**
 Data de início: **06/07/2018** Conclusão efetiva: **26/05/2019**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > CONTENÇÕES > #1207 - GALIÕES 15 - EXECUÇÃO 136.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 71.23 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > FORMAS > #1299 - MADEIRA 15 - EXECUÇÃO 378.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 7160.86 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1793.87 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1617 - BUEIRO 15 - EXECUÇÃO 744.00 metro;**

Observações

CONTRATO PJ - 04/2018 DER-SE OBJETO: Duplicação da Av. João Antonio de Santana (Rodovia SE-270) Trecho: PNV com extensão aproximada de 0,77 Km no Município de Simão Dias - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 437776/2819
88/86/2028, 10:31
z5YZ6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional de pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z5YZ6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 08/06/2020, às 16:32

000091





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PROCESSO Nº: 026.203.01937/2019-5
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ- 043/18

Atestamos para os devidos fins, que a firma **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, sediada na Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**, RNP nº 270288205-6, e como có-responsável, a engenheira civil: **Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes**, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA (RODOVIA SE-0270), TRECHO : PNV COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,77km, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADU", em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de números: SE 20180131775 e SE 20180133321, cujas características vão a seguir discriminadas:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	Equipe dirigente	un	1,00
2.0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	78,00
2.2	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x	m²	702,25
2.3	Execução de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	59,92
2.4	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, incluso prateleiras.	m²	39,94
2.5	Execução de refeitório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos.	m²	57,12
2.6	Execução de sanitário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário.	m²	39,96
2.7	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário	m²	49,92
2.8	Execução de reservatório elevação de água (3000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira.	un	1,00

Rua da Mauritânia, s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Bairro Mata Escura, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 34.405.597/0001-76, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: PAULO SILVEIRA DÉDA NETO, RNP nº 270288205-6, e como có-responsável, a engenheira civil: Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, RNP nº. 270002986-0, executaram para o DER-SE (Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe), com sede na Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, "A DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO ANTÔNIO DE SANTANA (RODOVIA SE-0270), TRECHO : PNV COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 0,77km, NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, NESTE ESTADU", em regime de empreitada por preço unitário, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de números: SE 20180131775 e SE 20180133321, cujas características vão a seguir discriminadas:

Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de impressão: 25YZ6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 08/06/2020, às 18:32



000092



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



2.9	Ligação predial de água em mureta de concreto, provisória ou definitiva, com fornecimento de material, inclusive mureta e hidrômetro, rede de 50 mm	un	1,00
2.10	Instalação provisória da energia elétrica, aérea, trifásica, em poste galvanizado, inclusive fornecimento do medidor.	un	1,00
2.11	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 30 pessoas (v=2710 litros)	un	1,00
3.0	CANTEIRO DE OBRAS		
3.1	Manutenção do canteiro	un	1,00
3.2	Equipamento de apoio à produção	un	1,00
4.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
4.1	Transporte de máquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min=100km)	km	420,00
4.2	Transporte de máquinas e equipamentos por caminhão muck (min=100km)	km	210,00
5.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
5.1	Demolição de pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15 cm, inclusive carga e transporte.	m²	349,80
5.2	Sinalização de trânsito - noturna	m	770,00
5.3	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e gleide.	m²	13.475,00
6.0	TERRAPLENAGEM		
6.1	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª categoria - DMT de 200 a 400m - caminho de servi. pavimentado - c/ escavadeira e camin. Basculante de 14m².	m³	3.450,000
6.2	Compactação de aterros a 100% proclor normal	m³	3.710,860
6.3	Colchão de areia, DMT=70,00 km.	m³	2.880,00
6.4	Escavação carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50,00 km caminho de serviço pavimen. c/ escavadeira e caminhão basculante	m³	3.710,860
7.0	DRENAGEM PLUVIAL		
7.1	Demolição da pavimentação asfáltica com utilização de martelo perfurador, espessura até 15cm, inclusive carga e transporta.	m²	254,66
7.2	Escavação mecânica com reaterro e compactação de vala material de 1ª categoria.	m³	1.357,980
7.3	Preparo de fundo de vala com largura menor de 1,5m, em local com nível alto de interferência	m²	975,78
7.8	Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5cm, c/ camada de areia, lanç. manual, em local c/ nível baixo da intarf.	m²	146,367
7.9	Boca de lobo em alvenaria tijolo maciço, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado.	un	34,00
7.10	Poço de visita em alvenaria, para rede d=0,40m, parte fixa, c/1,00m altura	un	6,000
7.12	Tubo de concreto armado, classe-PA, D=0,80m	m	744,00
7.13	Assento de tubo de conc. p redes coletoras de águas pluv. diâm. de 600mm junta rígida inst. Em local com baixo nível da intarf (n inclui form) af 12/2015	m	744,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.2	Reassent. do paralelepípedo sob. colchão de po pedra espessura 10cm, rejuntado c/ argam. traço 1:3 (cim. e areia) consid. aproveit.	m²	385,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



o documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: 25YZ6

el

Handwritten signatures and initials.

000093





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERISE

	do paralelepípedo.		
8.3	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial, DMT=67,40KM	m³	724,980
8.4	Base ou sub-base de brita graduada com brita comercial, DMT=67,40	m³	724,980
8.5	Assent. guia(melo fio) trecho reto, bonfec. conc. pré-fabricado, dim 100x15x13x30cm (comp. x base inf. X base sup. X alt), p/ vias urbanas (uso viário)	m	3.394,50
8.6	Imprimação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	3.811,81
8.7	Pintura de ligação, sem fornecimento de material betuminoso	m²	17.466,132
8.9	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais, sem fornecimento de material betuminoso.	t	1.793,879
8.10	Transp. de concreto esfáltica, com caminhão basculante de 10m³ - rodovia pavimentada DMT=50,00 km	t.km	197.326,690
8.11	Transporte de CM-30	t	4.574
8.12	Transporte de RR-1C	t	10.475
8.13	Transporte CAP 50/70	t	98.661
8.14	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida DMT=50 km	m³	394,003
9.0	FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUÍDO		
9.1	Aquisição de CM-30	t	4.574
10.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO		
10.1	Aquisição de RR-1C	t	10.475
11.0	FORNECIMENTO		
11.1	Aquisição de CAP	t	98.661
12.0	PASSEIOS		
12.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	85,520
12.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m²	154,800
12.3	Lastro de brita comercial, DMT=67,40	m³	160,350
12.4	Rampa p/ acesso de deficientes, em concreto simples fck=25mpa, despolado, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un	6,00
12.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em dobra, acabamento convencional, não aramado.		147,000
14.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
14.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m³	26,720
14.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m²	21,340
14.3	Eletroduto rígido ruscável, pvc, dn 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	m	534,51
14.4	Luva para eletroduto, pvc, ruscável, dn 50mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	un	90,00
14.5	Curva 90 graus para eletroduto, pvc, ruscável, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação.	un	12,00
14.6	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dreno brita.	un	15,00
14.7	Fornecimento e implantação de poste circular de concreto 12/200 c/ luminária cw-565, lâmpadas vapor de sódio 400w, ignitor, reator e acessórios	un	12,00
14.8	Quadro de medição trifásica (acima de 10kva) com caixa em noril	un	1,00
14.9	Disjuntor termomagnético tripolar nema (americana) 10a 50a 240v, fornecimento e instalação.	un	1,00
14.10	Fio flexível 2x1,5mm² (paralelo e torcido)	un	36,00
14.11	Fornecimento e instalação de haste de aterramento 5/8 x 300m com	un	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 16:32
Chave de Impressão: z5YZ6
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Ass. Paulo Roberto de Brito
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade



CSH

d

M

000094





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

14.12	Quadro de comando para iluminação externa	un	1,00
14.13	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 16a - fornecimento e instalação	un	1,00
14.14	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal 25a - fornecimento e instalação	un	4,00
14.15	Cabo de cobre flexível isolado, 10mm ² , anti-chama 0,6/1,0kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	m	1.357,020
14.16	Concreto simples fck=15mpa (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento.	m ³	3,750
15.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
15.1	Fornecimento e implantação de placa em aço - película III+III	m ²	7,66
15.2	Fornecimento e implantação de suporte e travessa para placa de sinalização em madeira de lei traseira 8 x 8cm	un	18,00
16.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
16.1	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m ²	430,83
16.2	Pintura de setas e zebrações - tinta base acrílica - espessura 0,6mm.	m ²	19,20
17.0	DEBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
17.1	MOVIMENTO DE TERRA		
17.2	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ³	26,337
17.3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ³	3,182
17.4	INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA		
17.5	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	10,236
17.6	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização 1 vez - confecção instalada e retirada.	m ²	40,95
17.7	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - An/AI + PVC - Q = 2,4mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento.	m ³	136,000
17.8	Armação de aço ca-50 p/1,0m ³ de concreto	un	10,24
17.9	SUPERESTRUTURA		
17.10	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	29,461
17.11	Formas de compensado plastificado 12mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada.	m ²	180,21
17.12	Armação aço CA-50 p/1,0m ³ de concreto	un	29,42
17.14	Concreto fck=30mpa com latex SBR - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	m ³	31,541
17.15	Formas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção instalação e retirada	m ²	157,76
17.16	Armação aço CA-50 p/1,0m ³ de concreto	m ²	31,507
17.17	Estroncas em perfil metálico I 152mmx10,8kg/m - utilizado de 20 vezes	m	448,00
17.19	DIVERSOS		
17.20	Guarda-corpo com corrimão em tubo aço galvanizado 1 1/2"	m	21,20
17.21	Pintura a óleo, 2 demãos	m ²	12,92
17.24	Limpeza de ponte	m	88,18
17.25	Furo em rocha com broca de vídea, utilizando martelo elétrico (diâmetro 20mm, profund. 30cm)	un	104,00
18.0	PROJETO AMBIENTAL		
18.1	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	m ³	34,508
18.2	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m ³	4,310
16.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal preparada	m ³	77,570

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Eng. Pedro Valenteiro C. Neto
Fiscal
CREA nº 389 Visto/SE

Certidão nº 437776/2019
De 08/06/2020, às 18:32
Chave de impressão: 25YZ6

Este documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and the number 000095.





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE



18.4	Plantio de grama batatais em placas	m ²	258,77
18.5	Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60 x 60 x 80 cm.	un	10,00
18.6	Planta - palmeira imperial h=1,00m (fornecimento e plantio)	un	20,00
18.7	Planta - casuarina (casuarina equisetifolia, fornecimento e plantio)	un	100,00
18.8	Planta - dracena tricolor (muda), fornecimento e plantio	un	20,00
18.9	Planta - palmeira fênix (phoenix roebelenii), fornecimento e plantio	un	5,00
18.10	Fornecimento e plantio de herbáceas ornamentais (minixória)	un	200,00
19.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
19.1	Pintura de meio fio (calçamento)	m	735,00
19.2	Remoção de poste de concreto armado seção circular ou duplo t	un	12,00
19.3	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m ²	10.167,770
19.4	Março Inaugural h=0,87m, tipo III- (base e totem metálico revestido por alumínio de santana.	un	1,00
20.0	PROJETO EXECUTIVO		
20.1	Projeto executivo de engenharia para duplicada da avenida João de Santana.	un	1,00
20.2	Projeto executivo de iluminação pública para duplicação da avenida João de Santana.	un	1,00

Período de Execução: 06.07.18 à 28.05.19 Valor Inicial do Contrato: R\$ 2.450.672,52 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), tendo como mês base setembro de 2017. O Contrato teve um aditivo, no valor de R\$ 610.069,58 (Seiscentos e dez mil, sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e um valor suprimido de R\$ 151.807,69 (Cento e cinquenta e um mil, oitocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), passando o seu valor total para R\$ 2.908.934,41 (Dois milhões, novecentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Efetivamente Faturado: R\$ 2.866.320,64 (Dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos). E Nada mais havendo em onze de setembro de dois mil e dezanove, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Fiscal da Obra, o Engenheiro Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto, CREA Nº 192-D e pelo Diretor de Tecnologia, o Engenheiro Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo, CREA Nº 11037 - D/SE

Aracaju, 11 de setembro de 2019

Engº Civil: Pedro Valeriano Cavalcante Neto

Fiscal da Obra
CREA Nº 192-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, 18:32
Chave de Impressão: z5Y76

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas





SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

Engº Civil: Carlos Alberto dos Santos Araújo

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 11037-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 437776/2019, emitida em 08/06/2020



Certidão nº 437776/2019
08/06/2020, às 18:32
Chave de Impressão: 25Y76

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2020 e contém 6 folhas

6

d

sp

000097





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

407635/2014

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO SILVEIRA DÉDA NETO**
Registro: 0000000019SE RNP: 2702862056
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **SE20190173649** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 11/09/2019
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**

Contratante: SEINFRA	CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51
Endereço do contratante: AV. MARIETA LEITE, 301	Nº:
Complemento:	Bairro: GRAGERU
Cidade: ARACAJU	UF: SE CEP: 49027190
Contrato: Nº 09/2014	Celebrado em: 30/01/2014
Valor do contrato: R\$ 2.107.236,28	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros	
Endereço da obra/serviço: AV. GENERAL CALAZANS S/N	Nº:
Complemento:	Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: ARACAJU	UF: SE CEP: 49000000
Data de início: 01/04/2014	Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura	
Proprietário: SEINFRA	CPF/CNPJ: 13.128.798/0026-51

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0301 - ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 13,63 metro cúbico**; 1 - **DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CBUQ/TSD/TSS/CBAF) 15 - EXECUÇÃO 840,09 toneladas**; 1 - **DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 643,37 metro quadrado**; 1 - **DIRETA ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0612 - GABIOES 15 - EXECUÇÃO 1789,85 metro cúbico**;

Observações

CDNTRATO SEINFRA 09/2014 OBJETD: Construção da 2ª Etapa da Orta do Bairro Industrial, em Aracaju - SE

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 407635/2014
11/09/2019, 16:55
bzZbW

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitec.com.br/publico/>, com a chave: bzZbW

000098



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO E SUSTENTÁVEL – SEINFRA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº 00009/2014-SEINFRA

Atestamos para os devidos fins, que a firma TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Av. do Gari, nº 77, Aracaju - SE, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda, sob o nº 34.405.597/0002-57, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Civil Paulo Silveira Dêda Neto Registro Nacional nº 2702882056 e como co-responsável a Engenheira Civil Ana Paula Alvarenga Gonçalves Gomes, Registro Nacional nº 2700029860, executou para SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável, com sede na Av. Marieta Leite nº 301, Aracaju – SE, inscrito no CNPJ nº 13.128.798/026-51, com fiscalização da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, CEHOP, com sede na Av. Adélia Franco nº 3035 – D.I.A., Aracaju – SE, inscrito no CNPJ nº 13.006.572/0001-20, satisfatoriamente os serviços contratados e em estrita observância dos projetos fornecidos pela CEHOP-SE, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA ORLA DO BAIRRO INDUSTRIAL, localizada na Av. General Caizans s/n no Bairro Industrial em Aracaju – SE, devidamente registrado no CREA-SE, através da ART de nº 00027028820560007323, e nº 00027000298600006223 cujas características vão a seguir discriminadas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE EXECUTADA
01.01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
01.01.001	Equipe Dirigente	un	0,684
01.01.002	Manutenção do Canteiro	un	0,884
01.01.003	Equipamentos de Apoio à Produção	un	0,684
01.02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
01.02.001	Mobilização e desmobilização	UN	0,50
01.03	ENCARGOS COMPLEMENTARES		
01.03.001	Encargos complementares da mão-de-obra direta	UN	0,698
01.04	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.04.001	Barracão para escritório de obra porte médio s=43,56m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.002	Barracão para banheiro e vestiário de obra, s=35,10m², capacidade 20 operários com materiais novos	UN	0,90
01.04.003	Barracão abeno para refeitório de obra (capacidade 24 refeições simultâneas)-s=61,80m2 com materiais novos	UN	0,90
01.04.004	Barracão fechado porte pequeno para depósito de cimento e almojarifado (s=38,72 m2) com materiais novos	UN	0,90
01.04.005	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Federal) (SINAPI 74209/001)	M2	27,00
01.04.006	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada (Governo Estadual) (SINAPI 74209/001)	Mz	27,00
01.04.007	Sondagem à trado	M	0,00
01.04.008	Aluguel de retro escavadeira de pneus 0.23 m3 (Case - 580-h - 75,0 Hp ou equivalente) com fornecimento de combustível (SINAPI 00006044)	H	70,00
01.04.009	Coleta e carga manuais de entulho	M3	100,00
01.04.010	Transporte comercial com caminhão baaculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72842)	TKM	2.000,00
01.04.011	Ligação provisória de energia		
01.04.011.001	Poste ferro galvanizado 3" x 8 m, p/ ligação trifásica, completo	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzZbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3216-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

0000099

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



CREA-SE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





01.04.011.002	Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com caixa em noril	UN	1,00
01.04.011.003	Eletroduto ds pvc rígido roscável, diâm = 60mm (1 1/2") (SINAPI 55865)	M	12,00
01.04.011.004	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	4,00
01.04.011.005	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	2,00
01.04.011.006	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	UN	1,00
01.04.011.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm², 450/750V / 70°C (SINAPI 73860/012)	M	60,00
01.04.012	Placa de inauguração da obra em alumínio 0,60 x 0,60 m	UN	0,00
01.04.013	Ligação provisória de água	UN	1,00
01.04.014	Cerca com estaca de madeira, altura útil 1,60m com 5 fios de arame galvanizado liso (para isolar área da obra)	M	150,00
01.04.015	Sinalização para isolar parte da Avenida General Calazans (solicitação da SMTT)	M2	2,20
01.05	DIVERSOS		
01.05.001	"As built"	UD	0,00
01.05.002	Descarte de Resíduo da Construção Civil	TD	410,00
01.05.003	Deslocamento de Rada de BT na Av. General Calazans, Orla do Bairro Industrial	vb	1,00
01.05.004	Deslocamento de Rede de AT na Av. General Calazans, Orla do Bairro Industrial	vb	0,00
02	RESTAURANTE SOBRE PICO		
02.01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
02.01.001	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira	M2	0,00
02.01.002	Elaboração de projeto elétrico	M2	0,00
02.01.003	Elaboração de projeto hidráulico	M2	0,00
02.01.004	Elaboração de projeto sanitário	M2	0,00
02.01.005	Elaboração de projeto de combate a incêndio	M2	0,00
02.01.006	Elaboração de projeto de GLP	Pt	0,00
02.01.007	Compatibilização de projetos	M2	0,00
02.02	FUNDAÇÃO		
02.02.001	ESTAQUEAMENTO		
02.02.001.001	Mobilização e desmobilização de bate-estacas	UN	0,00
02.02.001.002	Fornecimento a cravação de estaca pré-moldada de concreto 30x30cm, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.003	Arrasamento de estaca de concreto armado, até 30cm de lado ou diâmetro	UN	0,00
02.02.001.004	Fornecimento e cravação de estaca pré-moldada de concreto 23x23cm, exclusive mobilização e desmobilização de equipamento e bate-estaca	M	0,00
02.02.001.005	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003) (camisamento das estacas)	M3	0,00
02.02.001.006	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m (camisamento das estacas)	M	0,00
02.02.002	PLATAFORMA PARA BATE-ESTACA E ESCORAMENTO DAS FORMAS		
02.02.002.001	Madeira escoramento tronca comum 10cm < d < 20cm (SINAPI 00014436)	M	0,00
02.02.002.002	Peça de madeira massaranduba 7,5 x 15,0 (3" x 6") não aparelhada	M	0,00
02.02.002.003	Peça de madeira 3a/4A qualidade 7,5 x 12,5 cm (3" x 5") - 0,009375m3/m, não aparelhada	M	0,00
02.02.002.004	Madeira mista serrada - pinho 3º (tábua/sarrafo) 2,2 x 10,0cm - 0,0022 m3/m (SINAPI 00004506)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bzZbW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3214-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '000100' written in a stylized font.

3
 481-2
 CREA-SE
 CREDENCIAMENTO PERMANENTE DE LICITACAO

02.02.002.005	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	M2	0,00
02.02.002.006	Mão de obra de carpinteiro (SINAPI 00001213)	H	0,00
02.02.002.007	Mão de obra de servente (SINAPI 00005111)	H	0,00
02.02.002.008	Aluguel de manelete 16Kg 220V	dia	0,00
02.02.002.009	Oparador de martelate com encargos complementares- SINAPI 1-88298	H	0,00
02.02.002.010	Preço 2,1/2 x 10	Kg	0,00
02.02.002.011	Preço de 18 x 30	Kg	0,00
02.02.003	CONCRETO DE FUNDAÇÃO, BLOCOS E VIGAS DE TRAVAMENTO		
02.02.003.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.02.003.002	Forma plana para blocos sobre estacas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.003	Forma plana para vigas-baldrame, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.02.003.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.02.003.006	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03	ESTRUTURA		
02.03.001	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	0,00
02.03.002	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.003	Forma curva para estruturas, em compensado resinado flexível de 6mm, 02 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.004	Forma plana para vigas, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.005	Forma plana para lajes, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	0,00
02.03.006	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	M2	0,00
02.03.007	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	0,00
02.03.008	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 73942/001)	KG	0,00
02.03.009	Aterro com cascalho	M3	0,00
02.03.010	Fornecimento e instalação de tela de aço soldada nervurada CA-60, Q-92, MALHA 15x15, ferro 8.2mm, painel de 2,45x60,00	M2	0,00
02.04	ELEVACAO		
02.04.001	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa 15 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta de 2,0cm (SINAPI 73962/001)	M2	0,00
02.04.002	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x5x17), esp = 0,04m (facão), com argamassa traço 15 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm (SINAPI 72132)	M2	0,00
02.04.003	Cintas e vergas em concreto armado pré-moldado rck=15 mpa, seção 9x12cm	M	0,00
02.04.004	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragem	M2	0,00
02.04.006	Combogó de cimento, com imico furo, dim: 20x20cm	M2	0,00
02.05	COBERTURA		
02.05.001	Madeiramento em masseranduba/madeira de lei, acabamento aparelhado, c/ ripão 3,5 x 5,5cm e ripa 5 x 1,5cm, exclusive peças principais	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17

Chave de Impressão: bzbwV

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélio Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Redrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a circular stamp with the number 000101.



02.05.002	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 14cm com abertura de encaixes	M	0,00
02.05.003	Telhamento com telha cerâmica tipo cenal, comum, cor vermelha, itabaiana ou similar	M2	0,00
02.05.004	Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrof ou similar	M2	0,00
02.05.005	Emassamento de cumeeira com telha ceramica	M	0,00
02.05.006	Emassamento de beirais	M	0,00
02.05.007	Faixa em madeira massaranduba/madeira de lei, trabalhada, para beiral de telhado	M	0,00
02.05.008	Rufo em chapa de alumínio com desenvolvimento de 30cm	M	0,00
02.05.009	Calha em chape de alumínio, desenvolvimento de 40cm (fundo=12cm, laterais=12cm bordas=2cm)	M	0,00
02.05.010	Telhamento com telha de fibra vegetal com betume, onduline ecológica, 2,0x0,95x0,028	M2	0,00
02.06	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
02.06.001	Quadro de medição trifásica (cima de 10 kve) com caixa em noril	UN	0,00
02.06.002	Quadro de distribuição em chapa de aço, com berramento, de embutir ou sobrepor, para até 12 disjuntores padrão americanos (linhas prete), exclusive disjuntores (SINAPI 83463)	UN	0,00
02.06.003	Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)	UN	0,00
02.06.004	Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão NEMA (Americano - linha preta) (SINAPI 74130/001)	UN	0,00
02.06.005	Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), corrente 5KA	UN	0,00
02.06.006	Luminárias comercial para lâmpada fluorescente 2 x 32 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	UN	0,00
02.06.007	Luminária fluorescente tubular 2 x 20 w / 127 v, completa	UN	0,00
02.06.00a	Luminária hermética de embutir com refletor e aletas psrbólicas em alumínio anodizado, difusor em vidro temperado transparente (lumicem, ref.CHT08-E ou similar)	UN	0,00
02.06.009	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x20w, completa, incl.reator partida rápida e lâmpads	UN	0,00
02.06.010	Interruptor 01 seção, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.011	Interruptor 02 seções, com caixa pvc 4"x2"	UN	0,00
02.06.012	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	UN	0,00
02.06.013	Fornecimento e assentamento de caixa de pvc 4" x 4" com tampa	UN	0,00
02.06.014	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73613)	M	0,00
02.06.015	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.016	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00
02.06.017	Eletroduto de pvc rígido roscavel, diâm = 32mm (1")	M	0,00
02.06.018	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.019	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
02.06.020	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1" x 3m	UN	0,00
02.06.021	Cabeçote de alumínio de 1 1/2"	UN	0,00
02.06.022	Fecho para fita aço inox 3/4 e 1/2", Fusirneq ou similar - Fornecimento	UN	0,00
02.06.023	Condulete em alumínio tipo I de 3/4" (SINAPI 73861/020)	UN	0,00
02.06.024	Condulete em alumínio tipo II de 3/4" (SINAPI 73861/014)	UN	0,00
02.06.025	Condulete em alumínio tipo "C" de 3/4" (SINAPI 73861/005)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: b7z6w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tal. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and stamps, including a large stamp with the number 000102.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Fls.: 482-✓
Rubrica:

5

02.06.026	Condutete em alumínio tipo lb de 3/4" (SINAPI 73881/011)		0,00
02.06.027	Abraçadeira em aço inox tipo D, 3/4"	UN	0,00
02.06.028	Cabo de cobre flexível isolado, seção 1,5mm², 450/ 750v / 70°C (SINAPI 73860/007)	M	0,00
02.06.029	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm², 450/ 750v / 70°C (SINAPI 73860/008)	M	0,00
02.06.030	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/ 1kv/ 70°	M	0,00
02.06.031	Cabo do cobre nú 10 mm2 - fornecimento	KG	0,00
02.06.032	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	UN	0,00
02.06.033	Caixa de inspeção em pvc 300mm	UN	0,00
02.06.034	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 00020111)	UN	0,00
02.06.035	Fornecimento de fita auto fusão 19 mm x 10 m	UN	0,00
02.07	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
02.07.001	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2") (SINAPI 75051/001)	M	0,00
02.07.002	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4") (SINAPI 75051/002)	M	0,00
02.07.003	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm (1") (SINAPI 75051/003)	M	0,00
02.07.004	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm (1 1/4") (SINAPI 75051/004)	M	0,00
02.07.005	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2") (SINAPI 75051/005)	M	0,00
02.07.006	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 60 mm (2") (SINAPI 75051/006)	M	0,00
02.07.007	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.008	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"	UN	0,00
02.07.009	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 32mm x 1"	UN	0,00
02.07.010	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 40mm x 1 1/4"	UN	0,00
02.07.011	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/2"	UN	0,00
02.07.012	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 60mm x 2"	UN	0,00
02.07.013	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 25mm x 3/4" (SINAPI 72789)	UN	0,00
02.07.014	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 32mm x 1" (SINAPI 72790)	UN	0,00
02.07.015	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 50mm x 1 1/2" (SINAPI 72792)	UN	0,00
02.07.016	Adaptador de pvc rígido soldável c/ flanges livres p/ caixa de água diâm = 60mm x 2" (SINAPI 72793)	UN	0,00
02.07.017	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72571)	UN	0,00
02.07.018	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72573)	UN	0,00
02.07.019	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72575)	UN	0,00
02.07.020	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50mm (SINAPI 72579)	UN	0,00
02.07.021	Joelho 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72581)	UN	0,00
02.07.022	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 20mm (SINAPI 72572)	UN	0,00
02.07.023	Joelho 45° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72582)	UN	0,00
02.07.024	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72801)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bzbw

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEVOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Acácia Franco, 3035 - D.L.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telax: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

000103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.





02.07.025	Joelho de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32 x 25mm (SINAPI 72602)	UN	0,00
02.07.026	Joelho 90° pvc rígido soldável e c/roscas, diâm = 20mm x 1/2"	UN	0,00
02.07.027	Joelho 90° red. pvc rígido soldável c/bucha de latão, diâm= 25mmx1/2" (SINAPI 73642)	UN	0,00
02.07.028	Luva de pvc soldável e c/roscas, marrom d = 25mmx3/4" (SINAPI 73648)	UN	0,00
02.07.029	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25mm (SINAPI 72439)	UN	0,00
02.07.030	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 32mm (SINAPI 72440)	UN	0,00
02.07.031	Tê 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 60mm (SINAPI 72443)	UN	0,00
02.07.032	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 25 x 20mm (SINAPI 72450)	UN	0,00
02.07.033	Tê de redução 90° de pvc rígido soldável, marrom diâm = 50 x 25mm (SINAPI 72454)	UN	0,00
02.07.034	Bucha de redução curta de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 20mm	UN	0,00
02.07.035	Bucha de redução longa de pvc rígido soldável, marrom, diâm = 25 x 25mm (SINAPI 72705)	UN	0,00
02.07.036	Registro gaveta bruto, d = 25 mm (1") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74184/001)	UN	0,00
02.07.037	Registro gaveta bruto, d = 32 mm (1 1/4") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 74163/001)	UN	0,00
02.07.038	Registro gaveta bruto, d = 50 mm (2") - ref.1502-B, Pn16, Deca ou similar (SINAPI 741a1/001)	UN	0,00
02.07.039	Registro gaveta c/ canopia cromada, d=15mm (1/2") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74177/001)	UN	0,00
02.07.040	Registro de pressão 1/2" c/canopis cromada, linha Standard C39 - ref 1416, Deca ou similar (SINAPI 73664)	UN	0,00
02.07.041	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	UN	0,00
02.07.042	Fornecimento e instalação de união de ferro galvanizado para engate rápido 1 1/2"	UN	0,00
02.07.043	Ligação em Mureta, com Fornecimento de Material, Exceto Mureta, Inclusive Hidrômetro	UN	0,00
02.07.044	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 2.000 litros	UN	0,00
02.08	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
02.08.001	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 40 mm	M	0,00
02.08.002	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 50 mm	M	0,00
02.08.003	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	M	0,00
02.08.004	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	0,00
02.08.005	Curva 90° curta pvc soldável p/ esgoto secundário, diâm = 40mm (SINAPI 72547)	UN	0,00
02.08.006	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.007	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 75mm	UN	0,00
02.08.008	Curva 90° curta em pvc rígido soldável, diâm = 100mm	UN	0,00
02.08.009	Curva de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	UN	0,00
02.08.010	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 50mm (SINAPI 00001831)	UN	0,00
02.08.011	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 75mm (SINAPI 00001825)	UN	0,00
02.08.012	Fornecimento de curva 45° de pvc junta elástica, ponta / bolsa, diâm. = 100mm (SINAPI 00001827)	UN	0,00
02.08.013	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72604)	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, às 10:17
Chave de Impressão: bzZbW
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélia Freixo, 3035 - D.L.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

000104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



7
 483
 SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02.08.014	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 75mm (SINAPI 72605)	UN	0,00
02.08.015	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 100mm (SINAPI 72603)	UN	0,00
02.08.016	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm (SINAPI 72774)	UN	0,00
02.08.017	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	UN	0,00
02.08.018	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50 x 50mm (SINAPI 72463)	UN	0,00
02.08.019	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	UN	0,00
02.08.020	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saída, d = 150 x 150 x 50mm, ref. nº26, acabamento alumínio, marca Akros ou similar	UN	0,00
02.08.021	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento cromado	UN	0,00
02.08.022	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m	UN	0,00
02.08.023	Caixa de espuma	UN	0,00
02.09	INSTALAÇÃO DE GÁS		
02.09.001	Escavação manual de vaia ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	0,00
02.09.002	Caixa com regulador 2º estágio (instalação gás)	UN	0,00
02.09.003	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 90º, diâm = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.004	Curva de latão, cobre ou bronze, juntas soldadas, 45º, diâm = 15mm (1/2")	UN	0,00
02.09.005	Bloco de concreto tipo "u" (calha) 12 x 19 x 39 cm	UN	0,00
02.09.006	Tubo cobre aparente, junta soldadas, d = 15 mm (1/2")	M	0,00
02.09.007	Concreto betuminoso pré-misturado a frio - usinagem, com material	T	0,00
02.09.008	Reaterro manual de vaia, com compactação utilizando sépio, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	0,00
02.10	INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCENDIO		
02.10.001	Ferncimento e instalação de extintor tipo água pressurizada - 10 litros (SINAPI 73775/002)	UN	0,00
02.10.002	Extintor de pó químico seco (PQS), capacidade 12 kg	UN	0,00
02.10.003	Base decorativa para extintores	UN	0,00
02.10.004	Luminária de emergência 20 w	UN	0,00
02.11	ESQUADRIAS E VIDROS		
02.11.001	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, para sanitário de deficiente físico (inclusive batente, ferragens, fechadura, supete e chapa de alumínio e=1mm)	UN	0,00
02.11.002	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,70 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.003	Porta em madeira compensada (virola), lisa, semi-ôca, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.004	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens (SINAPI 73910/007)	UN	0,00
02.11.005	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,90 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.006	Porta em madeira de lei, almofadada, 0,80 x 2,10 m, inclusive batentes e ferragens	UN	0,00
02.11.007	Porta em madeira de lei, de correr, tipo veneziana, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00
02.11.00e	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, c/visor (30x30cm) em vidro liso 4 mm, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzZbW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélio Franco, 3233 - D.I.A. - Tel: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ. 13.006.572/0001-20

000105

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: creia-se@creia-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



02.11.009	Trilho para fixação (parte superior) da porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	0,00
02.11.010	Trilho para fixação (parte inferior) de porta de correr em perfil "u", inclusive roldanas	M	0,00
02.11.011	Fechadura para porta de correr, bico de pepegão	UN	0,00
02.11.012	Batente em madeira de lei l = 0,14 m (caixão), incluindo 02 jogos de afizar	M	0,00
02.11.013	Janela em alumínio, cor fosca, tipo maxim-ar, completa, exclusive vidros (SINAPI 73809/001)	M2	0,00
02.11.014	Janela em alumínio, cor fosca, tipo guilhotina, completa, exclusive vidros	M2	0,00
02.11.015	Basculante em alumínio, cor fosca, tipo convencional ou pivôtante, completo, exclusive vidros	M2	0,00
02.11.016	Box de alumínio para banheiro, com fechamento em placa de acrílico liso, cor cristal ou fumê, instalado	M2	0,00
02.11.017	Vidro liso incolor 4mm (SINAPI 72117)	M2	0,00
02.11.018	Alçapão em chapa de aço e = 3/16"	M2	0,00
02.11.019	Fornecimento e instalação de escada de marinho sem guarda-corpo	M	0,00
02.11.020	Vidro fantasia caneado 4mm	M2	0,00
02.11.021	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80m, p/pintura, inclusive ferragens (livre/ocupado), exclusive batentes, para uso em divisórias granito ou mármore	un	0,00
02.11.022	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,90 x 1,80m, p/pintura, inclusive ferragens, exclusive batentes, para uso em divisórias granito ou mármore	un	0,00
02.11.023	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0,60x2,10m, inclusive batentes e ferragens	un	0,00
02.11.024	Porta em madeira de lei, de abrir, tipo veneziana, exclusive batentes e ferragens	M2	0,00
02.11.025	Dobradiça de aço galvanizado tipo vsi-verni 3", ref. 255, paga ou similar	un	0,00
02.11.026	Dobradiça de ferro cromado 3" x 2 1/2" sem anéis e aparafusos	vn	0,00
02.11.027	Fechadura Psdo externa, linha Milano, ref. 735-870, acabamento CR (alumínio) ou similar	un	0,00
02.11.028	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo veneziana, completa, exclusive vidros, cor fosca (SINAPI 74071/002)	M2	0,00
02.11.029	Grade de ferro com barras verticais perfil "T" d=1", cantoneira 1"x1"x1/4" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg e malha quadrada d=1", exceto pintura	M2	0,00
02.11.030	Fecho de embutir tipo unha alavanca, 22cm, p/ porta 2 folhas, latão cromado	un	0,00
02.12	REVESTIMENTO		
02.12.001	Chapisco em parede com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) (SINAPI 74161/001)	M2	0,00
02.12.002	Chapisco em teto com argamassa traço 1:1:3 (cimento / areia) (SINAPI 5975)	M2	0,00
02.12.003	Reboco ou emboço interno, de parede, com argamassa traço 1:1:3 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI 73927/006)	M2	0,00
02.12.004	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:1:3 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	M2	0,00
02.12.005	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 1:1:3 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm (SINAPI 5982)	M2	0,00
02.12.006	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Eliane, pel-4, linha Farms Slim branco, aplicada com argamassa industrializada ac-1, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	0,00
02.12.007	Forro de pvc, em régua de 10 ou 20 cm, aplicado, inclusive estruturas para fixação (perfis em aço galvanizado e "T" invertido)	M2	0,00
02.12.008	Peitoril mármore branco, c/ largura = 22 cm, esp = 2 cm	M	0,00
02.13	PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzzbw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel: (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: cres-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

000106





02.13.001	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 30 x 30 cm, pel 5, linha hércules, Cecrisa ou similar, aplicado com argamassa industrializada aci, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	0,00
02.13.002	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço 14, esp. média = 2,5cm (SINAPI 73920/003)	M2	0,00
02.13.003	Piso alta resistência ou industrial de 8 mm, cor cinza, inclusive juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado, exclusive argamassa de regularização	M2	0,00
02.13.004	Rodapé alta resistência, h = 10 cm	M	0,00
02.13.005	Soleira alta resistência moldada "in-loco", e = 2 cm, l = 15 cm	M	0,00
02.13.006	Piso em tabuado de madeira lei da 1ª (Pau D'Arco) - Extra, régua 20 x 3cm, sobre ripso de madeira existente	M2	0,00
02.13.007	Soleira em mármore branco, l = 15 cm, e = 2 cm (SINAPI 84181)	M	0,00
02.13.008	Fornecimento e assentamento de Ripão Msssaranduba 5 x 3cm	M	0,00
02.13.009	Parafuso em aço inox 12,5 x 100mm com porca e arruela	un	0,00
02.13.010	Furo em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico (diâmetro: 1/2" / profundidade: 15cm)	un	0,00
02.13.011	Adesivo compound vedacit ou similar (SINAPI 00007335)	Kg	0,00
02.14	LOUÇAS E FERRAGENS		
02.14.001	Bacia sanitaria para deficientes físicos, linha conforto vogua plus P51, DECA ou similar, incl. assento DECA conforto AP52 ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tuba de ligação com acabamento cromado e engate plástico	UN	0,00
02.14.002	Bacia sanitaria convencional, linha ravena P9, DECA ou similar, incl. válvula de descarga cromada HYORA ou similar, assento ASTRA TPK ou similar, conj. de fixação DECA SP13 ou similar, anel de vedação, tubo de ligação acab. cromado e engate plástico	UN	0,00
02.14.003	Chuveiro em aço anti-vandalismo	UN	0,00
02.14.004	Válvula de descarga cromada c/ canopla lisa 40 mm (1 1/2") (SINAPI 40729)	UN	0,00
02.14.005	Mictório de louça com sifão integrado (deca ref m712), engate cromado (deca ref c4806180) e registro de pressão (deca linha c40 ref1416) ou similares (SINAPI 74234/001)	UN	0,00
02.14.006	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91) sem coluna, c/sifão cromado(deca ref 1190), válvula cromada (deca ref1800), conj. de fixação (deca ref sp7), Torneira metal (deca 1190 C-40), engate cromado, ou similares	UN	0,00
02.14.007	Cuba de embutir (deca linha carrara ref 136) para instalação em bancadas, com sifão cromado (deca ref c1680), engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600) ou similares	UN	0,00
02.14.008	Cuba de aço inox dimensões 0,34 x 0,56m para instalação em bancada, c/ válvula cromada (deca ref 1823), sifão cromado (deca ref c1680), torneira cromada (deca linha c40 ref1159) e engate de plástico ou similares	UN	0,00
02.14.009	Porta sabão líquido de vidro	UN	0,00
02.14.010	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar (SINAPI 6004)	UN	0,00
02.14.011	Porta toalha inox para papel toalha em folha	UN	0,00
02.14.012	Meia saboneteira de louça deca ref a380 ou similar (SINAPI 6007)	UN	0,00
02.14.013	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 para pia ou lavatório, inclusive testeira	M	0,00
02.14.014	Cabide de louça, DECA A680, branco ou similar (SINAPI 6008)	UN	0,00
02.14.015	Barras de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 90cm, inclusive parafusos de fixação e pintura	UN	0,00
02.14.016	Tempo de balcão em granito cinza andorinha, e=2cm	M2	0,00
02.14.017	Torneira cromada para lavatório, ESTEVES, convencional, linha Monaco VTL 140 (1190), 1/2" ou similar	un	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adelta Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: sreia-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 485
 Rubrica: P

02.14.018	Prateleira pré-moldada de concreto, esp=5cm	M2	0,00
02.14.019	Espelho de cristal com moldura 60x70cm	un	0,00
02.14.020	Espelho plano 3mm	M2	0,00
02.14.021	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=25mm (1") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74175/001)	un	0,00
02.14.022	Registro gaveta c/ canopla cromada, d=20mm (3/4") - ref.1509 Deca ou similar (SINAPI 74176/001)	un	0,00
02.14.023	Porta para armários com moldura em alumínio (alumínio/acrílico), inclusive ferragens	M2	0,00
02.15	PINTURA		
02.15.001	Pintura para interiores, sobre paredes ou tetos, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador, 02 demãos de massa corrida e 02 demãos de tinta pva latex convencional para interiores	M2	0,00
02.15.002	Pintura para exteriores, sobre paredes, com fixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	M2	0,00
02.15.003	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	M2	0,00
02.15.004	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de esmalte ou óleo sobre superfícies metálicas, inclusive lixamento	M2	0,00
02.15.005	Pintura de proteção com aplicação de 01 demão de tinta anti-corrosiva (Zarcão), inclusive lixamento	M2	0,00
02.15.006	Pintura de proteção com aplicação de 02 demãos de verniz Osmocolor ou similar sobre superfícies de madeira	M2	0,00
02.16	DIVERSOS		
02.16.001	Corrimão em tubo de ferro galvanizado 2", com chumbadeiras para fixação em alvenaria	M	0,00
02.16.002	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (SINAPI 00003329)	M2	0,00
02.16.003	Guarda-corpo em madeira	M2	0,00
02.16.004	Limpeza geral (SINAPI 9537)	M2	0,00
02.17	RETIRADA DE PLATAFORMA PARA BATE-ESTACA		
02.17.001	Aluguel de serra circular portátil	dia	0,00
02.17.002	Carpinteiro	H	0,00
02.17.003	Servente	H	0,00
02.17.004	Coleta e carga manual de entulho	M3	0,00
02.17.005	Descarte de Resíduo da Construção Civil	To	0,00
02.17.006	Transporte para usina de reciclagem	T/Km	0,00
03	URBANIZAÇÃO		
03.01	CONTENÇÃO		
03.01.001	Escavação a carga com escavadeira hidráulica de material de 1ª categoria am meio atagado	M3	1.198,92
03.01.002	Escavação e carga com tratar de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	0,00
03.01.003	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,5t/m³) (SINAPI 72642)	TKM	19.155,51
03.01.004	Gabião com tela de arame galvanizado, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa	M3	0,00
03.01.005	Gabião com tela de arame galvanizado revestido com PVC, fio 2,7mm, malha hexagonal 8 x 10cm, tipo caixa	M3	1.789,85
03.01.005	Escaramento de valas tipo Pantalete	M2	0,00
03.01.008	Tuba pvc rígido soldável porta e bolsa p/ esgoto predial, d = 100 mm	M	82,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzZbw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEIOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel: (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP: 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

000108

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



ÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 485-4

03.01.007	Manta geotêxtil não tecido RT-16, resistência a tração= 16 kN/m, (snfigo Bidim OP-30 ou similar) (SINAPI 00064021)	M2	1.773,00
03.01.008	Aterro de valas ou áreas, com aquisição de material de base, compactado manualmente a 95% do PR, com placa vibratória	M3	1.990,00
03.01.009	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³) (SINAPI 72842)	TKM	74.547,00
03.01.010	Demolição de alvenaria de pedra (SINAPI 72219)	M3	400,00
03.01.011	Carga mecânica de material de 3ª categoria	M3	1.200,00
03.01.012	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³) (SINAPI 72842)	TKM	3.600,00
03.02	PAVIMENTAÇÃO		
03.02.001	Remoção e reposição de pavimentação a paralelepípedo ou pré-moldado de concreto	M2	100,00
03.02.002	Demolição manual de concreto simples (SINAPI 73616)	M3	30,09
03.02.003	Demolição de meio-fio granítico ou pré-moldado	M	440,00
03.02.004	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	0,00
03.02.005	Demolição de piso cerâmico ou ladrilho	M2	0,00
03.02.006	Coleta e carga manuais de entulho	M3	103,09
03.02.007	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³) (SINAPI 72842)	TKM	1.708,72
03.02.008	Carga e descarga de meio-fio simples (sem sargeta)	M	40,00
03.02.009	Escavação e carga com trator de esteiras com lâmina e carregadeira, de material de 1ª categoria ou de jazida	M3	2.070,00
03.02.010	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³) (SINAPI 72842)	TKM	27.525,54
03.02.011	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte) (SINAPI 72910)	M3	0,00
03.02.012	Base estabilizada granulometricamente sem mistura (sem transporte)	M3	0,00
03.02.013	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³) (SINAPI 72842)	TKM	201.097,92
03.02.014	Imprimação - execução com fornecimento de material (SINAPI 72945)	M2	7.190,26
03.02.015	Concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), fornecido e aplicado pela emurib (capa asfáltica), exclusive transporte (SINAPI 72965)	T	840,09
03.02.016	Transporte comercial com caminhão basculante de 10m³, em rodovia pavimentada (densidade=1,50/m³) (SINAPI 72842)	TKM	20.585,48
03.02.017	Camada impermeabilizadora, espessura = 8,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	M²	0,00
03.02.018	Regularização de base para reuést. de pisos com arg. traço 1:4, esp. médis = 2,5cm (SINAPI 73920/003)	M2	0,00
03.02.019	Pavimentação com Piso Tátil direcional e/ou elsrta, de concreto, p/deficientes visuais, dimensoes 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-il, rejuntado, exclusive regularização de base	M2	0,00
03.02.020	Meio-fio granítico, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamasss de cimento e areia no traço 1:3	M	1.800,60
03.02.021	Piso em concreto pigmentado BAYFERROX ou similar, vermelho ref. 732, fck=15 Mpa e espessura = 10cm	M²	1.835,51
03.02.022	Piso em concreto simples desmoldado, fck = 15 MPa, e = 8 cm (SINAPI 72182)	M2	843,37
03.02.023	Pavimentação em caco de mármore, 3 cm, para calçada	M2	0,00
03.02.024	Piso em bloco de concreto, intertravado, certificação UNI-STEIN, cor natural, 18 faces, e= 8 cm, fck=35Mpa, T&A Comsrclal Bahia ou similar, sem frete	M2	0,00
03.02.025	Pavimentação c/ ladrilho hidráulico "trottoir" 20 x 20 cm, sobre base niveladors de argamassa (SINAPI 73629)	m2	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bzZbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEOP
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
Av. Adélio Franco, 3035 - D.J.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3219-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
CNPJ: 13.066 672/0001-20

000109

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



03.02.026	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 37 x 37 cm, c/ piso classic branco, BIANCOGRÉS ou similar, PEI 4, aplicado com argamassa industrializada ac-iii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	M2	0,00
03.02.027	Execução de ícone de caramujo, com granito	UN	0,00
03.02.028	Execução de ícone de concha, com granito	UN	0,00
03.02.029	Execução de ícone de estrela do mar, concha e caramujo, com granito	UN	0,00
03.02.030	Execução de ícone de estrela do mar, com granito	UN	0,00
03.02.031	Execução de ícone de peixe 01, com granito	UN	0,00
03.02.032	Execução de ícone de peixe 02, com granito	UN	0,00
03.02.033	Piso em tabuado de madeira lei de 1ª (Pau D'Arco) - Extra, régua 20 x 3cm, sobre ripão de madeira existente	M2	0,00
03.02.034	Basa com brita graduada, exclusive transporte	M3	1.705,17
03.02.035	Locação da pavimentação	M2	7.190,28
03.02.036	Regularização e compactação de sub-leito	M2	4.910,03
03.03	PAISAGISMO		
03.03.001	Grama esmeralda em placas, fornecimento e plantio (SINAPI 00003329)	m2	271,65
03.03.002	Limitador da grama com borda fina, l=12,5cm	M	0,00
03.03.003	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	m3	61,54
03.03.004	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca1 d=0,60 m	M	40,00
03.03.005	Reatero manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grsu de compactação (SINAPI 83441)	m3	23,35
03.03.006	Remoção de árvore, porte médio, com utilização de retro-escavadeira	UN	16,00
03.03.007	Proteção de arbusto em tela fortinet, revestida em pvc, malha 10x5cm, com h=1,80m (diâmetro 0,80m)	UN	40,00
03.03.008	Planta - Alpinia vermelha (alpinia purpurata), fornecimento e plantio	UN	0,00
03.03.009	Planta - Heliconia papagaio (heliconia psittacorum) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	0,00
03.03.010	Planta - Angelim doce (sandra fraxinifolia), fornecimento e plantio	UN	5,00
03.03.011	Planta - Pau-ferro (caesalpinia ferrea) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	12,00
03.03.012	Planta - Canafístula (Cassia grandis) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	5,00
03.03.013	Planta - Sapucaia (Lacynthis lurida) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	4,00
03.03.014	Planta - Ipê amarelo (tabebuia chrysostricha) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	12,00
03.03.015	Planta - Ipê roxo (tabebuia) h=1,00m, fornecimento e plantio	UN	2,00
03.03.016	Árvores porte médio - plantada	UN	0,00
03.03.017	Árvore porte pequeno - plantada	UN	0,00
03.04	GUARDA-CORPO		
03.04.001	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	10,88
03.04.002	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado (SINAPI 74138/003)	M3	2,75
03.04.003	Forma plana para pilares, em compensado resinado de 12mm, 03 usos, inclusive escoramento	M2	92,40
03.04.004	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações (SINAPI 74254/002)	KG	474,60
03.04.005	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada s aparelhads 5cm x 11cm, c/ abertura de encaixes	M	1.112,88
03.04.006	Fornecimento de parafuso cabeça quadrada 16 x 200mm (SINAPI 00000431)	UN	510,00
03.04.007	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta PUA latex para exteriores - cores convencionais	M2	74,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzZbW
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

Handwritten signatures and initials: G, R, d, and others.

000110



ESÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 486-V
 OBRAS DE REFORMA E REFINANCIAMENTO DO TERREIRO

03.04.008	Pintura de acabamento com aplicação de 01 demão de verniz acrílico para proteção de superfícies em concreto aparente, marca FOSROC, ref Dekguard FS ou similar	M2	331,25
03.05	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
03.05.001	TRANSFORMADOR		
03.05.001.001	Transformador de 30 kva, 15 kv, 60 Hz, at 13,8kv, bt 220/127v (SINAPI 73857/007)	UN	0,00
03.05.001.002	Montagem de acessórios para subestação transformadora em poste	UN	0,00
03.05.001.003	Mão-de-obra para implantação de chave faca monopolar 13,8kv 400a	UN	0,00
03.05.001.004	Caixa para medição direta padrão enargisa (1.00 x 0.60 x 0.20 m) em chapa de alumínio de 2mm	UN	0,00
03.05.001.005	Medição CP rede, fornecimento	UN	0,00
03.05.001.006	Disjuntor termomagnético tripolar 90 A, padrão NEMA (Americano - linha preta), 5KA	UN	0,00
03.05.002	Disjuntor termomagnético bipolar 60 A, padrão NEMA (Americano - linha preta)		
03.05.002.001	Eletroduto em ferro galvanizado pasado sem costura 2 1/2" x 3m	UN	0,00
03.05.002.002	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	0,00
03.05.002.003	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 75mm (2 1/2")	UN	0,00
03.05.002.004	Fita isolante (rolo 20m) 3/4" - Fornecimento (SINAPI 00020/11)	UN	0,00
03.05.002.005	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	UN	0,00
03.05.003	LIGAÇÃO PREDIAL (RESTAURANTE)		
03.05.003.001	Eletroduto em ferro galvanizado pesado sem costura 1 1/4" x 3m	UN	1,00
03.05.003.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
03.05.003.003	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.003.004	Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.003.005	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.003.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.003.007	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm², 0,6/ 1kv/ 70°	M	0,00
03.05.003.008	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m, inclusive tampa	UN	0,00
03.05.003.009	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	0,00
03.05.003.010	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	0,00
03.05.003.011	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	0,00
03.05.004	ILUMINAÇÃO EXTERNA		
03.05.004.001	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2") (SINAPI 55866)	M	0,00
03.05.004.002	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2") (SINAPI 55865)	M	123,00
03.05.004.003	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4") (SINAPI 83407)	M	225,00
03.05.004.004	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	M	0,00
03.05.004.005	Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4") (SINAPI 73813)	M	0,00
03.05.004.006	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 60mm (2")	UN	0,00
03.05.004.007	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 50mm (1 1/2")	UN	0,00
03.05.004.008	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4")	UN	0,00
03.05.004.009	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")	UN	0,00
03.05.004.010	Luva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 25mm (3/4")	UN	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17

Chave de impressão: bzzbW

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adelfo Cavaco, 3035 - C.A.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.098.572/0001-20

000111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rôrigues da Cruz, nº 1710

Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pág. 15/17
 N.º: 487
 Rubrica:

03.05.004.011	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 35mm ² , 0,6/ 1kv/ 70° (SINAPI 83423)	M	139,00
03.05.004.012	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 25mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	292,00
03.05.004.013	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 16mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	675,00
03.05.004.014	Cabo de cobre isolado pvc rígido unipolar seção 10mm ² , 0,6/ 1kv/ 70°	M	0,00
03.05.004.015	Cabo de cobre flexível isolado, seção 4mm ² , 450/ 750v / 70°c (SINAPI 73860/009)	M	49,00
03.05.004.016	Cabo de cobre flexível isolado, seção 2,5mm ² , 450/ 750v / 70°c (SINAPI 73860/008)	M	143,00
03.05.004.017	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto	UN	0,00
03.05.004.018	Caixa de passagem em alvenaria de tijolo maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,40m	UN	12,00
03.05.004.019	Luminária para iluminação pública 04 pétalas c/lâmpada vapor de sódio 400w, c/ acessória, incluindo poste circular de concreto 16/400	UN	12,00
03.05.004.020	Mão-de-obra para implantação de poste maior que 11m	UN	12,00
03.05.004.021	Luminária decorativa dupla, base em alumínio fundido, difusor esférico de vidro, com poste de 2,5m (tecnolux ref cw 382/D ou similar), exclusive lâmpadas	UN	0,00
03.05.004.022	Fornecimento de lâmpada a vapor de mercúrio 80 w	UN	0,00
03.05.004.023	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	21,54
03.05.004.024	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	M3	0,51
03.05.004.025	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	81,03
03.06	PINTURA		
03.06.001	Demarcação de pavimentos c/ tinta acrílica rodoviária cor amarela, 01 demão	M2	0,00
03.07	DIVERSOS		
03.07.001	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	UN	13,00
03.07.002	Lixeira em fibra de vidro, capacidade 50l, com suporte (poste), da FIBERGLASS, ref. CLPD1085 ou similar	UN	13,00
03.07.003	Placa de sinalização para deficiente físico em chapa de aço nº 26, dimensão 1,40x1,69m, com plotagem em adesivo digital e pé em madeira para sustentação	UN	0,00
03.07.004	Sinalização permanente, vertical, com placa de aço (60x60cm) com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	UN	0,00
03.07.005	Rampa para acesso de deficientes, em concreto simples fck=25MPa, desarmada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	UN	7,00
03.07.006	Limpeza geral (SINAPI 9537)	M2	0,00
03.08	RAMPA DE ACESSO DOS PESCADORES		
03.08.001	Escavação manual da vala ou cava em material da 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	3,47
03.08.002	Alvenaria de pedra granítica	M3	8,54
03.08.003	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	9,79
03.08.004	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado (camedia)	M3	2,12
03.08.005	Revestimento com argamassa de cimento e areia	M2	12,34
04	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
04.01	REDE DE ESGOTO SANITÁRIOS		
04.01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.01.001.001	Locação de redes coletoras de esgoto e emissários (SINAPI 73810)	M	46,00
04.01.002	MOVIMENTO DE TERRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de impressão: bzzbw
 Este documento, neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tal. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.006.572/0001-20

[Handwritten signatures and initials]

000112

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe



Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pis: 4872
 Rubrica: 15

04.01.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	5,93
04.01.002.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	5,03
04.01.003	TUBULAÇÃO		
04.01.003.001	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 150mm (Vinilifon - Tigre ou similar) (SINAPI 00009818)	M	46,00
04.01.003.002	Fornecimento de tubo de pvc p/rede coletora esgoto, JEI, PB, dn = 200mm (Vinilifon - Tigre ou similar) (SINAPI 00009819)	M	0,00
04.01.003.003	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 150mm (SINAPI 73840/003)	M	46,00
04.01.003.004	Assentamento de tubo de pvc junta elástica para esgotos sanitários, ponta e bolsa, diâm. = 200mm (SINAPI 73840/004)	M	0,00
04.01.003.005	Rebaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunto), exclusive grupo gerador - aluguel mensal	MS	0,00
04.01.004	ESCORAMENTO E REBAIXAMENTO		
04.01.004.001	Escoramento metálico p/ valas, h<=2,50 m, com pranchas metálicas de 4,7 mm x 30 cm e longarinas em peças de madeira de 3"x6", reaproveitamento : 60 vezes (SINAPI 73877/001)	M2	0,00
04.01.004.002	Rebaixamento com ponteiros filtrantes (01 conjunto), exclusive grupo gerador - aluguel mensal	MS	0,00
04.01.005	CAIXAS E POÇOS DE VISITA		
04.01.005.001	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,80 x 0,80 x 0,60m	UN	0,00
04.01.005.002	Poço de visita em anel de concreto, baião de 0,80m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	UN	0,00
04.01.005.003	Poço de visita em anel de concreto, baião de 0,80m, profundidade de 1,21 a 1,50m, inclusive tampão TD-600	UN	0,00
04.01.006	DIVERSOS		
04.01.006.001	Cadastro de redes coletoras de esgoto (SINAPI 73676)	M	0,00
04.01.006.002	Sinalização noturna com tela tapume pvc	M	0,00
04.01.006.003	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	M	0,00
04.02	DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS		
04.02.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
04.02.001.001	Locação de rede de drenagem	M	319,70
04.02.002	MOVIMENTO DE TERRA		
04.02.002.001	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m (SINAPI 73965/010)	M3	276,14
04.02.002.002	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação (SINAPI 83441)	M3	225,92
04.02.003	TUBULAÇÃO		
04.02.003.001	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,60 m	M	266,00
04.02.003.002	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=0,80 m	M	59,00
04.02.004	BOCA DE LOBO E POÇO DE VISITA		
04.02.004.001	Boca de lobo com grelha de concreto tipo 1 - 0,70 x 0,40 m	UN	10,00
04.02.004.002	Poço de visita em anel de concreto, baião de 0,80m (di), profundidade até 1,20 m, inclusive tampão TD-600	UN	2,00
04.02.005	DIVERSOS		
04.02.005.001	Cadastro de redes de drenagem (SINAPI 73676)	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
 12/09/2019, 10:17
 Chave de Impressão: bzzbw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEMOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
 Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura
 Av. Adília Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE
 CNPJ: 13.554.517/0001-20

000113

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
 Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
 Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

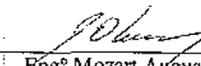
CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

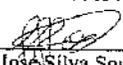
Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



Prazo de Execução: 01/04/2014 a 22/09/2015
Valor Inicial do Contrato: R\$ 3.647.365,70
Valor executado: R\$ 2.107.236,28

Aracaju (Se), 05 de setembro de 2019.


Engº Mozart Augusto de Oliveira
Gerente de Obras Civis
Engenheiro Civil
CREA 270460637-4


Engº José Silva Souza
Fiscal da Obra
Engenheiro Civil
CREA 270158872-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 407635/2014, emitida em 11/09/2019



Certidão nº 407635/2014
12/09/2019, 10:17
Chave de Impressão: bZ78W

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/09/2019 e contém 16 folhas

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado de Infra-estrutura

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel. (079) 3218-4000 - Fax: (079) 3218-4019 - Telex: (79)2456 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe
Avenida Or. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710
Tel: (79) 3234-3000 Fax: (79) 3234-3001 E-mail: crea-se@crea-se.org.br

 **CREA-SE**
Diretoria Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Impresso em: 12/09/2019, às 10:17.



000114

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

5882
12/11/13

Paulo Silveira de Azevedo Neto

127

Paulista, Direito

SECRETARIA DO TRABALHO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Paulo Silveira de Azevedo Neto

31 anos Dias
Data 03 de 1956

Paulista de Azevedo Neto
Maurício Oliveira de Azevedo

Cart Doc. Nº
Res. Civil

6. P. 3
17.08.11 Est. SE

ESTRANGEIROS

12 de 78 DRT SE

Maurício de Azevedo

SECRETARIA DO TRABALHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº. 489

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Rua Manoel de Barros, nº 88 - Fátima - Aracaju - SE - CEP: 49.000-000 - Fone: (02) 3274-1235
www.tjse.jus.br/9CUUJ - Aracaju, 9 de maio de 2022

AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523021065; Acesso: www.tjse.jus.br/9CUUJ - Aracaju, 9 de maio de 2022.

11.105.907/0002437

EDSON KIMBENDIMENTOS RUMAL
E CONSTRUÇÃO LTDA.

Rua João Avila Neto, nº 189
Planta Industrial - CEP 49040-000
ARACAJU - SE.

Arquiteto Sênior

C.N.O. nº

Data emitida 01 de Setembro de 2008

Registro nº 5805

Ressarcimento especificado R\$ 11.000,00

(Unze Mil Reais) por hora

Arquiteto Sênior

Ass. do empregador ou a rigor o/ local

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO 35

Aumentado em 01 04 50 Para R\$ 52.000,00
Na função de Arquiteto Sênior
C.B.O. 31201010
por motivo de Aumento Anual

Aumentado em 01 05 10 Para R\$ 13.080,00
Na função de Arquiteta
C.B.O. 31201010
por motivo de Ajuste Salarial

Arquiteta Sênior

Assinatura do empregador

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Rua Manoel de Barros, nº 88 - Fátima - Aracaju - SE - CEP: 49.000-000 - Fone: (02) 3274-1235
www.tjse.jus.br/9CUUJ - Aracaju, 9 de maio de 2022.

AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523021065; Acesso: www.tjse.jus.br/9CUUJ - Aracaju, 9 de maio de 2022.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 2,68.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Matheus Oliveira Calumbi Fsefevente

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS - OFICIAL INTERINA
Rua Manoel de Barros, nº 88 - Fátima - Aracaju - SE - CEP: 49.000-000 - Fone: (02) 3274-1235
www.tjse.jus.br/9CUUJ - Aracaju, 9 de maio de 2022.

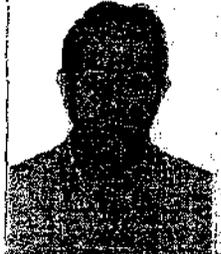
AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia confere com o original a mim apresentado. Dou fé. Válido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202229523021065; Acesso: www.tjse.jus.br/9CUUJ - Aracaju, 9 de maio de 2022.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emol.: R\$ 3,16; FERD: R\$ 2,68.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Matheus Oliveira Calumbi

EMPREGADOR TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CDNSTRUCAO LT ENDEREÇO RJOAO AVILA NETO, 195 - INACIO BARBOSA/SE

NÚMERO DE ORDEM	10.826	NOME:	Paulo Silveira Deda Neto	NÚMERO DE MATRÍC.	5905
-----------------	--------	-------	--------------------------	-------------------	------



PAI:	Haroldo Anderson Deda	NACIONALIDADE:	Brasileiro
MÃE:	Maura Oliveira Deda	NACIONALIDADE:	Brasileiro

CTPS	SÉRIE	DT. CTPS	RESERVISTA	CAT. CNH	TÍT. ELEITOR	IDENTIDADE	DT. EMIS.	ORG. EMIS.	UF	CPF
21113	568	2/07/1978	543639		5579222185	317462	14/02/2003	SS	SE	11841770520

SEXO	DATA NASC.	IDADE	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	LOCAL DO NASCIMENTO	UF	GRAU DE INSTR.
M	03/09/1956	53	Brasileiro	CASADO(A)	SIMAO DIAS	SE	Superior Completo

QUANDO ESTRANGEIRO:	CART. MDD. 19	É CASADO COM BRASILEIRA?	N	É NATURALIZADO?	TEM FILHOS BRAS.?	N
DATA QUE CHEGOU AO BRASIL:	REG. GERAL	NOME DO CONJUGE	QUANTOS? 0			

AUTENTICAÇÃO

ENDEREÇO R ORLANDO MAGALHAES MAIA, 1330 ARACAJU/SE
 MUDANÇA DE ENDEREÇO

FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
 DATA DA OFÇÃO 01/09/2009 DATA DA RETRATAÇÃO 01/09/2009
 BANCO DEPOSITÁRIO

BENEFICIÁRIOS	NDME	DATA NASC.	PARENTESCO
	Haroldo Anderson Deda		Pai
	Maura Oliveira Deda		Mãe

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
 CADASTRADO EM
 SOB N.º 12036755420
 BANCO
 AGÊNCIA
 ENDEREÇO

DATA ADMISSÃO	FUNÇÃO / LOCALIZAÇÃO	SALÁRIO INICIAL	COMISSÕES	TAREFA	FORMA DE PAGAMENTO
01/09/2009	13056-Diretor Técnico / 101020501-Gerência de Obra	11.000,00			Mensal

DATA RESCISÃO DATA HOMOLOGAÇÃO CAUSA RESCISÃO: 0 -
 Ass. do Empregado:

HORÁRIO DE TRABALHO				
ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	DESCANSO
7:00	12:00	13:15	17:00	01:15

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS			
COR	BRANCA	ALTURA	0,00
PESO	0	CABELOS	PRETO
OLHOS	CASTANHO	SINAIS	N

POLEGAR DIREITO

ESTOU DE PLENO ACORDO COM AS DECLARAÇÕES ACIMA QUE EXPRESSA A VERDADE

000116

CARIMBO E VISTO DO EMPREGADOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

COMISSÃO PERMANENTE
 DER/SE
 R\$ 450

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU - SE
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - ARACAJU - SE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ARACAJU - SE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - ARACAJU - SE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS - ARACAJU - SE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS - ARACAJU - SE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ARACAJU - SE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ARACAJU - SE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE TI - ARACAJU - SE



apresentado. Dev se
 fiscalização. Selo TUSEF
 www.fsejus.br/4UDF
 Aracaju, 9 de maio de
 2022. Em
 MATHIEUS
 OLIVEIRA CALUMBI, E
 R\$ 3.16, FERD. R\$

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 MATHIEUS OLIVEIRA CALUMBI
 Matheus Oliveira Calumbi
 Matheus Oliveira Calumbi

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu representante Legal infra-assinado, indica o Sr. Paulo Silveira Déda Neto, Engº Civil, CREA/SE 1972, como seu Responsável Técnico para execução do Contrato objeto desta Licitação.

Salvador, 01 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.

000117

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

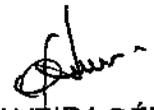
CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

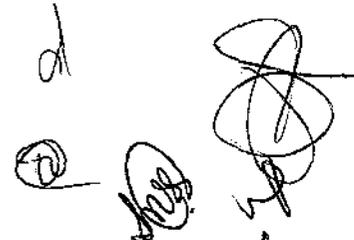
Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Declaro concordar com a minha indicação de Responsável Técnico para execução dos serviços/obras do contrato objeto desta licitação.

Salvador/BA, 01 de Junho de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios


PAULO SILVEIRA DÉDA NETO
Responsável Técnico
Engº Civil
CREA/SE 1972-D
RNP: 2702882056



000118

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Ao
DER

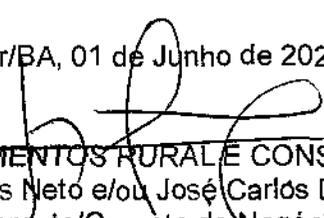
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

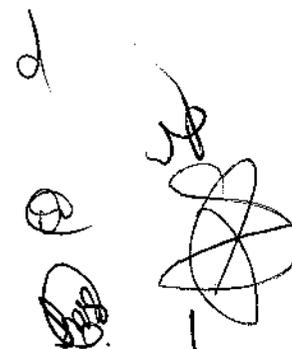
A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência a legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador/BA, 01 de Junho de 2022.


TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua Dom Eduardo, nº 10, Brotas, Salvador/BA
CEP: 40.255-140.


000119



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2021/TEC/LO-0038, outorga a presente

Licença de Operação Nº 91/2021

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediado na Avenida Do Gari, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 12.8436 m², localizada no endereço reportado anteriormente, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N= 6806927 e E= 673464.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 12:43:15 do dia 06/06/2021, com validade por 3 anos, vencendo-se em 06/06/2024.
02. O código de controle desta licença é <095fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavernícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

d
[Handwritten signatures and initials]

000120



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



Condicionantes

1. A empresa deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 0,50m de largura por 0,70m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
3. Na vigência desta Licença, quaisquer irregularidades constatadas deverão ser corrigidas pela empresa e comunicadas, imediatamente, à Adema.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de Renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica - ART.
7. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento - PA de combustíveis em suas instalações.
8. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
9. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº. 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
10. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
11. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
12. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
13. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
14. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de concreto asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.
15. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.

000121



Licença: 91/2021

Código: d95fa21fe0fbf0d1416becb9700825b6



Condicionantes

16. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
17. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante Adema, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

d

000122



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



LICENÇA AMBIENTAL



adema
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2020/TEC/LO-0137, outorga a presente

Licença de Operação Nº 164/2020

em favor de TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.405.597/0002-57, sediada na Avenida Do Gari, 77, Dia, Aracaju, SE, CEP 49.041-159, para a Usina de Asfalto Móvel destinada à fabricação de massa asfáltica, numa área de 9.990,00 m², localizado no Acesso 073 (Acesso Magueira), S/N, Povoado São José, Itabaiana/SE, com coordenadas UTM DATUM WGS 84 Zona 24L: N=8806910.53 m E= 673523.25 m.

Considerações Gerais

01. Esta Licença de Operação foi emitida às 03:00:48 do dia 17/10/2020, com validade por 03 anos, vencendo-se em 17/10/2023.
02. O código de controle desta licença é <7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61> e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Esta licença não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O não cumprimento das obrigações e das condicionantes aqui estabelecidas implicará na adoção das penalidades previstas em lei.
05. Na hipótese do requerimento de renovação da presente licença não ser deferido até antes do final de sua vigência, ao empreendedor somente será garantido o direito à prorrogação automática da licença, caso o requerimento de renovação venha a ser feito em até 120 (cento e vinte) dias antes do seu término.
06. A Adema, mediante decisão motivada, a requerimento do empreendedor ou por ato de ofício, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, se ocorrer:
 - a) Violação de normas ambientais;
 - b) Inadequação de quaisquer condicionantes;
 - c) Omissão ou falsa descrição de informação relevante que poderia subsidiar ou subsidiou a outorga da presente licença;
 - d) Superveniência de grave risco ao meio ambiente e/ou à saúde pública;
 - e) Superveniência de normas técnicas e legais sobre a matéria;
 - f) Presença de zona aquífera e ecossistemas cavemícolas não detectados na prospecção do terreno.

Obrigações do empreendedor

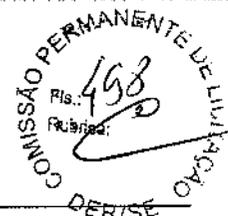
01. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, o empreendedor deverá providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado, o extrato deste instrumento de licença, conforme modelo disponibilizado, devendo encaminhar à Adema um exemplar do jornal contendo a publicação.

000123



Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61



Condicionantes

1. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir desta data, afixar placa alusiva à licença ambiental, em local visível, de preferência próximo do acesso ao empreendimento, nas dimensões mínimas de 1,20m de largura por 0,90m de altura, conforme modelo e instruções fornecidos pela Adema.
2. A empresa deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da emissão desta licença, realizar as seguintes ações:
 - Aumentar a altura da bacia de contenção, dos produtos de CAP e Óleo Diesel, em 50 cm por toda sua extensão.
 - Todos os produtos líquidos perigosos, emulsões e combustíveis deverão ser mantidos em bacias de contenção específicas ao seu armazenamento.
 - Realizar análise isocinética, com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
3. A empresa deverá encaminhar anualmente laudo isocinético com avaliação dos resultados das amostragens das chaminés da unidade móvel de fabricação de asfalto quanto aos parâmetros de permissibilidade das emissões de material particulados de acordo com a Resolução Conama nº 03/90, acompanhado da Anotação de responsabilidade Técnica – ART.
4. A empresa deverá apresentar quando do requerimento de renovação da Licença de Operação os seguintes documentos:
 - Comprovante de destinação adequada óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), como preconiza resolução Conama nº362/2005.
 - Laudo de emissões sonoras no entorno do empreendimento, visando verificação do atendimento das NBR nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
5. O sistema de controle de material particulado deverá operar ininterruptamente quando em operação da unidade, caso ocorra necessidade de sua manutenção e/ou falha no sistema a unidade móvel de asfalto deverá ser retirada de operação.
6. A empresa não está autorizada a operar Posto de Abastecimento – PA de combustíveis em suas instalações.
7. A empresa deverá disponibilizar o número de sanitários químicos, de empresas devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, de acordo com o quantitativo do seu quadro de funcionário.
8. A sala do gerador de energia movido a diesel e do compressor de ar não deverão ultrapassar os limites de emissão de ruídos estabelecidos nas NBR nº 10.151/2019 e NBR nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução Conama nº 01/90.
9. Os poluentes atmosféricos provenientes da atividade não deverão conferir ao meio ambiente concentrações acima dos valores estabelecidos na Resolução Conama nº03/90.
10. As matérias-primas (areia e pó de pedra) deverão ser mantidas cobertas com lonas para evitar o arraste eólico.
11. Os resíduos sólidos de origem doméstica deverão ser dispostos em recipientes adequados e destinados à coleta pública, não sendo permitida incineração, queima ao ar livre e disposição a céu aberto.
12. Os resíduos perigosos gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser destinados para empresa devidamente licenciadas.
13. Os Óleos Lubrificantes Usados e/ou Contaminados (OLUC'S), gerados pela usina de móvel de asfáltico deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, os quais deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, sendo

000124



Licença: 164/2020

Código: 7209bd799b7abf286d9898e7be1a5d61



Condicionantes

posteriormente encaminhados para destinação conforme Resolução Conama nº362/2005.

14. A empresa transportadora de combustíveis, produtos utilizados e resíduos perigosos gerados pela usina de asfáltico, e de óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser detentora de Licenciamento Ambiental expedido pelo órgão ambiental competente.
15. As matérias-primas de origem mineral a serem utilizadas no empreendimento deverão ter procedência de jazida devidamente licenciada no órgão ambiental competente.
16. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado de forma a garantir o fluxo natural das águas e evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamentos e outros).
17. A empresa deverá manter a integridade das Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme preconiza a Lei Federal nº. 12.651/12.
18. Durante a operação da atividade, o empreendedor deverá manter em suas dependências, cópias das licenças das jazidas fornecedoras de matérias-primas, bem como desta Licença.
19. Qualquer situação de emergência relativa às atividades produtivas e ao lançamento de poluentes acima dos padrões e outras condições estabelecidas nesta licença, deverá ser comunicada a Adema dentro de 24 horas seguintes ao fato, com descrição das causas e providências tomadas para sua correção, não isentando a empresa da aplicação das penalidades cabíveis.
20. Perante a Adema, a Empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
21. Todos os procedimentos de segurança interagidos ao meio ambiente da empresa deverão ser cumpridos para não expor ao risco a sua operação, em conformidade com as normas vigentes.
22. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta licença.
23. No caso de desativação, o estabelecimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela Adema.
24. Qualquer alteração e/ou ampliação na área e/ou atividades da empresa, deverá ser previamente apresentada a Adema para a respectiva avaliação.
25. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverão ser comunicados a Adema, com vistas à atualização na Licença Ambiental.

[Handwritten signatures and initials]

000125

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo,
Aracaju – Estado de Sergipe

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, que Disponibilizaremos os Equipamentos conforme Relação em anexo.

Salvador, 01 de Junho de 2022.

~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
~~José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva~~
~~Sócio-Gerente/Gerente de Negócios~~

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RDDVÍARIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CDNCDRRÊNCIA Nº 07/2022

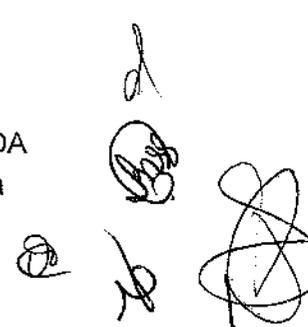
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Declaramos, que caso sejamos vencedores da Licitação em epígrafe, disponibilizaremos os Equipamentos conforme relação:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
TRATOR DE ESTEIRA	01
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	03
MOTONIVELADORA	04
CARREGADEIRA DE PNEUS	01
TRATOR DE PNEU	02
GRADE DE DISCO	02
CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO	01
CAMINHÃO DEMARCADOR DE FAIXAS	01
CAMINHÃO TANQUE 10.000 L	04
ROLO PÉ DE CARNEIRO	04
ROLO DE PNEU	04
ROLO TANDEM	01
COMPACTADOR MANUAL COM SOQUETE VIBRATÓRIO	01
VIBROACABADORA DE ASFALTO	01
RETRD-ESCAVADEIRA	01
BETONEIRA	02
CAMINHÃO LUBRIFICAÇÃO	01
CAMINHÃO BASCULANTE	15

Salvador, 01 de Junho de 2022

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios



000127

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E RELAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO
NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ OBRAS

Ao
DER

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, por seu Representante Legal, infra-assinado, indica e declara, que disponibilizará a equipe técnica especializada, essencial à realização dos serviços, conforme relação a seguir:

- | | |
|--|--|
| 1. Soraya Machado Torres
CRA/BA 3497-D
CRA/SE 0040-01-RS | Diretora Administrativo-Financeira
Administradora de Empresas |
| 2. José Antônio Torres Neto
CFT Registro: 0506866467 | Diretor Operacional |
| 3. Paulo Silveira Déda Neto
Eng. Civil CREA/SE 1972-D
RNP: 270288205-6 | Responsável Técnico |
| 4. Manoel Paixão Matos Santos
RNP: 270237069 -1 | Engº Residente |

Declaramos, sob as penas da lei, que, caso sejamos vencedores do certame disponibilizaremos todo o pessoal técnico envolvido na prestação dos serviços objeto da licitação em epígrafe.

Salvador, 01 de Junho de 2022.

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

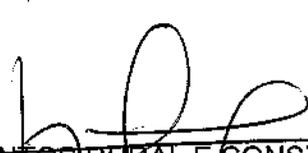
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS

Ao
DER

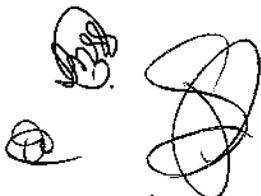
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Salvador/BA, 01 de Junho de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Sócio-diretor / Gerente de Negócios

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUBRICA: 504
DERISE



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

000130

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29201067816	CNPJ 34.405.597/0001-76
NOME EMPRESARIAL TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 57
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.29.16.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	33257469500	SORAYA MACHADO TORRES:33257469500	589839232762931831 796704047496350865 19	09/10/2018 a 08/10/2021	Sim
Contador	08297193500	ADILSON FREITAS PRATES:08297193500	800702456762663249 334265101775348220 2	03/05/2019 a 02/05/2022	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	34513116587	OTAVIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR: 34513116587	278882646604450012 701357685392217804 6	16/09/2020 a 16/09/2023	

NÚMERO DO RECIBO:

36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.
24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/09/2021 às 15:45:07

FD.89.4E.BE.5B.F7.BB.C1
EB.0D.55.18.4F.F1.3D.E6

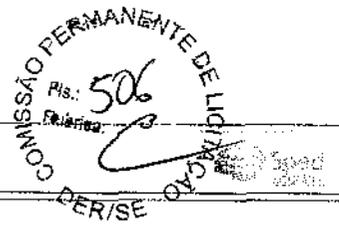
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

d

Handwritten signatures and stamps.

000131



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CDNSTRUCAD LTOA		
CNPJ:	34.405.597/0001-76	Nire:	29201067816
Scp:			
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	Diário Geral		
Identificação do arquivo(hash):	36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-		

Consulta Realizada em: 14/09/2021 12:47:46

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2018. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

d

[Handwritten signatures and initials]

000132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pls.: 50%
Rúbrica:
DERISE OYSEN

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
NIRE	29201067816
CNPJ	34.405.597/0001-76
Número de Ordem	57
Natureza do Livro	Diário Geral
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/01/1991
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTOA
Natureza do Livro	Diário Geral
Número de ordem	57
Quantidade total de linhas do arquivo digital	245094
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

000133



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE		R\$ 164.443.307,39	R\$ 165.277.834,89
Disponibilidade		R\$ 3.870.793,40	R\$ 4.306.449,84
Creditos		R\$ 160.572.513,99	R\$ 160.971.385,05
NAO CIRCULANTE		R\$ 38.056.510,93	R\$ 48.830.313,62
Realizavel a Longo Prazo		R\$ 22.177.129,32	R\$ 31.607.191,41
Imobilizado		R\$ 15.879.381,61	R\$ 17.223.122,21
PASSIVO		R\$ 202.499.818,32	R\$ 214.108.148,51
CIRCULANTE		R\$ 52.759.165,08	R\$ 48.254.420,70
Fornecedores		R\$ 4.032.925,37	R\$ 6.965.624,25
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 19.002.997,38	R\$ 9.446.179,10
Obrigacoes Fiscais Sociais e Trabalhista		R\$ 22.035.531,11	R\$ 23.308.254,05
Outras Obrigacoes		R\$ 1.425.437,24	R\$ 1.417.151,31
Provisoes		R\$ 6.262.273,98	R\$ 7.117.211,99
NAO CIRCULANTE		R\$ 38.764.452,12	R\$ 55.939.724,91
Obrigacoes a Longo Prazo		R\$ 38.764.452,12	R\$ 55.939.724,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 110.956.201,12	R\$ 109.914.002,80
Capital Social		R\$ 93.000.000,00	R\$ 93.000.000,00
Ajuste de Avaliacao Patrimonial		R\$ 21.709.614,99	R\$ 21.709.614,99
(-) Resultados Acumulados		R\$ (3.753.413,87)	R\$ (4.795.612,09)

d

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

000134

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 509
 Rubrica:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
 Número de Ordem do Livro: 57
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
DEMONSTRACAO DE RESULTADO		R\$ 988.362,64	R\$ 8.824.886,30
RECEITAS DPERACIONAIS BRUTA		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(+) Receitas com Prestacao de Servicos		R\$ 150.880.525,03	R\$ 212.771.832,70
(-) DEDUCOES DAS RECETIAS OPERACIONAIS		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) (-) Deducoes das Receitas		R\$ (21.405.203,14)	R\$ (25.771.135,53)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (82.652.035,90)	R\$ (110.229.125,31)
(-) (-) Custa Diretos dos Servicos		R\$ (18.323.916,51)	R\$ (33.580.644,32)
(-) (-) Mao-de-Obra Direta dos Servicos		R\$ (64.328.119,39)	R\$ (76.648.480,99)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (45.682.004,30)	R\$ (66.220.960,25)
(-) (-) Despesas Administrativas e Comerciais		R\$ (32.886.295,00)	R\$ (31.629.941,63)
(-) (-) Despesas Tributarias		R\$ (1.195.734,77)	R\$ (797.453,88)
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (11.448.273,14)	R\$ (18.081.151,35)
(-) (-) Ajustes de Creditos		R\$ (151.701,39)	R\$ (15.712.413,39)
DUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 371.918,09	R\$ 596.515,00
(+) Receitas Financeiras		R\$ 169.518,09	R\$ 564.896,65
(+) Outros Resultados nao Operacionais		R\$ 202.400,00	R\$ 33.618,35
(-) PROVISAO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (524.837,14)	R\$ (2.324.240,31)
(-) Provisao IRPJ		R\$ (379.556,72)	R\$ (1.623.923,97)
(-) Provisao CSLL		R\$ (145.280,42)	R\$ (700.315,34)

d

JK

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.18.A2.F7.7D.A9.9E.FE.45.B9.24.3C.1A.74.0B.BB.43.B1.CC-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de

000135

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante: Administrador
Tipo do Certificado: Pessoa Física
CPF / CNPJ: 332.574.695-00
Nº de Série do Certificado: 58983923276293183179670404749635086519
Nome do Signatário: SORAYA MACHADO TORRES:33257469500
Autoridade Certificadora Emissora: AC Certisign RFB G5
Validade: 09/10/2018 a 08/10/2021

Qualificação do Assinante: Contador
Tipo do Certificado: Pessoa Física
CPF / CNPJ: 082.971.935-00
Nº de Série do Certificado: 8007024567626632493342651017753482202
Nome do Signatário: AOILSON FREITAS PRATES:08297193500
Autoridade Certificadora Emissora: AC Certisign RFB G5
Validade: 03/05/2019 a 02/05/2022



DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.405.597/0001-76
Número de Ordem do Livro: 57

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 345.131.165-87
Nº de Série do Certificado 2788826466044500127013576853922178046
Nome do Signatário OTAVIO DE SOUZA MACHADO JUNIOR:34513116587
Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RF6 G5
Validade 16/09/2020 a 16/09/2023

d

CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

DADOS DO BALANÇO

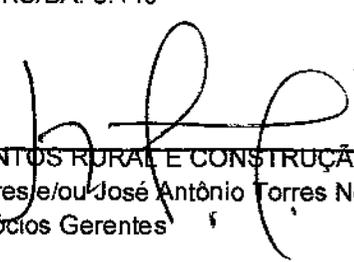
(AC) ATIVO CIRCULANTE	165.277.834,89
(ARLP) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.607.191,41
(PC) PASSIVO CIRCULANTE	48.254.420,70
(PNC) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	55.939.724,91
(ET) EXIGÍVEL TOTAL	104.194.145,61
(AT) ATIVO TOTAL	214.108.148,51
(PL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	109.914.002,90

1) ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = $(AC + ARLP) / (PC + PNC) \geq 1,00$	1,89
2) ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = $(AC / PC) \geq 1,00$	3,43
3) IET = ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL = $(ET / AT) \leq 0,50$	0,49

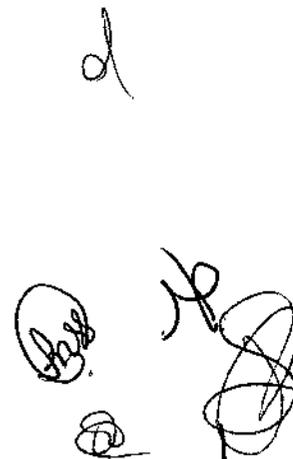


Adilson Freitas Prates
Contador

CRC/BA: 8.149



TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO Ltda.
Soraya Machado Torres e/ou José Antônio Torres Neto
Sócios Gerentes



000138

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2022/00002985
Nome: AOILSON FREITAS PRATES CPF: 082.971.935-00
CRC/UF n.º BA-008149/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15.06.2022
Finalidade: EDITAL DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 082.971.935-00 Controle : 7674.9243.9B71.1499

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

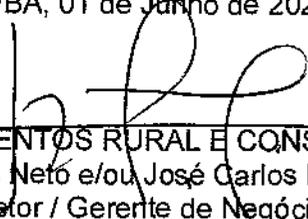
ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Ao
DER
Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, 3º andar,
Bairro José Conrado de Araújo, CEP: 49.085-380
Aracaju - Estado de Sergipe

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que Empresa Torre Empreendimentos Rural e Construção Ltda. é enquadrada no regime de lucro real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Salvador/BA, 01 de Junho de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias Da Silva
Socio-diretor / Gerente de Negócios

Carteira de Identidade Nº 01576906 28 SSP/BA e 01023496-90 SSP/BA
Endereço: Rua da Mauritània, s/nº, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07,
Mata Escura, Salvador-BA.
CEP: 41.230-040.



000140



16/05/2022

005702013

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005702013

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/05/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 34.405.597/0001-76, estabelecida na RUA DA MAURITÂNIA S/N, LOTEAMENTO GRANJAS RURAIS, PRESIDENTE VARGAS, QUADRA U, LOTE 7, MATA ESCURA, CEP: 41230-040, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 16 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 005702013

d
[Handwritten signatures]
[Handwritten mark]
000141

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pls: 516
Fábria: [assinatura]



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/05/2022 09:13:38

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CNPJ: 07.555.286/0001-10 AV.: SÃO PAULO, Nº 3.005 - Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.405.597/0001-76 - R DA MAURITANIA LDT GRANJ R P VARGAS S/N QD U LT - SALVADOR - BA - LOT GRANJAS RURAIS PRES VARGAS QD U LT 7

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205993-3 MARYSEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C988C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este documento foi protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

000142



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761
 Proposta: 3395115
 Controle Interno (Código Controle): 531205064
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo em Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 142.902,87	0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 142.902,87	31/05/2022	04/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	18/05/2022	13139556	150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(n) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]

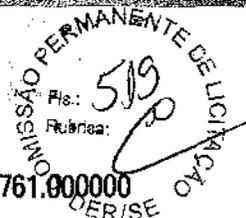


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



junto
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL 000146



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

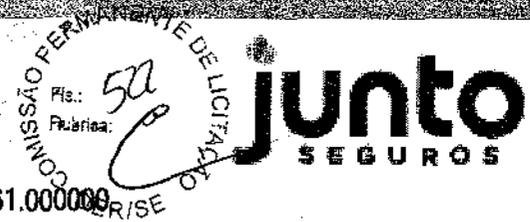


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000009



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL 000149

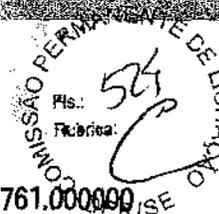


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE Nº 000150



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Handwritten signatures and stamp: APÓLICE DIGITAL 000151

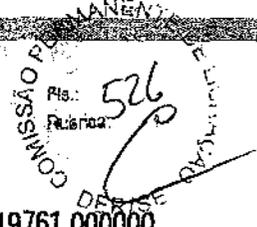


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

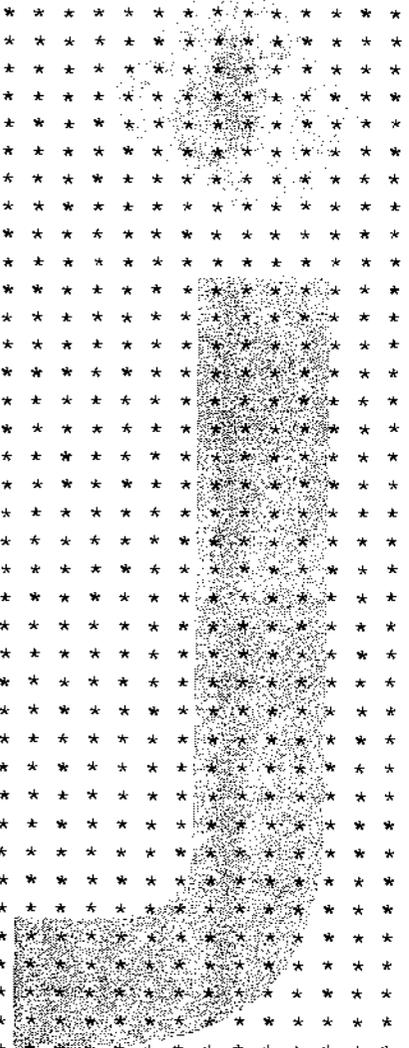
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



[Handwritten signatures]

APÓLICE ORIGINAL 000153

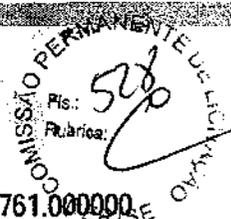


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

d
[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761

Proposta: 3395115

Controle Interno (Código Controle): 531205064

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 531
Rubrica:

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and stamps]
APÓLICE ORIGINAL 000157



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0319761
 Proposta: 3395115
 Controle Interno (Código Controle): 531205064
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0319761.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

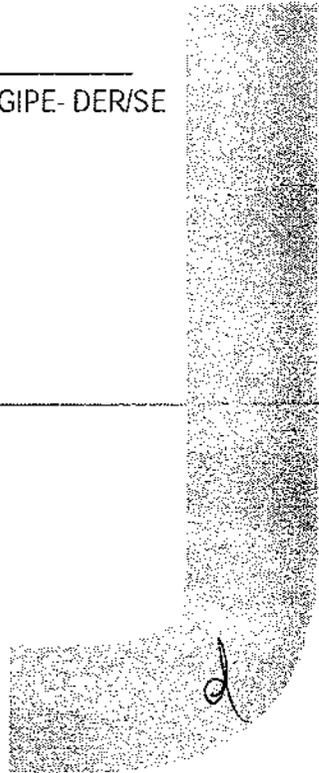
No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0319761**

Local e Data

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

Nome:
 RG:
 Cargo:



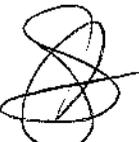
Handwritten signatures and stamps at the bottom right, including the text **APÓLICE DIGITAL** and the number **000158**.

PROCURAÇÃO



d

P



PROCURAÇÃO

000153

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.: 534-V
Rubrica:

mais R\$ 6,00 para o FERD, N° de Guia 146140001048 e Selo de R\$ 0,08. **VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO.** Selo n° SEDAI138888.



Em test.º da verdade.
Aridenia Moura Santos
ARIDENIA MOURA SANTOS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Aridenia Moura Santos
SUBSTITUTA

Jose Antonio Torre Neto
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAIS E CONSTRUÇÃO LIMITADA
JOSÉ ANTÔNIO TORRE NETO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
LÍCIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFÍCIO EXTERNO
TRANSP. P.º 100/2011 • P.º 100/2011 • ARACAJU/SE • TEL: (79) 3224-1326 • FAX: (79) 3224-1326
AUTENTICAÇÃO - A presente fotocópia contém com o original a.m.m.
apresenta.º. Dou fé. Válido somente com o selo de
fiscalização. Selo TJSE: 202220523021693; Acesso:
www.tjse.jus.br; QTEBR Aracaju, 9 de maio de
2022. Em test.º ds verdade.
MATHEUS
OLIVEIRA CALUMBÍ, Emcl.: R\$ 9,16; FERD: R\$
0,63.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
Escrevente

000161

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PLS.: 535
 Rubrica: 
 DERISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **LICIA GAMA DE OLIVEIRA DA SILVA**

RG: **0163201628** - UF: **SP** - AB: **18**

CPF: **332.973.225-72** - DPM (MANTENIMENTO): **1.162.627.2445**

FUNÇÃO: **ABERUADO ROBERTO DA SILVA**
SILVA
MARIA BRUNO DIAS DA SILVA

Procedência: **PROVA** - Situação: **VALIDA**

Validade: **01/12/2024** - Exatidão: **14/11/2000**

SEM OBSERVAÇÃO


 Assinatura do Detentor

ARACAJU - SE

Matheus Samuel Nishi
 DIRETOR-GERENTE DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DATA DE EMISSÃO: **03/12/2023**
 Nº DA CATEGORIA: **20041290153**
 Nº DA LICENÇA: **28013609280**

DETENENTE (S) (R) (C) (P)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE ARACAJU • SE
 LICIA GAMA DE OLIVEIRA MATIAS • OFICIAL INTERINA
 Travessa Benjamin Constant, nº 68 • Centro • Aracaju/SE • CEP: 49.010-100 • Fone: (79) 3214-1326

AUTENTICAÇÃO: A presente fotocópia confere com o original a mim apresentada. Dou fé. Valido somente com o selo de fiscalização. Selo TJSE: 202129523023262; Acesso: www.tjse.jus.br/x/HDYYYM. Aracaju, 7 de julho de 2021. Em tes.º da verdade.

MATHEUS OLIVEIRA CALUMBI, Emot.: R\$ 3,16; FERD R\$ 3,63.



— VÁLIDO SOMENTE SEM ENFEITAS OU RASURAS —

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Matheus Oliveira Calumbi
 Promotor






000162




TERMO DE ENCERRAMENTO

Rua da Maurítânia, S/N, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U,
Lote 7, Mata Escura
CEP: 41.230-040, Salvador - BA
Tel.: (71) 3444-1900/1866
CNPJ 34.405.597/0001-76


Av. do Garí, 17 - DIA Inácio Barbosa
CEP: 49.041-159 - Aracaju - SE
Tel.: (79) 2105-2200/2221
CNPJ 34.405.597/0002-57



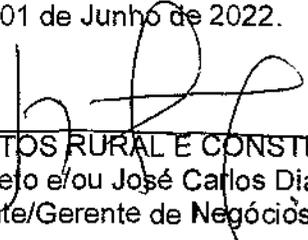
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CONCORRÊNCIA Nº 07/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que este volume contém 164 (cento e sessenta e quatro) folhas numeradas de 01 a 164, inclusive esta.

Salvador, 01 de Junho de 2022.


~~TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.~~
José Antônio Torres Neto e/ou José Carlos Dias da Silva
Sócio-Gerente/Gerente de Negócios



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.:
Rubrica: 532
DER/SE

1 Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos
2 Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da
3 **CONCORRÊNCIA Nº 07/2022**, que tem como objeto:
4 "Execução de serviços/obras de revitalização e
5 alargamento de pista para ciclofaixa de parte da
6 rodovia SE-270, trecho: Simão Dias / Entr. Div. BA
7 (Paripiranga), com extensão de 12,40km, neste
8 Estado," nos termos do Edital e seus ANEXOS.

9 Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-
10 se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico
11 Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº
12 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e
13 suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de receber e
14 abrir os documentos contidos nos Envelopes: Nº 01 - CREDENCIAL, Nº 02 -
15 HABILITAÇÃO, Nº 03 - CD-ROM - HABILITAÇÃO, Nº 04 - PROPOSTA DE
16 PREÇOS e Nº 05 - CD-ROM - PROPOSTA DE PREÇOS, da **Concorrência nº 07/2022**,
17 conforme objeto acima descrito. Inicialmente, o Presidente da Comissão, destaca que foi
18 realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação, nos 4 (quatro) murais
19 do DER/SE, bem como, pelas entidades representativas de categoria, quais sejam:
20 CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE,
21 ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação: WAP, BIGMASTER,
22 PESQUISA RCC e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no, Diário Oficial da
23 União, Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, todos do dia 27/04/2022.
24 A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que 20 (vinte) Empresas
25 demonstraram interesse em adquirir o Edital. Compareceram a reunião, conforme
26 credenciais apresentadas nos Envelopes nº 01, as Empresas: **NOVATEC**
27 **CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** representada pelo Sr. Madson
28 Oliveira Fernandes e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO**
29 **LTDA.** pela Srª. Patricia Santos Xavier. Após a análise das credencias, os documentos
30 foram rubricados pela Comissão e pelos Licitantes. Ato contínuo, a Comissão solicitou
31 aos representantes das Licitantes os Envelopes nos 02, 03, 04 e 05. Recebidos os
32 Envelopes nos 02, 03, 04 e 05 os quais, ainda lacrados, foram rubricados pelos
33 representantes das Licitantes e pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos
34 Envelopes nºs 02 e 03, contendo a **Habilitação** e aposição das devidas rubricas. Em
35 seguida, os representantes das Licitantes foram arguidos quanto ao interesse em registrar
36 manifestações. Por sua vez, as Licitantes requereram cópia da Habilitação das suas
37 proponentes. A Comissão informou que, tão logo providencie as cópias, estas serão
38 disponibilizadas às Licitantes através de e-mail. Nada mais foi dito ou requerido. Diante
39 da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos para uma análise
40 mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE,
41 informando a todos os presentes que o julgamento da fase de Habilitação será proferido e
42 dado conhecimento a todos posteriormente, conforme preconiza o Inciso, I, alínea "a" e §
43 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, divulgado no sitio eletrônico do
44 DER/SE. Por fim, foi informado que os Envelopes contendo as **Propostas de Preços**,

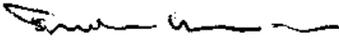
Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



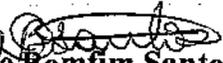
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº: 539
Rubrica: C
DER/SE

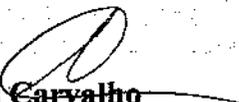
45 ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados pelos representantes
46 das Licitantes presentes e pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a
47 presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-
48 se cópia da mesma a todos.
49 Aracaju/SE, 1º de junho de 2022.

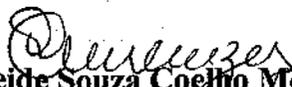
50 
51 **Frederico Galindo de Góes**
52 Presidente da Comissão de Licitação

53
54 **Membros:**

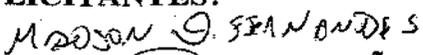
55 
56 **Dayse Bomfim Santos**


Izabelly Noaly Santana Silva

57
58 
59 **Luziete Tavares Carvalho**


Vaneide Souza Coelho Menezes

60
61
62 **LICITANTES:**

63 
64 **NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

65 
66 **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.sa.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: "NOVATEC" <orcamento@novatecltda.com.br>, "carlos" <cerlos@novatecltda.com.br>, juridico.eju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br

Data: 01/06/2022 10:09 (agora)

Assunto: CONC 07 2022 - Cópia das Habilitações  

Srs. Licitantes,

Conforme solicitado em Ata na reunião de abertura da Concorrência nº 07/2022 ocorrida na data de hoje (1º/06/2022), disponibilizamos no link abaixo cópias dos documentos de Habilitação das empresas participantes do referido certame.

<https://CONC 07 2022 - Habilitações>

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail



De: orcamento@novateclda.com.br
Para: cpl@der.se.gov.br
Data: 01/06/2022 10:11 (22 minutos atrás)
Assunto: Confirmação de Leitura (exibida): CONC 07 2022 - Cópia das Habilitações  
Anexos: MDNPart2.txt.eml (411 B) 

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para: "NOVATEC " <orcamento@novateclda.com.br>, "carlos " <carlos@novateclda.com.br>, juridico.aju@torreconstrucoes.com.br, juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br
Assunto: CONC 07 2022 - Cópia das Habilitações
Data: 01/06/2022 10:09

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Jurídico Aracaju" <juridico.aju@torreconstrucoes.com.br>
De: juridico.aju@torreconstrucoes.com.br
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Com Cópia: "Jurídico Trabalhista Aracaju" <juridico.trabalhista.aju@torreconstrucoes.com.br>
Data: 01/06/2022 10:33 (1 minuto atrás)
Assunto: Re: CONC 07 2022 - Cópia das Habilitações  

Bom Dia!

Recebido.

..

PATRICIA XAVIER



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 457/2022-DER/SE

Aracaju, 1 de junho de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
GILVAN DIAS DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA.
Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, CEP 49020-150, Aracaju/SE.

**Assunto: Diligência e Licenças de Operação de Usinas de Asfalto -
Concorrências nº 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022**

Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, com fulcro no § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993 e no item 10.2.3. dos Editais das Concorrências nºs 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022 e 07/2022 conduzidas por esta Autarquia, vem, por meio da presente Diligência, solicitar dessa Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA que informe se as Licenças de Operação de Usinas de Asfalto em anexo, apresentadas pelas Licitantes para fins de Habilitação nos supracitados certames, encontram-se válidas, ou seja, em vigor e ativas, permitindo o regular funcionamento de tais instalações.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão